ANNO XLI. NUMERO 288

Por quartel pago dentro de 10 dias do 1.º mez . . . . . . 5$000
Idem depois dos 1.os 10 dias do começo e dentro do quartel . . . . 6$000
Porte ao correio por tres mezes . . . . . . . . . . . . . . 750

SABBADO 16 DE DEZEMBRO DE 1865.

Por anno pago dentro de 10 dias do 1.º mez . . . . . . . 19$000
Porte ao correio por um anno . . . . . . . . . . . . . . 3$000

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO DO NORTE.

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, os Srs. Geraldo Antonio Alves & Filhos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO DO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. José Ribeiro Gasparinho.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.

Olinda, Cabo, Escada e estações da via ferrea até Agoa Preta, todos os dias.
Iguarassú e Goyanna nas segundas e sextas feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho, Garanhuns, Buique, S. Bento, Bom Conselho. Aguas Bellas e Tacaratú, nas terças feiras.
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira Ingazeira, Flores, Villa Bella, Cabrobó, Boa Vista, Ouricury, Salgueiro e Exú, nas quartas feiras.
Serinhãem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras, nas quintas feiras.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

EPHEMERIDES DO MEZ DE DEZEMBRO.

2 Lua cheia as 4 h., 24 m. e 45 s. da t.
9 Quarto ming. as 9 h., 53 m. e 28 s. da t.
18 Lua nova as 2 h., 15 m. e 34 s. da m.
24 Quarto cresc. as 10 h., 11 m. e 22 s. da m.

DIAS DA SEMANA.

11. Segunda. S. Damaso p. m.; S. Francisco c.
12. Terça. S. Sereno; S. Epimacho m.
13. Quarta. S. Luzia v. m.; S. Eustracio m.
14. Quinta. S. Agnello ab. m.; S. Matroniano m.
15. Sexta. S. Albina m.; S. Cecili-no m.
16. Sabbado. Ss Ananias, Mizael e Azarias mm.
17. Domingo. S. Floriano m.; S. Colanico m.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 2 horas e 6 m. da tarde.
Segunda as 2 horas e 30 minutos da manhãa.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagoas a 14 e 30; para o até a Granja a 7 e 22 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.

ASSIGNA-SE

no Recife, na livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filho.

## PARTE OFFICIAL

### MINISTERIO DO IMPERIO.

6.ª secção.—Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios do imperio, em 21 de outubro de 1865.—Illm. e Exm. Sr.—Tenho presente o aviso de 19 do mez findo, com o qual V. Exc. me transmitte cópia do officio que lhe foi dirigido em 21 do mez anterior pelo consul do Brasil na Suissa, ácerca do facto que se dera na cidade do Pará, de ter um Suisso protestante casado com uma Brasileira catholica por acto civil feito no consulado britannico, em consequencia da hesitação manifestada pelo consul suisso n'aquella cidade, M Brelaz, ácerca do procedimento que lhe cumpria ter.

Segundo se colhe dos papeis que V. Exc. enviou, o alvitre de recorrer ao consulado foi suggerido por não ter a autoridade ecclesiastica concordado na celebração de um casamento mixto pela recusa da parte protestante, de assignar o compromisso de educar os filhos nos preceitos da religião catholica.

O consul no Pará consultou ao consulado geral da Suissa nesta côrte, e este, qualificando de abuso o procedimento da autoridade ecclesiastica do Pará, estranhou a hesitação de M. Brelaz, e recommendou-lhe que effectuasse aquelle casamento por acto civil, impedindo que os contrahentes recorressem ao consulado britannico; recommendação que não chegou a tempo de impedir a intervenção do consul britannico.

Apreciando devidamente estes factos, e de conformidade com o parecer da secção dos negocios do imperio do conselho de estado, cabe-me declarar a V. Exc.:

1.º Que o casamento de que se trata não póde produzir effeitos legaes.

A lei n. 1,144 de 11 de setembro de 1861 torna extensivos os effeitos civis dos casamentos celebrados na fórma das leis do imperio, aos casamentos de pessoas que professarem religião differente da do estado, sómente quando forem celebrados segundo o costume ou prescripções das religiões respectivas; devendo a celebração do acto religioso ser provada pelo competente registro na fórma determinada pelo decreto n. 3,069 de 17 de abril de 1863.

2.º Que a autoridade ecclesiastica do Pará não podia ter procedimento diverso do que teve. Desde que se tratava de um casamento mixto, devia, para que elle fosse valido, exigir a dispensa do impedimento *cultus disparitas*, e o compromisso da educação dos filhos, segundo os preceitos da igreja catholica.

3.º Que foi muito irregular o procedimento do consulado geral da Suissa.

Em vez de respeitar as leis do paiz, declarou, por propria autoridade, que era um abuso, que devia provocar toda a opposição, o procedimento, que não podia ser outro, do clero brasileiro, e, sem attenção ás disposições que regulam entre nós o melindroso assumpto dos casamentos, aconselhou o consul suisso no Pará, que, em casos semelhantes, os fosse celebrando por acto civil.

Não careço apontar a V. Exc. os inconvenientes deste procedimento e as suas graves consequencias, ainda em relação aos estrangeiros que procuram o nosso paiz.

Os fructos de taes uniões, não podendo ser reconhecidos legitimos, não estão sob a protecção da lei pelo que respeita á successão paterna, e a familia não tem caracter algum de estabilidade.

Não devendo os agentes consulares praticar actos contrarios ás leis do paiz em que exercem suas funcções, digne-se V. Exc. de fazer sentir ao consul geral da Suissa e ao consul britannico no Pará as fataes consequencias do procedimento que tiveram; e de dirigir sobre este assumpto as necessarias recommendações ás legações e consulados do imperio nos paizes estrangeiros.

Deus guarde a V. Exc.—*Marquez de Olinda*.—Sr. José Antonio Saraiva.

6.ª secção.—Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios do imperio, em 25 de outubro de 1865.—Illm. e Exm. Sr.—Passando ás mãos de V. Exc. as inclusas cópias do officio do presidente da provincia de Minas-Geraes de 17 do corrente, e da carta que acompanha do pastor protestante de Philadelphia, rogo a V. Exc. se digne de attender para a irregularidade com que o dito pastor tem celebrado casamentos mixtos.

Taes casamentos, para produzirem effeitos legaes, não podem ser celebrados entre nós sem a intervenção do parocho catholico, ou de outro sacerdote por elle ou pelo ordinario autorisado, e em presença de duas ou tres testemunhas, depois de obtida a dispensa do impedimento *cultus disparitas* e de assignar a parte protestante o compromisso de educar os filhos segundo os preceitos da religião catholica.

Uniões como a de que trata a referida carta não dão á familia caracter algum de estabilidade, e a prole não fica sob a protecção da lei pelo que respeita á successão paterna.

Convindo evitar estes graves inconvenientes, digne-se V. Exc. de tomar as necessarias providencias para que cesse a irregularidade apontada.

Deus guarde a V. Exc.—*Marquez de Olinda*.—Sr. Antonio Francisco de Paula Souza.

### GOVERNO DA PROVINCIA.

**Expediente do dia 13 de dezembro de 1865.**

Officio ao general commandante das armas.—Respondendo o officio que V. Exc. me dirigio em 11 do corrente, sob n. 2,399, tenho a dizer-lhe que póde mandar considerar como capitães no 2º batalhão de guardas nacionaes destinado para o serviço da guerra os tenentes José Cavalcante de Albuquerque Uchôa e João Baptista Accioly Lins, visto que foram promovidos a aquelles postos pelos batalhões a que pertencem.

Dito ao mesmo.—Com a informação junta por cópia ministrada hontem pela thesouraria de fazenda, respondo ao officio que V. Exc. me dirigio em 7 do corrente, sob n. 2,375 relativamente aos vencimentos dos guardas nacionaes destacados do forte do Pão Amarello.

Dito a mesmo.—Mande V. Exc. incorporar ao 2º batalhão de guardas nacionaes destinado ao serviço da guerra a força que veio de S. Bento, sob o commando do tenente-coronel Luiz Paulino de Hollanda Valença.

Dito ao mesmo.—Em vista do que expõe V. Exc. em seu officio de 11 do corrente, sob n. 2,405 fica sem effeito a ordem que expedi em 7 deste mez, mandando eliminar o 2º sargento do 2º batalhão destinado a guerra José Socrates de Paula Lima.

Dito ao mesmo.—Mande V. Exc. dar baixa ao voluntario do 5º corpo Manoel Antonio do Carmo, visto ter sido elle julgado incapaz do serviço em inspecção como V. Exc. declarou em seu officio n. 2,414 de 12 do corrente.

Dito ao mesmo.—Queira V. Exc. informar-me acerca do que pede no incluso requerimento José Cyriaco Veneno.

Dito ao mesmo.—Mande V. Exc. dar baixa ao 1º sargento do 3º corpo de voluntarios da patria Luiz Caetano Barbosa e aos soldados do 5º Franklin Severiano e Manoel Antonio do Carmo, bem como o do 2º batalhão de guardas nacionaes destinado a guerra Francisco Gouvêa de Barros, visto terem sido julgados incapazes do serviço militar em inspecção de saude, como se vê dos termos que vieram annexos ao officio de V. Exc. de 12 do corrente, sob n. 2,413.

Dito ao mesmo.—Mande V. Exc. inspeccionar de saude ao cadete do corpo de voluntarios da provincia do Piauhy Benedicto José de Souza.

Dito ao mesmo.—Queira V. Exc. mandar inspeccionar de saude a praça do corpo de policia José Claudino Landinho de que trata o requerimento e officio do commandante da companhia provisoria da mesma policia n. 56 de 12 do corrente que me será devolvido com o resultado da inspecção.

Dito ao mesmo.—Dando solução ao seu officio de 7 do corrente, sob n. 2,378, tenho a dizer-lhe que em vista do que se recommenda no aviso circular do ministerio da guerra de 13 de novembro ultimo, devem ficar nesta provincia as praças a que se refere V. Exc. em o citado officio.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Mande V. S. ajustar contas e passar guia de soccorrimento ao alferes do 5º corpo de voluntarios desta provincia Luiz Francisco de Azevedo Brasil que tem de seguir amanhãa para a côrte.

Dito ao mesmo.—Annuindo ao que solicitou o delegado do termo de Flores em officio de 25 de novembro ultimo recommendo a V. S. que em vista do incluso recibo mande pagar ao major Luiz da Costa Porto Carreiro, a quantia de 3$000 proveniente do aluguel da casa que por 15 dias servio alli de quartel ao respectivo destacamento.

Dito ao mesmo.—Em vista dos inclusos documentos e não havendo inconveniente mande V. S pagar a José de Azevedo Maia, conforme solicitou o director do arsenal de guerra em officio de 11 do corrente, sob n 477 a quantia de 91$000 proveniente do aluguel de carroças que por ordem desta presidencia conduziram do quartel do Hospicio para o arsenal de marinha as bagagens do 3º corpo de voluntarios desta provincia e da companhia de guardas nacionaes que marchou para a côrte addida ao predito corpo, bem como de duas peças de bronze que se destinam ao museu militar e achavam-se depositadas no primeiro daquelles arsenaes.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Em vista do orçamento junto por copia e reconsiderado pela repartição das obras publicas, segundo consta de officio do respectivo chefe, datado de hontem e sob n. 390, mande V. S. pôr novamente em arrematação os reparos de que precisa o empedramento da estrada de Apipucos entre a Estancia e Mondego.

Dito ao mesmo. — Restituindo a V. S. as contas que na importancia de 151$600 vieram annexas ao seu officio de 11 do corrente, sob n. 489, e são relativas ao sustento dos presos pobres da cadeia de Ouricury, durante os mezes de abril a junho deste anno, tenho a dizer em resposta que nos termos do parecer da contadoria dessa thesouraria mande pagar a pessôa indicada em meu officio de 26 de setembro ultimo, somente 133$400, visto ter de deduzir-se das mencionadas contas a quantia de..... 18$200 correspondente ao preso Alexandre Rodrigues de Carvalho, que não veio contemplado na relação ministrada pelo delegado d'aquelle termo.

Dito ao mesmo.—Mande V. S. ajustar contas até o dia 14 do corrente, aos alferes do corpo de policia, Antonio José de Souza e Silva, e Bazilio Lins Coelho, os quaes seguem amanhãa para a côrte no vapor inglez *Viper*, e bem assim as praças do mesmo corpo, cuja relação lhe será remettida pelo capitão da companhia provisoria.

Dito ao mesmo. — Constando do officio do chefe da repartição das obras publicas, datado de hoje e sob n. 393, ter o arrematante dos reparos e embarreamento do 2095 braças da estrada do sul, a partir do marco 8000 braças até a barreira da ponte dos Carvalhos, João Chrisostomo de Oliveira, direito ao recebimento da 2ª prestação da condição 3ª do seu contrato, assim o declaro a V. S. para seu conhecimento e, afim de que em vista do competente certificado mande effectuar o pagamento da mencionada prestação.—Communicou-se ao chefe da repartição das obras publicas.

Dito ao mesmo.—Mande V. S. por em hasta publica a obra do 2º lanço da estrada do Limoeiro, servindo de base a essa arrematação as clausulas e orçamento junto por copia, bem como a planta tambem junta em original, e que para esse fim remetteu-me o chefe da repartição das obras publicas com officio de 5 do corrente sob n. 385.—Communicou se ao chefe da repartição das obras publicas.

Dito a camara municipal de Ingazeira.—Não satisfazendo as informações ministradas pela camara municipal de Ingazeira em seu officio de 27 de novembro proximo findo, acerca das medidas de quarta de alqueire e de canada, usadas nesse municipio e exigidas em minha circular de 18 de setembro ultimo, cumpre que a mesma camara remetta com a possivel brevidade os padrões de taes medidas aferidas e com as declarações mencionadas na referida circular.

Dito ao commandante da companhia provisoria de policia.—Devendo seguir amanhãa para a côrte no vapor inglez *Viper*, as praças do corpo de policia, que faltaram ao embarque, recommendo a Vmc. que remetta com urgencia a thesouraria provincial, a relação das referidas praças, afim de serem pagos os vencimentos que lhes são devidos.

Dito ao mesmo.—Expeça Vmc. ordens, afim de que sigam amanhãa para a côrte as 11 horas do dia, no vapor inglez *Viper*, os alferes do corpo de policia Bazilio Luiz Coelho e Antonio José de Souza e Silva, com as praças do mesmo que aqui ficaram e estiverem promptas.

Portaria. — O presidente da provincia, resolve nomear para servirem provisoriamente no 6º corpo de voluntarios da patria, os cidadãos abaixo declarados:

Capitão Zeferino Rodolpho Delgado de Borba.
Alferes o sargento do 4º batalhão de artilharia Francisco Carneiro da Silva.

Fizeram-se as necessarias communicações.

Dita.—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Alexandrina do Rosario, resolve conceder-lhe licença para ir ao presidio de Fernando, levando em sua companhia a menor Joanna, filha do alferes Francisco Pedro Celestino, do batalhão de guardas nacionaes de Olinda.

Dita.—Os Srs. consignatarios do vapor inglez *Viper*, mandem dar transporte para a côrte no mesmo vapor ao alferes do 5º corpo de voluntarios desta provincia, Luiz Francisco de Azevedo Brasil

Dita. — Os Srs. consignatarios do vapor inglez *Viper*, Pereira Carneiro & C., mandem transportar para a côrte no mesmo vapor, por conta do ministerio da guerra, um volume pertencente a bagagem do 5º corpo de voluntarios da patria.

Dita.—O Sr. gerente da companhia Pernambucana, mande dar uma passagem de estado a ré até a Parahiba no vapor *Persinunga*, que segue hoje para os portos do norte ao empregado publico d'aquella provincia, Manoel Correia Lima.

Dita. —O Sr. gerente da companhia Pernambucana, faça transportar para o presidio de Fernando, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Mamanguape*, os objectos constantes da relação junta por copia.

Dita. — Os Srs. consignatarios do vapor inglez *Viper*, mandem dar transporte para a côrte a dous alferes do corpo de policia desta provincia, e as praças do mesmo, que no dito vapor se apresentarem com esse destino, sendo as passagens por conta do ministerio da guerra.

## PERNAMRUCO.

### REVISTA DIARIA.

O Exm. Sr. vigario capitular reunio hontem o cabido, a' querimento do Sr. conego João Chrisostomo de Paiva Torres, que, na qualidade de procurador do Exm. Sr. bispo confirmado, pretendia tomar posse e governar o bispado durante a ausencia do mesmo Sr. bispo confirmado. Não se realisou porém a posse, por que as bullas de confirmação não tinham ainda recebido o beneplacito imperial, o que é indispensavel em vista do terminante art. 102 § 14 da constituição do imperio. Continua, pois, o illustrado governo do Exm. Sr. Dr. vigario capitular, séde vacante, até que ao cabido se apresentem as respectivas bullas revestidas da indispensavel e essencial formalidade do beneplacito imperial.

— No dia 16 de novembro ultimo, tendo o Sr. subdelegado de Duas Barras, em Serinhãem, mandado capturar o preto Clemente, escravo do rendeiro do engenho Bom Nome, por achar-se pronunciado nas penas do art. 201 do Cod. Crim. aconteceu que elle resistira a prisão atirando uma cacetada sobre o respectivo official de justiça, incumbido da respectiva prisão; a qual por tal modo deixou de ser effectuada, evadindo-se aquelle preto para o termo da Escada, onde acha-se homisiado em engenho de um parente do seu senhor.

Em consequencia disto, foi affecto o conhecimento do facto ao juizo competente, que tera' de processa-lo na fórma da lei.

— Pelas 9 horas da noite de 12 do corrente, na rua de João Ferdandes Vieira, foi ferido mortalmente o pardo Luiz Antonio do Nascimento pelo preto Aleixo Caetano Amaro dos Santos; o qual foi preso.

Precedido do competente corpo de delicto no offendido, vai ser instaurado o respectivo processo ao offensor, cujos motivos determinantes do crime são ignorados ainda.

— Ha poucos dias, pela proximidade da rua do Brum, abalroaram duas canoas; e disto resultou que cahindo ao rio o canoeiro de uma, de nome Severino, e escravo do Sr. Bernardo José Rodrigues Pinheiro, morresse elle afogado, não obstante os esforços empregados por pessoas que accorreram ao lugar do sinistro no intento de prestarem-lhe soccorro.

O corpo do escravo foi encontrado no dia seguinte proximo a fortaleza do Brum; e depois da competente vestoria pela autoridade local, foi ordenado o seu enterro,

— Amanhãa tem lugar a festa de S. Gonçalo de Amarantho, na igreja do Pilar, com toda a solemnidade.

Informam-nos que tudo se tem envidado para que seja uma festa esplendida. A rua acha-se ornada com arcos e bandeiras, e em lugar apropriado existe um coreto, onde tocara' uma banda de musica. A' tarde e noute haverão diversos balões.

— Numeração dos bilhetes da loteria 42ª offerecidos pelo thesoureiro das loterias para auxilio das despezas da guerra.

Bilhetes ns. 832, 1404, 2798.
Maços ns. 622, 1268, 1528, 2616, 2923, 2323, 2520, 3821.
Quintos ns. 151, 553, 1055, 1351, 1657, 2037, 2390, 2549, 2893, 3075, 3438, 3759, 3793, 3934, 3989.

Os bilhetes das loterias 11 a 41ª produsiram réis 1:686$600.

— De carta particular vinda pelo *Paraná*, estamos informados que o 3º corpo de voluntarios chegára a Bahia no dia 11 e sahira no dia immediato por manhãa, a bordo do excellente transporte *Agnes Arkle*, que já pertence ao serviço da companhia brasileira de paquetes á vapor.

O Sr. coronel Lobo comprimentara com a sua officialidade o Exm. Sr. presidente da provincia, que os recebeu com amistoso agasalho, dando-lhes provas de apreço e louvando a galhardia dos officiaes. A musica do 3º teve occasião de tocar no palacio da presidencia.

Nenhuma novidade occorrera. Era excellente o tratamento de bordo.

— Repartição da policia.

Extracto das partes dos dias 14 e 15 de dezembro de 1865.

Foram recolhidos a casa de detenção no dia 13 do corrente:

A' ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, João do Rego Barros, e Manoel Francisco de Souza, como indiciados em crime de furto de cavallos; João Marcelino Cesar, João Mauricio Gomes, Manoel Joaquim Carneiro, Alexandre, escravo de José Antonio dos Santos, e João Toco, escravo de Feliciano José Ribeiro, como pronunciados; e Manoel Bernardo Martins da Silva, como sentenciado.

A' ordem do subdelegado do Recife, Vicente, escravo de Custodio José Vianna, para correcção.

A' ordem do da Capunga, Aleixo Caetano Amaro dos Santos, por crime de ferimentos graves.

— 14 —

A' ordem do Dr. delegado da capital, Maria Felicia da Conceição, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do Recife, Benedicto escravo do barão do Livramento, por crime de furto.

A' ordem do da Santo Antonio, Manoel Pedro Alexandrino, tambem por crime de furto.

A' ordem do da Magdalena, Manoel, escravo de Maria Lorêto, por crime de roubo.

O chefe da 2ª secção,
*J. G. de Mesquita.*

— Passageiros do vapor brasileiro *Paraná*, sahido para os portos do norte:

Thomaz d'Aquino Mindello e 2 escravos, Dr. Manoel Tertuliano Thomaz H., Antonio dos Santos Villaça, John Hildesheim, Francisco Gonçalves da P. e 1 criado, Raymundo Clementino da Costa Valente, João Pedro Berfort Vieira e 1 um criado, Antonio Raymundo Tavares Berfort e 1 criado, José Teixeira de Vasconcellos, José Pereira Maia, Bruno Jansen Pereira e 1 escravo, Antonio Martiniano Lapemberg e 1 escravo, Leonidas Ferreira Barbosa e 2 escravos, José Marcellino, D. Deolinda Rosa da Silva, Bobivar Teixeira Mendes e 2 escravos, 1 escravo de Ildefonso Enoque de Berredo, bacharel Theodoreto Carlos de Faria Souto e 1 criado, Dr. Pedro Ulysses Porto e 1 criado, José Lopes Ferreira, Lino Leonço da Assumpção e 1 criado, Narcizo Antonio Vieira da Cunha, Joaquim Alves Garcia e 2 manos, Alfred Weber, Manoel de Barros Barreto, Sebastião de Mello Rego e 1 criado, Manoel do Canto, Savirino Silva, Weil Heuri, Ignacio Silva Arantes, Manoel de Mello Cordeiro Montenegro, João da Silva Neves, José da Silva Coelho e João de Mello Azevedo.

— Cemiterio publico, obituario do dia 12 de dezembro de 1865.

Joaquim José de Sant'Anna, Pernambuco, 53 annos, solteiro, Poço da Panella; phtysica pulmonar.
Generosa, Pernambuco, 7 annos, escrava, Boa-Vista; anemia.
Constancia, Pernambuco, 12 mezes, S. José; convulções.
Antonio, Africa, 50 annos, solteiro, escravo, Santo Antonio; gastro interite.
Amelia, Pernambuco, 2 annos, Santo Antonio; hepatite.
José Sabino de Lima, Pernambuco, 24 annos, solteiro, Boa-Vista; tetano.
Zeferino Alexandre da Rocha, Bahia, 24 annos, casado, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.
Rita, Pernambuco, 70 annos, solteira, escrava, Boa-Vista; hydropesia.
Maria, Pernambuco, 6 annos, S. José; ascite chronico.
Luzia, Africa, 56 annos, solteira, escrava, Boa-Vista; tetano tramatico.

— 13 —

Maria, Pernambuco, 1 hora, Santo Antonio; asphixia.
Maria Candida do Espirito Santo, Pernambuco, 35 annos, casada, Boa-Vista; hepatite chronica.
Maria Francisca de S. Vicente Ferrer, Pernambuco, 76 annos, viuva, Santo Antonio; cancro.
Maria, Pernambuco, 4 annos, Boa-Vista; enterite.
Rachel, Pernambuco, 24 annos, solteiro, Boa-Vista; anemia.

## CHRONICA JUDICIARIA

### TRIBUNAL DO COMMERCIO

ACTA DA SESSAO ADMINISTRATIVA DE 14 DE DEZEMBRO DE 1865.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

Ás 10 horas da manhãa, estando reunidos os Srs. deputados Rosa, C. Alcoforado, Basto e Miranda Leal, o Exm. Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Lida, foi approvada a acta da sessão antecedente.

EXPEDIENTE.

Officios (2) do secretario do meritissimo tribunal do commercio do Maranhão, datados de 15 de novembro ultimo e do 1º do corrente, accusando recebidos os que lhe dirigira o secretario deste tribunal em 19 de outubro e 9 de novembro proximos findos.—Ao archivo.

Aos senhores deputados foram distribuidos os livros Diario e Copiador de José Antonio Moreira Dias, Diario de Manoel José da Silva Oliveira, dito de Manoel Maia da Silva & C.

DESPACHOS.

Requerimento de Antonio Francisco Leite, pedindo que se mande registrar a nomeação que junta, de seu caixeiro Silvestre Pereira da Silva.—Como requer.

Item de Francisco Vieira Perdigão, pedindo por certidão o registro de sua nomeação de caixeiro da casa commercial de Luiz Antonio de Siqueira.—Como requer.

Nada mais havendo a tratar, o Exm. Sr. presidente encerrou a sessão ás onze horas e meia da manhãa.

SESSAO JUDICIARIA EM 14 DE DEZEMBRO DE 1865.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR A. F. PERETTI.

*Secretario, Julio Guimarães.*

Ás onze horas e meia da manhãa o Exm. Sr. presidente declarou aberta a sessão, estando reunidos os Srs. desembargadores C. Santiago, Silva Guimarães, Reis e Silva e Accioli, e os Srs. deputados Rosa, Candido Alcoforado, Bastos e Miranda Leal.

Lida, foi approvada a acta da precedente sessão.

Assignaram-se os acordãos proferidos na ultima sessão nos feitos entre partes:

Appellantes, os administradores da massa fallida de Amorim, Fragoso, Santos & Companhia; appellado, José Ribeiro Guimarães Sobrinho.

Appellantes, os administradores da massa fallida de Amorim, Fragoso, Santos & C.; appellado, Luiz José Rodrigues de Souza e Rodrigues & Ribeiro.

Appellantes, os administradores da massa fallida de Amorim, Fragoso, Santos & Companhia; appellado, Ernesto Gonçalves Pereira Lima.

Appellantes, os administradores da massa fallida de Amorim, Fragoso, Santos & Companhia; appellado, Custodio José Vianna.

Appellante, Virginio Barbosa da Silva; appellado, Alexandre José da Rosa.

Assignou-se tambem o accordão proferido na sessão de 7 do corrente no feito entre partes:

Recorrente, D. Anna Luiza de Mello Barreto; recorrida, a commissão administradora da massa fallida de Gomes & Filho.

JULGAMENTOS.

Appellante, D. Anna Delfina Paes Barreto; appellado, Manoel de Souza Pereira.—Adiado na sessão passada.—Desprezaram-se os embargos.

Appellante, D. Carolina Josepha de Almeida; appellados, os herdeiros de José Hygino de Miranda.—Adiado nas sessões de 7 e 11 do corrente.—Desprezaram-se os embargos com o voto do Exm. Sr. presidente.

Appellantes, Luiz Fonseca de Macedo e outro; appellado, Antonio Joaquim Salgado.

Adiado na ultima sessão. — Adiou-se de novo a pedido do outro Sr. deputado.

Appellante, Virginio Barbosa da Silva; appellados, Cardoso & Souza.

Appellantes, Joaquim da Costa Lima e outro; appellado, José Rufino de Souza Rangel.

Appellante, Francisco Antonio Pontual; appellado, Antonio Gomes da Cunha e Silva.

Appellante, D. Candida de Mello Lins; appellada, D. Zeferina Maria de Jesus.

Adiados a pedido dos Srs. deputados.

Appellantes, os administradores da massa fallida de Antonio da Silva Ferreira Santos; appellada, madama Rosa Adour.—Desprezaram-se os embargos.

Appellante, D. Maria Theodora da Costa Alves Ferreira; appellado, João de Castro Guimarães.—Foi confirmada a sentença appellada.

Appellantes, D. Josepha Justina de Jesus Gonçalves e outros; appellados, Isaac Curio & C. — Assignou-se o primeiro dia util, e o Exm. Sr. presidente officiou ao Sr. desembargador Gitirana, juiz certo, para que se digne comparecer neste tribunal, afim de poder ser julgada a presente causa.

PASSAGENS.

O Sr. desembargador Silva Guimarães jurou impedimento e passou ao Sr. desembargador Reis e Silva o feito entre partes:

Appellantes, os administradores da massa fallida de João Baptista Gonçalves Bastos; appellados, Mello Lobo & C.

Do Sr. desembargador Reis e Silva ao Sr. desembargador Accioli:

Appellantes, os administradores da massa fallida de Amorim, Fragoso, Santos & C.; appellado, Manoel Pereira Caldas.

Do Sr. desembargador Accioli ao Sr. desembargador Caetano Santiago:

Appellantes, os administradores da massa fallida de Bastos & Lemos; appellados, os administradores da massa fallida de Pacheco & Mendes.

DISTRIBUIÇÃO.

Ao Sr. desembargador Reis e Silva:

Appellante, João Pereira Rabello Braga, liquidatario da firma Braga & Antunes; appellado, Antonio José de Castro.

AGGRAVOS INTERPOSTOS DO JUIZO ESPECIAL DO COMMERCIO.

Aggravante, José Domingues Maia; aggravados, os administradores da massa fallida de Amorim, Fragoso, Santos & C.

Aggravante, Alvaro Pereira de Sá; aggravado, José de Miranda Durão.

O Exm. Sr. presidente negou provimento.

Aggravante, Francisco das Chagas Cavalcante de Albuquerque; aggravado, Manoel Alves Ferreira.

O Exm. Sr. presidente deu provimento.

AGGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO DO JUIZO MUNICIPAL E DO COMMERCIO DE GOIANNA.

Aggravante, Trajano Olympio da Cunha Gouveia; aggravados, Leal & Irmão.

O Exm. Sr. presidente jurou suspeição e foram os autos apresentados ao Sr. desembargador Silva Guimarães.

Nada mais havendo a tratar, o Exm. Sr. presidente encerrou a sessão á uma hora e um quarto da tarde.

### JURY DO RECIFE.

14 DE DEZEMBRO de 1865.

PRESIDENCIA DO SR. DR. FRANCISCO DE ARAUJO BARROS SUBSTITUTO DA 2ª VARA DE DIREITO CRIMINAL.

Promotor publico o Sr. Dr. Francisco de Carvalho Soares Brandão.

Escrivão Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente.

Advogado o Sr. Dr. Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo.

Réo Guilherme Antonio de Siqueira accusado por crime de roubo e incendio.

Feita a chamada as 10 horas da manhãa acham-se presentes 39 Srs. jurados.

Foram multados em mais 20$ cada um dos Srs. jurados já multados nos anteriores dias de sessão e em 10$ para os que faltaram hoje.

Aberta a sessão, procedeu-se o sorteio do conselho do jury de sentença; ao qual foi deferido o respectivo juramento, foi o réo interrogado e lido o processo da formação da culpa foi desenvolvida a accusação e defeza, depois da replica e treplica resumida a materia da accusação e da defeza foram propostas ao jury de sentença as questões de facto que lidas foram entregues ao mesmo jury que se retirou a sala secreta das conferencias as 2 1/2 horas da tarde de onde voltou as 3 com suas respostas que foram lidas em alta voz pelo presidente do jury de sentença, em vista de cuja decisão o Sr. Dr. juiz de direito absolveu o réo condemnando a municipalidade nas custas.

Levantou se a sessão, addiando-a para o dia seguinte pelas 10 horas da manhãa, em que tem de ser julgado o réo Antonio da Silveira Sá Barreto accusado por crime de roubo.

## COMMUNICADOS.

### Questão do Aratangil.

VERITAS VINCIT.
*Dumoulin.*

Quando escrevi o meu communicado publicado no *Diario* de 13 do corrente, não tive em vista senão deffender o digno Sr. Dr. chefe de policia da injusta censura a S. S. feita no periodico—*Vinte e Cinco de Março*—pela sua benefica intervenção obstando, as violencias, que se praticaram, e continuam a praticar contra o Sr. tenente-coronel João de Sá Albuquerque e sua familia, que occupam o engenho—Aratangil—, e jámais pretendi abrir discussão sobre a causa agitada entre o mesmo senhor e o Sr. tenente-coronel Gaspar Cavalcante de Albuquerque Uchôa, ou sobre a sua execução: não só não tenho o habito de trazer á imprensa as questões judiciaes, porém até hoje nunca o fiz durante toda a minha vida de advogado.

Comquanto afeito a polemicas em autos não amo todavia as polemicas de jornaes, além de que não me resta tempo para ellas. Mas tendo sido contestado pelo meu nobre collega e amigo o Sr. Dr. Cypriano Fenelon Guedes Alcoforado, em seu communicado publicado no *Diario* de 13 do corrente, é forçoso, que eu ainda appareça na arena deffendendo minhas asserções, e pagando-lhe defferencia por defferencia.

Muito agradeço ao meu illustrado collega as maneiras urbanas, attenciosas, e delicadas, de que ressumbra todo o seu *communicado*; mas senti, que a par dellas encontrasse uma certa deslealdade, quando me empresta asserções que não disse, quando deduz de minhas palavras consequencias para as quaes por certo nada o podia autorisar. Desculpe o nobre collega estas minhas expressão; ellas encerram uma queixa, e não uma censura.

Onde encontrou o illustrado collega, que eu como advogado do Sr. João de Sá, requerera a presença do Sr. Dr. chefe de policia em Aratangil com força? Eu apenas requeri ao Sr. Dr. chefe de policia providencias contra o que se pretendia praticar a pretexto de entrega ou posse do engenho Aratangil: o mais que S. S. resolveu fazer, foi resultado do telegramma, que lhe dirigio o digno delegado do lugar, o Sr. major Theotonio da Silva Vieira.

Não se entenda que acabo de dizer, que considero menos regular ou indebita a intervenção do Sr. Dr. chefe de policia, e o procedimento que teve depois da sua chegada a Aratangil; não, mas não consinto, que se me attribua mais do que fiz: não tenho pejo de confessar o que requeri nem o habito de regeitar a paternidade de meus actos—*ille, me, adsum qui feci; in me convertite ferrum*.—

Feita esta observação, procurarei acompanhar ao illustrado collega, se Deus me ajudar, na serie de considerações, que expendeu acerca da—questão Aratangil.—

Tratando da questão principal, disse o meu nobre collega, que eu havia esquecido uma circumstancia valiosissima, na qual se fundaram os dous respeitaveis accordãos, e foi ter sido D. Cecilia *fiadora* de seu genro Manoel Pereira Guimarães contra o disposto no Senatusconsulto Velleiano.

Não me esqueci dessa circumstancia; infelizmente muito della me recordo; e já que me arrastra a este terreno, no qual eu certamente não desejaria pisar, força é, que ahi mesmo eu levante a luva que me atira, não obstante achar-se o meu nobre adversario fortemente deffendido pela grossa armadura de dous accordãos, declarando desde já que não tenho a menor intenção de ferir a susceptibilidade de quem quer que seja.

A divida, de que o Sr. tenente coronel João de Sá é cessionario, proveio originariamente de supprimentos feitos á casa, fabrica, e o engenho Aratangil, tudo pertencente á finada D. Cecilia.

Seus credores sem attenderem, que D. Cecilia, sendo viuva, não podia ser fiadora nem garantir letras, aceitaram para o seu debito a responsabilidade directa de seu genro Manoel Pereira Guimarães com a fiança ou garantia de D. Cecilia; mas depois ambos passaram aos mesmos credores letras, nas quaes tanto D. Cecilia como seu genro Guimarães eram aceitantes, e portanto devedores directos.

Por essas letras, que montaram a 48:000$, de principal, foi D. Cecilia demandada e condemnada, e quando se tratara de dar execução ao julgado consentiram os credores em um convenio ou arranjo com a mesma D. Cecilia para evitar, que seus bens fossem arrematados, e assim muito maior fosse o seu prejuizo: tudo isto consta da escriptura de composição, de que já se tem fallado, e que foi julgada simulada e nulla.

Se uma viuva responsabilisando-se por um debito como fiadora, ou garantindo uma letra, viesse declarar em juizo, que era devedora directa, entendo, que qualquer juiz decidiria bem, julgando insubsistente a sua responsabilidade em attenção ao beneficio do Velleiano; mas constando de um titulo existente em juizo, que a viuva he devedora directa, parece-me, que nenhum juiz póde dizer, que ella é *fiadora*: entretanto o contrario foi decidido por dous respeitaveis accordãos, de que interpuz o recurso de—*Revista*—: reconheço-me vencido, mas não convencido, pois que ainda não renunciei nem abdiquei o direito de pensar.

Tendo dito quanto me pareceu sufficiente ácerca da pretendida ratificação feita pelo meu nobre collega, passarei a outras considerações.

Contesta o illustrado collega que o mandado de entrega e despejo do engenho Aratangil dado pelo juiz municipal supplente do termo de Ipojuca possa ser qualificado de *ordem illegal* uma vez que foi passado em virtude de sentença proferida por tribunal competente. Este argumento do illustre collega pecca na materia, pois os accordãos exequendos tal não mandam nem autorisam, como adiante mostrarei.

Mas fallemos com a lei na mão. O que é ordem illegal? Diz o art. 143 do codigo criminal. « São ordens e requisições illegaes as emanadas de autoridades incompetente, ou destituidas das solemnidades externas necessarias para a sua validade, ou *manifestamente contrarias as leis*. »

Ora, seus accordãos em questão não decretam a entrega e despejo do engenho Aratangil; se o mandado de entrega e despejo na especie é uma flagrante offensa ao direito de propriedade; se a todas as luzes elle viola a constituição do imperio e as leis reguladoras do processo, é inquestionavel e fora de toda a duvida, que esse mandado de entrega e despejo é uma ordem illegal, a que é facultada a resistencia nos precisos termos do art. 14 § 5º do citado codigo criminal. Mui justa e conveniente foi pois a benefica intervenção do Sr. Dr. chefe de policia, obstando que se repetissem scenas desastrosas sempre fataes a ordem e moralidade publica.

A missão da policia, e da força publica em taes circumstancias é fazer cumprir a lei, e fazer obedecer as ordens legaes, porém não satisfazer em todo o caso os caprichos e exigencias arbitrarias de qualquer autoridade; satisfazendo-as ellas tem commettido o crime previsto na segunda parte do art. 142 do citado codigo.

Supponhamos que um juiz municipal exigia da autoridade policial uma força para mandar espancar um individuo, que lhe havia faltado com o respeito ou por qualquer outro motivo incorrido na sua indignação, deveria por ventura sua exigencia ser satisfeita? Pretendendo elle executar com os seus recursos o seu criminoso projecto, não deveriam a policia e a força publica obsta-lo? E que differença vai de uma tal exigencia a uma ordem manifestamente arbitraria e illegal? A policia pois não póde deixar de apreciar a legalidade da ordem cuja execução ou cumprimento se lhe exige, como claramente se deduz da disposição do citado art. 142.

E' portanto demasiado gratuito dizer o illustrado collega que isto seria uma prerogativa *descomunal e contraria a independencia dos poderes*, salvo se se suppuzer, que o poder judiciario não da senão *ordens illegaes*.

Diz o Sr. Dr. Fenelon, que nos embargos oppostos a execução nada se oppoz ao seu modo ou excesso, nem nelles se deduzio a circumstancia de *ser a propriedade rural.*

Segundo me informou o Sr. José Paulo do Rego Barreto, advogado intelligente e pratico, que tem em Ipojuca officiado por parte do Sr. tenente-coronel João de Sá, os embargos oppostos foram de nullidade patente dos autos *e excesso de execução*: eu ainda os não vi; porém estou persuadido que o Sr. José Paulo não omittiria essa importante circumstancia.

Mas admitta-se, que tal omissão se tivesse dado; segue-se d'ahi que o juiz da execução possa lhe dar *a forma ou modo, que lhe parecer?* Não ha norma, não ha praxe, não ha leis, por onde o juiz se deve regular? Quando se dá alguma falta da parte do advogado, não deve o juiz suppri-la, cumprindo o que a lei e o direito lhe prescrevem? Será isso razão para que o juiz defira a parte adversa todos os absurdos, que esta lhe requerer? O illustrado collega bem sabe, que, *serratis serrandis* a parte póde requerer ao juiz o que lhe parecer, mas este só lhe deve conceder o que fôr justo e legal. Não é portanto essa supposta falta que póde autorisar o juiz a exceder a forma e modo da execução, mandando despejar um engenho incontinente e sem ter precedido a competente acção de despejo. A segunda omissão que nota o illustrado collega nos embargos oppostos a execução, isto é, não ter sido deduzida a circumstancia de ser o engenho Aratangil—propriedade rural—não me parece de grande importancia. Faço bastante conceito do juiz executor para não crer, que por não ter o Sr. José Paulo declarado que se tratava de uma propriedade rural, de um predio rustico, aquelle juiz possa suppor, que o engenho Aratangil seja um predio urbano.

Disse o meu illustre collega, que o juiz municipal de Ipojuca mandando, que *os embargos corressem em auto apartado, seguro o juizo*, procedeu na forma da lei, e não conheceu dos embargos: hade me permittir, que divirja de sua illustrada opinião.

Se nos accordãos proferidos pelo venerando tribunal da relação somente se julgou nulla a escriptura de composição celebrada entre D. Cecilia e seus credores, e foi condemnado o Sr. João de Sá nos prejuizos, perdas e damnos, que se liquidarem com que quantia poderia ser seguro o juizo? Com o valor do engenho? Não; porque não estava estimado, a além disto achava-se bastante seguro ao solo. Com o valor dos prejuizos, perdas e damnos? Menos; porque este pende de uma liquidação, e nem aproximadamente foi calculado. Logo aquella interlocutoria na parte em que manda segurar o juizo foi injusta para não dar-lhe outra qualificação.

Não competindo ao juiz municipal de Ipojuca, como juiz deprecado, conhecer dos embargos oppostos attenta a sua materia, como reconhece o meu illustrado collega, tambem não podia elle ordenar, que *corressem em auto apartado*, por isso que esta decisão implica um juizo, uma apreciação dos embargos que aliás não são de sua competencia, e que poderiam ter tanto peso e valor para o juiz deprecante, que se elle os tivesse antes visto, os tivesse talvez mandado correr nos proprios autos. Procedeu assim illegalmente o juiz deprecado, tanto quando mandou segurar o juizo, como quando ordenou que os embargos *corressem em auto apartado*.

Eis-me agora chegado ao ponto mais importante da discussão, e releva declarar ao illustrado collega, que é tal a minha convicção no que passo a deduzir, que fico absorto vendo o ser contestado, como se ouvisse contestar alguma dessas verdades de primeira intuição.

Disse o nobre collega, que a questão versava sobre bens de raiz, e a forma da execução estava determinada na lei, ord. do liv. 3.º tit. 86 § 15; por isso se assignou no executado dez dias para a entrega do engenho Aratangil, findos os quaes foi lançado, passando-se mandado de entrega: creio, que não contestará, que tambem se determinou o despejo.

Não attendeu o nobre collega, que a ord. por elle citada é *contra producentem*? Não reflectio, que é nessa mesma ord., que se estriba toda a opposição do executado? Tanta habilidade, tantos recursos naufragaram diante da verdade, o que me faz repetir com Dumoulin — *veritas vincit* — que era a sua divisa.

O que diz a ord. do liv. 3.º tit. 86 § 15 citada ex-adverso? He o seguinte. « E quando a sentença de que se requer execução fôr porque alguem seja condemnado por acção real ou pessoal, que *entregue cousa certa ao vencedor*, assignar-lhe-ha o juiz da execução termo de dez dias a que a entregue, se ahi fôr achada. »

Ora, se no libello somente se pedio a nullidade da escriptura de composição celebrada entre D. Cecilia e seus credores, e a condemnação destes nos prejuizos, perdas, e damnos, que se liquidassem; se nos accordãos exequendos somente se julgou nulla a mencionada escriptura, e o Sr. João de Sá como cessionario dos ditos credores foi con-

demnado nos prejuizos, perdas, e damnos, que se liquidarem, nem era possivel ir além, porque seria — *ultra petita* — é de manifesta evidencia, que os referidos accordãos não mandavam entregar *cousa certa* ao vencedor, e conseguintemente pela omnipotencia da logica se lhe não podia assignar dez dias para a entrega do engenho Aratangil, nem proceder-se da forma que se procedeu.

Se, como prescreve o ass. de 24 de março de 1753, ensinam todos os praxistas, e perfeitamente o sabe o meu illustrado collega — a sentença deve executar se, como expressamente julga, e determina, e não pode derogar-se na execução, nem estender-se além do que as suas palavras soam e declaram — é obvio, que elle não podia tirar illações dos accordãos exequendos para avançar, que nelles se mandava entregar *cousa certa*, e assim fazer assignar ao executado dez dias para entregar. Qual é a cousa certa, que nos accordãos se mandou entregar ? Julgar nulla uma escriptura é mandar entregar cousa alguma ?

Se o illustrado collega entendia, que os accordãos exequendos deviam decretar a entrega do engenho Aratangil, embora fosse isso — *ultra petita* — devia ter visto ao menos, que elles não eram claros sobre este ponto, e então porque não oppoz embargos de declaração ? Isso teria por certo removido grande parte das difficuldades sob esta relação.

Quando mesmo por hypothese nos accordãos exequendos se decretasse a entrega do engenho Aratangil, não podia ser este entregue e despejado em dez dias como se suppõe : *est modus in rebus*. Costuma-se entrar para os engenhos em tempo certo ; e aquelles que tem nelles fundado suas safras, tem o direito de tira-las, o que certamente não poderiam fazer sendo despejados. Supponhamos ainda, que um outro individuo por contrato com o Sr. João de Sá occupava o engenho Aratangil ; quando mesmo os accordãos exequendos mandassem entregar o referido engenho, podia o exequente fazer esse individuo despejar o engenho dentro de dez dias ? Não era mister a acção especial de despejo ? E porque é o proprio Sr. João de Sá quem o occupa, deverá porventura ter menos direitos ?

Disse finalmente o illustrado collega, que é difficil entender-se, como posse e entrega não envolvam despejo ; que a posse traz necessariamente a entrega da cousa, que foi o que se requereu ; e que tomar o vencedor posse judicial da cousa, e ficar esta em poder do vencido, são idéas que senão combinam, e que repugnam entre si. Estes principios, perdoe-me o nobre collega, não são inteiramente exactos.

Tomando-se a palavra — *posse* — no sentido de aprehensão immediata pela qual se entra no pleno uso e gozo de alguma cousa, é claro, que, tratando-se de um predio urbano ou rustico, essa especie de posse envolveria o despejo , e então ella não poderia jamais ser tomada de um predio de qualquer natureza, que se achasse occupado, por que aquelle que o occupasse, só poderia ser despejado por acção competente.

Tomando-se porém — *posse* — por uma formula judicial, por um acto symbolico, complementar do dominio, então póde dar-se *posse* sem despejo. E' assim que constantemente vêem-se individuos comprarem predios, delles tomarem posse, sem que aquelles que os occupam, sejam incommodados, e recorrerem depois a competente acção de despejo para os fazerem desoccupar.

Não é portanto necessario e indefectivel, que posse envolva despejo e entrega da cousa, de que se tomou posse ; bem como nenhuma repugnancia ha em que tomando-se *posse* no segundo sentido, possa o vencedor tomar *posse judicial* de uma cousa, e ficar esta em poder do vencido.

Terminando repetirei, que os accordãos exequendos não mandam entregar cousa alguma ; que o mandado de entrega e despejo do engenho Aratangil é uma ordem illegal e arbitraria ; e que o Sr. Dr. chefe de policia é digno de publicos agradecimentos e encomios por ter bem sabido manter a ordem e tranquilidade confiadas aos seus cuidados e haver recusado o apoio da força publica e da policia á satisfação de illegalidades e violencias.

Recife, 14 de dezembro de 1865.

*Dr. A. J. de Moraes Silva.*

## Questão Arantagy.

O Sr. tenente-coronel Gaspar Cavalcanti de Albuquerque Uchoa, no *communicado* de hontem por elle assignado, aventurou algumas inexactidões que cumpre rectificar. Começaremos pela seguinte :

*Mas, o mesmo Sr. João de Sá entrou para esse engenho (Arantagy) por força d'um mandado judicial, lançando para fora* IN CONTINENTI *um dos herdeiros que nelle se achava com sua familia.*

Contestamos o facto, e vamos expo-lo como realmente se passou.

Os Srs. N. O. Bieber & C. credores da casa de Aratangy, estavam no usofructo do engenho ha dous annos, em virtude da escriptura de composição e hypotheca, que lhe entregara o mesmo engenho para pagamento do seu debito (48:000$), além dos juros, durante 12 annos ou mais, se o referido debito nesse tempo não fosse completamente amortisado.

O administrador dos Srs. N. O. Bieber & C., por ordem destes, fez entrega do engenho Aratangy ao Sr. João de Sá sem a menor reclamação ou contestação de ninguem.

Tomando conta do engenho, o Sr. João de Sá, exerceu actos de posse, dando ordens acerca dos serviços do engenho, etc. por mais de 8 dias.

Elle não ignorava que os poucos herdeiros que restavam da casa de Arantagy não tinham largos meios de vida, e desejou concorrer para que os seus embaraços fossem menos sensiveis.

O tenente-coronel Gaspar era amigo de todos ou de alguns desses herdeiros, e nessa qualidade procurou ao tenente coronel João de Sá para promover accommodações e transacções rasoaveis e justas, em virtude das quaes a sorte dos herdeiros fosse melhorada, e elle tenente-coronel João de Sá permanecesse no engenho Aratangy em plena paz e harmonia com os mesmos herdeiros.

O tenente coronel João de Sá, que não queria outra cousa senão paz e harmonia com os herdeiros, acceitou os bons officios do tenente-coronel Gaspar, e entregando-lhe todos os seus papeis, retirou-se tranquillo para o engenho Crauass-ú aonde morava, deixando em Aratangy a seu administrador.

No fim de poucos dias, porém, teve aviso de que alguns herdeiros se haviam installado na casa de vivenda do engenho, perturbando assim a posse mansa e pacifica em que elle se achava.

O Sr. João de Sá requereu então ao juiz municipal do Cabo que o mantivesse na posse em que estava, a qual não era mais de que a continuação daquella em que ha dous annos permaneciam os Srs. N. O. Bieber & C.

A justiça municipal do Cabo, cumprindo sem duvida o seu dever, deu auxilio ao tenente-coronel João de Sá, e os herdeiros se retiraram, sem a menor violencia, da casa de vivenda para uma outra casa do engenho, que haviam pedido ao Sr. João de Sá.

Não será sem vantagem para a verdade e para o bom conceito de que gozava o tenente-coronel João de Sá perante os herdeiros, que se saiba que o tenente-coronel João de Sá foi instantemente rogado pelos mesmos herdeiros para realisar o negocio com os credores, pois que elles enchergavam nessa transacção o melhoramento de sua sorte. Opportunamente as cartas dos herdeiros nesse sentido serão publicadas.

Agora saiba o publico e admire-se do motivo pelo qual os herdeiros haviam mudado de resolução, retirando ao tenente-coronel João de Sa a confiança que nelle depositavam, e dando o passo illegal de se installarem violentamente na casa de vivenda do engenho.

O tenente-coronel Gaspar que, á seu pedido, acceito pelo tenente-coronel João de Sa, se achava encarregado de tratar com os herdeiros, havia illaqueado a boa fé dos mesmos, e promovendo a compra para si de todos os bens que constituiam a hypotheca feita aos Srs. Bieber & C., obteve uma escriptura de venda de todos os bens, assignada pelos herdeiros ; é cousa incrivel, mas, entretanto, verdadeira, porque a escriptura ahi está e o attesta, esse intitulado instrumento de compra e venda de bens semoventes e de raiz, escravos e engenho, foi passado sem que um só real fosse pago á fazenda geral e provincial da meia ciza dos escravos e da ciza do engenho, e ainda hoje tal vicio não está sanado, apezar de ser procurador fiscal da fazenda provincial o Sr. Dr. Cyprianno Fenelon Guedes Alcoforado, que deve melhor do que ninguem saber dessa lesão feita aos cofres provinciaes, uma vez que elle é tambem o advogado do tenente-coronel Gaspar Cavalcanti d'Albuquerque Uchôa.

E por uma justiça que merecem os defensores e fiscaes da fazenda geral, devemos declarar que, apenas chegou ao seu conhecimento esse facto foram tomadas as necessarias providencias para que os interesses da mesma fazenda não sejam prejudicados, não constando-nos que por parte da fazenda provincial um só passo tenha dado o seu fiscal no mesmo sentido.

Não é sómente este o vicio da escriptura, em virtude da qual o tenente-coronel Gaspar se julga autorisado para dizer e escrever que o engenho Aratangy é propriedade sua por compra que delle fez.

Saiba ainda o publico que o tenente-coronel Gaspar deu em pagamento aos herdeiros os mesmos escravos que faziam parte da hypotheca, escravos que nunca haviam estado em seu poder, que não eram seus, dos quaes não tinha titulo legitimo.

Desse mesmo modo havia o tenente-coronel Gaspar comprado e pago os outros engenhos da casa de Aratangy.

A operação era facil e commoda, embora immoral e criminosa.

Elle simulava escripturas de compra de engenhos, não pagava um real de ciza, e com estes mesmos engenhos que eram dos herdeiros pagava aos mesmos herdeiros. Assim foram feitas as compras dos engenhos Santa Clara—Diamante—Cannino e Camella que pertenciam a casa de Aratangy. Elle queria, não sabemos para que fim, apresentar-se como comprador das heranças universaes da casa de Aratangy, e por meio desta farça julgou te-lo conseguido.

Não moralisamos o facto, que é sem duvida immoral e criminoso pela natureza das transacções.

Opportunamente, segundo o curso que a discussão levar, provaremos, de modo a não restar duvida a veracidade da intervenção do tenente-coronel Gaspar como mediador por parte do tenente-coronel João de Sa'.

Passaremos adiante.

*Mas um irmão do Sr. João de Sá (o Dr. Victorianno) tendo de executar contra meu irmão Gonçalo Francisco um mandado de posse de uns terrenos do engenho Piabas, tomou posse* IN CONTINENTI *não só dos terrenos como de uma safra nelles plantada, de casas de lavradores, de canas desses lavradores, etc.*

O facto passou se de outro modo.

O Dr. Francisco de Barros Rego Lacerda, cunhado do tenente-coronel João de Sa, havia arrendado a' ordem carmelitana a engenho Ubaca da reguezia de Serinhãem, por nove annos.

Não querendo continuar nesse arrendamento, o Dr. Barros Lacerda traspassou ao seu cunhado o Dr. Victorianno de Sa' e Albuquerque ; precedendo consentimento da ordem carmelitana, o referido engenho Ubaca sem a menor alteração nas condições do primeiro arrendamento.

Entre as condicções do arrendamento estava consignada da maneira a mais positiva e terminante uma, em virtude da qual o Dr. Barros Lacerda deveria promover a execução da sentença final obtida pela ordem carmelitana, concernente a' demarcação do engenho Ubaca com o engenho Piabas. Esta sentença, que era o resultado do curso da acção na ultima instancia, existia ha 14 annos, e durante todo esse tempo nunca a ordem carmelitana poude executa-la, porque infelizmente, em muitas localidades, sobre tudo no interior, e em tempos que vão findando, a vontade e o falso prestigio de alguns potentados, embaraçam a acção regular das leis e das autoridades.

Estava, pois, o Dr. Victorianno obrigado rigorosamente a executar essa sentença como procurador da ordem carmelitana. Era então juiz municipal do termo de Serinhãem o Sr. Dr. Gervasio Campello Pires Ferreira, hoje chefe de policia da provincia do Rio Grande do Sul.

Esse digno magistrado, a quem foi requerida a execução da sentença, foi pessoalmente assistir a demarcação, e, finda esta, proseguio nos termos da lei.

Essa demarcação, ou simples reconhecimento de marcos existentes e vivos, correu sem o menor atropello, tendo sido perito por parte da ordem carmelitana o Sr. Manoel Coelho Cintra.

No terreno, que ha 14 annos deveria estar reunido ao engenho Ubaca, tinha, com effeito, o Sr. Gonçalo Francisco Cavalcanti Uchôa, irmão do tenente-coronel Gaspar, uma planta de cannas ja' crescidas e moravam alguns individuos em pequenas casas.

Por virtude da lei essas cannas deveriam ser moidas como cannas de lavrador no engenho Ubaca, tendo o proprietario deste ou quem legitimamente o representasse a respectiva meação.

Não se tratava de cannas plantadas de boa fé em terreno não contestado ; mas, de lavoura plantada em terreno reconhecido ha muitos annos como alheio.

Entretanto, o Dr. Victorianno, não exigio e nem moeu uma só canna, e declarou a amigos communs delle e do Sr. Gonçalo Uchôa, que este poderia moer no seu engenho Piabas as referidas cannas como bem lhe parecesse.

O Sr. Gonçalo a' principio teve intenção de moer as ditas cannas, mas, ou por capricho e amor proprio offendido, os quaes lhe davam o máo conselho de não dever favor a quem elle chamava seu inimigo, ou por outro motivo que não sabemos, deixou que as cannas ficassem no campo, e fossem estragadas pelo seu proprio gado.

Quanto aos moradores ainda hoje existem os que lá se achavam no tempo da demarcação tendo sido apenas despejado um ou outro de má conducta, reconhecidamente tal.

E, como se o que fica dito não fosse bastante para provar a moderação e dignidade com que o Dr. Victorianno procedeu nesse negocio, mencionamos ainda um outro facto,

Dentro do terreno reivindicado havia um pequeno estabelecimento de molhados, cujo administrador ou caixeiro asseverou que pertencia a Exma. Sra. do Sr. Gonçalo Uchôa.

Convindo isto, o Dr. Victorianno declarou immediatamente ao caixeiro que podia continuar no seu estabelecimento ; ficando sob as ordens immediatas da mesma Exma. Sra., e, se não estamos enganados, ainda hoje permanece alli a casa e o negocio nas mesmas condições em que estavam.

Agora perguntaremos aos homens imparciaes, se era possivel um procedimento mais conciliador, mais attencioso e mais desinteressado da parte do Dr. Victorianno de Sa e Albuquerque para com o Sr. Gonçalo Francisco Cavalcanti de Albuquerque Uchôa.

Explicados os dous factos que se referem ao Sr. João de Sa e a seu mano o Dr. Victorianno de Sá e Albuquerque era nossa intenção contestar outras inexactidões do *Communicado* do Sr. tenente-coronel Gaspar ; mas este escripto vai ja muito longo e não temos remedio se não adiar para outra occasião a que ainda temos a dizer. Entretanto, ha um ponto que merece resposta prompta, embora breve. E' o seguinte :

« O juiz de direito fez com que os officiaes de justiça passassem outra certidão identica a' primeira, com intimação sómente da Exma. Sra. do Sr. João de Sá, declarando que a tinham assim passado por ter o juiz de direito advertido-os dos seus deveres. »

Restabeleçamos a verdade.

O juiz municipal supplente Francisco José da Costa e Silva tinha dado ordem aos officiaes do seu juizo para não passarem as certidões no engenho Arantagy, em que as citações eram feitas, mas sim no lugar em que elle se achava com o seu sequito.

Isto é : as certidões não deviam rezar a verdade do que se passasse, mas sim o que a vontade, ou os planos dos advogados do tenente-coronel Gaspar julgassem melhor.

O digno juiz de direito interino da comarca do Cabo, Dr. João Gonzaga Bacellar, sabendo das occurrencias que ninguem ignorava, dirigio-se como primeiro magistrado da comarca ao engenho Aratangy, e achando-se lá no dia 11 na occasião em que os officias de justiça intimavam a Exma. Sra. do tenente-coronel João de Sa e mais familia e pessoas da casa a *mandado de despejo* IN CONTINENTI, *sob pena de desobediencia*, e vendo que os mesmos officiaes pretendiam retirar-se sem lavrarem o respectivo termo, adverti-os de que assim não procediam de accordo com os seus deveres, e então os referidos officiaes lavraram a certidão.

A asserção temeraria e grosseira de que o honrado Sr. Dr. Bacellar fizera substituir uma certidão por outra vai até constituir-se um crime, contra o qual, sem duvida, o digno magistrado assim calumniado procedera' como as leis o facultam ; e emquanto isto não tem lugar, permittam os leitores que nós colloquemos sob os seus olhos a cópia da certidão de que se trata.

Ei-la :

« Certificamos nos officiaes de justiça que vimos
« ao engenho Aratangil, e não achando o tenente
« coronel João de Sá e Albuquerque, notificamos
« sua mulher, que disse o seguinte :

« Que não podia receber citação judicial porque
« seu marido não estava em casa, que uma ordem
« como a que lhe é determinada nem em Argel se
« expede.

« E de tudo isto dei contra fé por me ser pedida
« pela mesma senhora, e não ir de encontro aos
« deveres de meu cargo do que damos fé.

« Eu official de justiça, Manoel Joaquim Paes
« Barreto— Antonio Bezerra dos Passos.

« Declaramos que passemos a certidão supra
« aqui, no lugar em que intimamos o mandado
« retro, por termos sido advertidos pelo Sr. Dr. juiz
« de direito, que deviamos passar a respectiva cer-
« tidão, no lugar em que foi feita a intimação, não
« obstante termos recebido ordem do Sr. juiz mu-
« nicipal, para só passarmos a certidão no lugar
« me que elle estava, ordenando o mesmo Sr. juiz
« municipal, que se passassemos a certidão no
« lugar da intimação, seriamos presos, salvo se o
« juiz de direito nos ordenasse, o que não fez o
« Dr. juiz de direito, porém advertimo-nos de dever
« que temos de passar a certidão no lugar da inti-
« mação.

« Aratangil, 11 de dezembro de 1865.—Official
« de justiça, Manoel Joaquim Paes Barreto—Anto-
« nio Bezerra dos Passos. »

Depois da leitura da certidão transcripta o publico imparcial reporá a verdade no seu lugar, reconhecendo que o digno juiz de direito interino da comarca do Cabo, Dr. Bacellar, mantem-se no exercicio dos seus deveres, não sanccionando com o seu silencio e com a sua approvação mais um abuso e mais uma illegalidade praticados pelo juiz municipal supplente Costa e Silva.

Ficamos aqui, por hoje, e com mais vagar occupar-nos-hemos de outras inexactidões do *Communicado* a que respondemos.

15 de dezembro de 1865.

* *

---

No *Diario* de 14 do corrente vem o meu nome envolto em um communicado sob a epigraphe—Questão Aratangil—como falsario de uma certidão passada em um dos mandados de entrega e posse do engenho Aratangil.

Tratando tão sómente de defender-me de tão atroz imputação, não quero entrar na apreciação dos relatados sobre os mais factos que mencionam-se em dito communicado, dizendo sempre de passagem que elles não são verdadeiros e sim inexactos.

Por força do meu dever na qualidade de procurador dos exequentes tenente-coronel Gaspar Cavalcante de Albuquerque Uchôa e sua mulher, fui assistir a' intimação do mandado de posse e entrega daquelle engenho e mais bens, e ahi invocando a familia dos executados e seu adversario a presença do delegado, Theotonio da Silva Vieira com força armada, por ordem do chefe de policia, para garantir a posse indebita dos mesmos executados, mandei que os officiaes encarregados da execução do mandado certificassem isto mesmo, o que fizeram, collocando elles a palavra dizer no singular, quando o deviam fazer no plural. Entregou-me esse mandado, guardei-o sem ler essa certidão para o mandar sellar e fazê-lo juntar aos respectivos autos, quando pelo procurador do executado me foi pedido para conferi-lo com um outro que se havia expedido antes, e eu dei-lh'o sem o menor escrupulo. Foi essa certidão vista pelo Sr. Pindahiba de Mattos e pelo mencionado delegado, fazendo este os officiaes certificarem em como nada tinham ouvido de si no acto da intimação do mandado, entregando esse certificado ao Sr. Pindahiba que, confrontando-o com a certidão constante do mandado, fez-me ir a' sua presença, e ahi, prorompendo em insultos e injurias, disse-me ter eu commettido o crime de falsidade, ameaçando-me de processar-me, e ordenando que alli permanecesse até ser por elle interrogado.

Comquanto soubesse eu que o Sr. Pindahiba não podia fazer auto de perguntas a alguem, porque as antigas devassas foram abolidas, todavia sujeitei-me para evitar uma violencia da parte de S. S., como lhe fiz vêr. Tendo isto tido lugar ás 10 horas do dia 6, só fui interrogado as 10 horas da noite, em cuja occasião tornou o Sr. Pindahiba, abusando da autoridade de que se achava revestido, a insultar-me com palavras improprias de uma autoridade que sabe cumprir os seus deveres, passando-me a dizer que tinha pena da minha sorte, etc.

Ainda não ficou ahi o arbitrio do Sr. Pindahiba ; quiz que eu lhe affirmasse ter visto força armada por meus constituintes no engenho Santa Clara, e tendo resposta negativa, passou a indagar por quem fui provisionado, e quando se findava a minha provisão, dizendo-me em seguida que eu me achava munido de um diploma que não merecia, por não ter para isto habilitação precisa. Ha quatro annos que exerço a profissão de sollicitador, nunca a desvirtuei, sabendo sempre pautar os meus actos e merecer a confiança de meus constituintes, do que me ufano.

Em poder do distincto juiz da execução existe um officio do delegado, no qual affirmo alli estar por ordem do Sr. Pindahiba para garantir a posse dos executados, cujo officio protesto mais tarde fazê-lo publicar, afim de provar que elle alli está para este fim, e confundi-lo na sua insultuosa e covarde negativa feita na minha presença e do Sr. Pindahiba, quando eu affirmava ter Smc. isto me dito em presença do digno juiz da execução e de muitas outras pessoas.

Perante o egregio tribunal da relação vou apresentar uma queixa contra o Sr. Pindahyba, afim de ser punido do seu crime. Com o que levo dito, julgo ter respondido ao communicante do *Diario de Pernambuco*.

Recife, 15 de dezembro de 1865.

*Pedro Alexandrino da Costa Machado.*

---

Tendo demonstrado em meu artigo hontem publicado, que era indebita a intervenção que tomara o Sr. Dr. chefe de policia na questão da immissão de posse do engenho Aratangil ; tendo demonstrado que o juiz municipal de Ipojuca procedera regularmente, mandando correr em auto apartado os embargos offerecidos pelo executado, o Sr. João de Sa, os quaes sendo de materia velha só respeitavam ao julgado e não ao modo da execução, tendo demonstrado que a execução cabivel na especie era a da ord. liv. 3º tit. 86 § 15 : promettendo maior desenvolvimento a alguns dos topicos da resposta com que impugno o artigo encomiastico que do Sr. Dr chefe de policia e do seu procedimento na questão Aratangi , fez o Sr. Dr. Moraes e Silva, venho agora cumprir essa promessa.

Pretendeu o Sr. Dr. Moraes e Silva demonstrar que não cabia, como execução da sentença da relação do districto, annullando a escriptura em virtude da qual o Sr João de Sá estava na posse e goso do engenho Aratangil, passar-se mandado de entrega e posse ao vencedor, assignando-se para isto 10 dias ao vencido, mas tão somente liquidar as perdas e damnos em que fôra condemnado o mesmo Sr. João de Sá.

E qualificou de despejo *in continenti* aquelle mandado, acrescentando, «*que era este um facto inaudito, e talvez sem exemplo nos annaes do fôro.*»

Para demonstração deste asserto, raciocina do seguinte modo o Sr. Dr. Moraes e Silva :

« Na verdade, se obtida uma sentença em acção
« de reivindicação de um predio urbano, não póde
« a parte vencedora, cujo dominio foi pela mesma
« sentença reconhecido, fazer despejar in continenti
« o inquilino, que o occupa, e força é, que intente
« acção especial de despejo, como poderia ser esta
« preterida, tratando-se de um predio rustico, cu-
« jo despejo se processa por via ordinaria ? Onde
« jámais se vio um inividuo ser expellido de um
« engenho em que mora, deixando seus assucares,
« safra, animaes, etc. ? »

Neste trecho do communicado do Sr. Dr. Moraes e Silva está dito, não só qual fosse a inaudita violencia que se queria fazer ao Sr. João de Sá com o mandado de entrega e immissão de posse ao vencedor, como indicado qual o meio de executar se legalmente a sentença, que viria a ser o de uma acção ordinaria de despejo.

E' notavel que, tendo se assignado os 10 dias da lei ao vencido, e offerecido elle embargos, não allegasse nelles o excesso de execução de que todavia se prevaleceu para requerer a intervenção, da policia, afim de o livrar de violencia tamanha, inaudita e escandalosa ; e que assim recorresse a policia de preferencia ao juiz.

Do que segue-se irresistivelmente, que, quando com o mandado fosse feita violencia ou procedesse com excesso o juiz, e assim soffresse aggravo o executado, não podia o mesmo juiz repara-lo, visto que a elle se não queixara o executado por meio legitimo, qual o dos embargos mencionados, sendo como é verdade que os ditos embargos respeitavam só ao julgado, e concluiam pela reforma ou revogação do mesmo(!!), e taes,portanto, que não podiam receber-se nos proprios autos.

E' tambem notavel que o Sr. Dr. chefe de policia, que tão *benignamente* acolheo a supplica do Sr. João de Sá, não procurasse indagar se o executado havia allegado perante o juiz o seu direito, e se este lhe fora recusado, para, ao menos com esse pretexto, uma vez que, como superior, queria conhecer da justiça e legalidade da execução, intervir em favor do executado com o fim de *evitar o escandalo do despejo in continenti*, e os crimes que, da resistencia a essa *ordem illegal*, poderiam resultar, como diz o illustrado collega.

Tambem não posso deixar sem reparo que se chame *despejo in continenti*, a citação para a entrega da cousa, tendo precedido assignação de 10 dias, e o competente lançamento em audiencia.

Feitos estes reparos, e ficando bem demonstrado que, deixando o executado de oppor embargos de incompetencia, e de excesso de execução perante o executor, os allegasse, todavia, por petição perante a policia, que os attendeu com o fim de evitar que por semelhante maneira *inaudita e violenta* se fizesse a execução—que para outra cousa não foi a sua intervenção—passarei a mostrar que o meio de acção ordinaria para despejo no caso vertente, não é execução que caiba a sentença.

O Similé apresentado por meu illustrado collega não tem a menor applicação, permitta-me que lh'o diga, porque a acção de despejo, no caso apontado, não é meio de executar-se a sentença obtida em acção de reivindicação de predio urbano, se não o meio commum que tem qualquer proprietario para despejar o inquilino que occupa seu predio. Ora, se só este meio cabe ao proprietario, cujo dominio á cousa nunca foi contestado por acção ou demanda alguma, quando quer despejar o inquilino, é evidente que ao vencedor em acção de reivindicação não cabe outro, se o predio que passou a seu dominio era occupado por inquilino, e o quer despejar (o que todavia não o inhibe de requerer a entrega e immissão de posse do predio contra o vencido, conforme dispõe a ord.), mas não assim se o predio era occupado pelo proprio vencido na demanda, aonde só rege e só tem applicação a ord. citada, sem necessidade de acção alguma de despejo : o mesmo é para o predio rustico.

E a razão disto sabe-a qualquer : o inquilino ou colono em tal caso é terceiro contra o qual não cabe executar a sentença direitamente, se não nos casos expressados em direito, que não cabe aqui desenvolver.

O Sr. João de Sá, porém, não é o inquilino ou colono extranho a demanda e a sua execução, que tenha direitos reservados, como o de manter-se em seu valido arrendamento, o de poder pagar a pensão ao novo proprietario etc., elle é o proprio executado como cessionario dos credores, a quem o engenho fora entregue para pagamento de divida por tantos annos quantos para isso bastassem, pela escriptura celebrada por D. Catharina, em nome de D. Cecilia, na qualidade de *fiadora* de Manoel Pereira Guimarães ; sendo que com elle, executado, correu a demanda em sua qualidade de cessionario, devidamente habilitado, vindo assim a ser o proprio condemnado á entrega ; que tanto importa a nullidade pela sentença decretada : Almeida e Souza tratado das exec. por sentenças § 200 — « *se a cousa que se executa está em mão do condenado, entra aqui a clara disposição da ord. l. 3.º tit 86 § 15.* E se não, que effeito tem a sentença quanto a nullidade?

Não é cabivel, pois, na especie a acção de despejo, e nunca esta ou outra acção, á excepção da *judicati*, de que tracta a ord. do liv. 3.º tit. 25 § 8.º, foi meio de executar sentenças que versem sobre cousa certa, ou quantidade, as quaes recebem sua execução da autoridade do julgado, por officio do juiz, ou pela dita acção *judicati*, se o vencedor a elege ; cabendo mais geralmente ou mais propriamente esta, quando versa sobre direito, é proferida em juizo universal, e firma aquelle, para dar competencia de acção ao vencedor. Almeida e Souza citado.

« A sentença, segundo ensina Almeida e Souza
« citado, proferida sobre o principal, extendi-
« tur ad connexa, pertinentia, et adhærentia ; ad
« augmentum Salgad. de Reg. Proctet. p. 4 cap.
« 10 a n. 123 : Assim que : Executor rei judi-
« catæ latæ super ré restituenda non excedit, si
« eam exequator in pertinentiis, et appendicibus,
« pertinentibus annexis augmentiis et cohærenti
« bus ipsi rei etiamsi in ea non exprimatur. Sal-
« gad. supra n. 124. »

Não era, por tanto, necessario que, na sentença se ordenasse a entrega, bastava que versasse sobre cousa certa, que, pela nullidade do titulo com que era possuida, tivesse de ser restituida ao vencedor. Almeida e Souza citado § 103 nas palavras : « *Se si trata de executar a sentença pelo vencedor contra o Réo possuidor vencido entra aqui a disposição da ord. liv. 3.º tit. 86 § 15.* » Arg. da ord. liv. 4 tit. 10, e tit 13 § 10. Report. das ord. v. « *dez dias se dão etc.* » nota f., aonde vem transcripta a excepção que desta ord. se faz sómente das execuções de sentenças das acções de força, e dos interdictos possessorios. Notam Senatoris Oliveira ; e V. « *Execução quando se faz sobre alguma cousa certa* etc., etc., » e respectiva nota á que remetto os leitores por brevidade.

Que até cabe a execução de setença pela forma da citada ord. ainda mesmo nas cousas *incorporeas*, como se julgou alguma servidão ; se foi em favor do usofructuario etc. *por que a lei é geral, ampliavel, por identidade de razão e casos semelhantes, quaes os referidos*, é tambem corrente, como se póde ver em Almeida e Souza citado § 109 nota.

Assim, bem demonstrado, que basta que a acção real ou pessoal verse sobre cousa certa, que tenha, por força do julgado, de ser restituida ao vencedor, para executar-se por officio do juiz, e pela assignação dos dez dias, entrarei na apreciação do outro modo de execução pela acção *judicati*, nos casos em que é ella cabivel, ou a elege a parte, a qual, certamente, não é a acção de despejo, que quer o Sr. Dr. Moraes e Silva seja pertinente para a execução de uma sentença, que versou sobre cousa certa.

O mesmo Almeida e Souza § 3.º diz, que «a execução da sentença póde requerer-se por um dos dous modos, ou pelo officio do juiz, ou pela acção *judicati seu in factum*, que menciona a ord. do liv. 3.º tit. 25 § 8.º Moraes de execut l. 2.º c. 6. tot. Cald. l. 1.º For. Q 8 n. 1. Silva ad. ord. liv. 3.º tit. 86 in princ n. 76.

A execução pela acção *judicati*, em geral, tem lugar nos casos em que se reconhece pela sentença direito, não versando a demanda sobre cousa certa, nem sobre quantidade, em cujos casos regula a ord. do liv. 3.º tit. 86, como disse e demonstrei, e a execução cabe pelo officio do juiz ; salvo se a parte escolhe a mesma acção *judicati* ; citado Praxista.

Por exemplo : se alguem pede ser reconhecido herdeiro, e a sentença o declara tal, não versando a condenação sobre quantidade nem cousa certa, cabe faze-la executar pela acção *judicati* na forma da ord. do liv. 3.º tit. 25 § 8.º, por que a sentença é ahi o titulo que firma o direito do vencedor.

E mesmo assim, se por ventura « *vem já liquidados na sentença alguns bens, ou constando elles por inventarios, e doccumentos authenticos, Ass. de 25 de abril de 1770, se póde logo, e antes da liquidação dos bens illiquidos, requerer a assignação dos 10 dias na forma da ord. do liv 3.º tit. 86 § 15 para o condenado largar mão destes bens liquidos, que só póde suspender com bemfeitorias nelles feitas.* Ex. Mor. de exec. l. 6. C. 9. n., citado Almeida e Souza § 70 : fazendo-se logo nessa parte a execução por officio do juiz.

Temos, portanto, caso em que a sentença, não mandando positivamente entregar cousa certa, executa-se por aquelle meio da assignação dos dez dias para entrega, pelo que consta *alliundé*, e como consequencia d'ella.

Em caso algum caberia a acção de despejo, salvo se se tractasse de inquilino, ou de colono, que é terceiro, e não do proprio condenado ; e mesmo assim com as limitações que lhe faz a ord. do liv. 4.º tit. 10 e o § 16 da citada ord. do liv. 3.º tit. 86.

E, portanto, não versando a demanda sobre direitos, nem sobre quantidade, e sendo a acção pessoal, em que se pedia a nullidade do titulo de cousa certa, nenhuma outra execução podia caber, que não fosse a que se requereu, e a que se quer dar, a qual, todavia por illegal, e violenta, foi impedida, obstada e embaraçada pela indebita intervenção do Sr. Dr. chefe de policia, *a pedido do executado.*

Não concluirei sem observar, que com o cumprimento da lei não se fazia violencia alguma, e quando fosse controverso ou duvidoso ser, ou não, cabivel a execução pela forma da ord. citada, era mais regular, e mais conforme com o respeito que se deve aos julgados, e aos magistrados, que se recorresse aos remedios de direito, que amplos faculta elle ; e taes que até certo ponto autorisam insupportaveis abusos ; do que ao meio de força empregado pela autoridade, que deveria ser a primeira a manter os actos da autoridade legitima, e auxilia-la nos seus mandados—que para isto é a força publica de que ella dispõe.

E ainda observarei, que a lei previne sabiamente as perdas e damnos que da execução pela entrega da cousa póde provir ao executado, ordenando, que sem fiança do exequente não se lhe entregue a cousa, *quando o executado diga que tem embargos a sentença ou a execução della* ; e o meu cliente a prestou valiosa, conforme a estimação que dos fructos fez o Sr. João de Sa : o que de mais demonstra que taes embargos não suspendem a execução e a entrega e posse.

Si, pois, essa fiança respondia pelas perdas e damnos que podesse soffrer o Sr. João de Sá ; si, pois, quando recebidos e julgados provados os embargos do Sr. João de Sá, as cousas seriam postas no antigo estado, onde estava a inaudita violencia, e o escandalo em ser o Sr. João de Sá obrigado a entregar os bens, que a sentença declara ser do exequente ? Em que perigava nisto a ordem publica para intervir em favor do Sr. João de Sá a força publica, e a policia, convocando-se para Aratangil quanta autoridade havia por aquelle termo de Ipojuca, e ainda no de Serinhãem ?

Em vista do exposto, póde-se dizer que havia escandalo inaudito em executar-se a sentença por aquelle modo, para pôr-se tudo em alarma?

Nada mais observarei, posto que muito occorra, o que deixo a intelligencia dos que me lerem, principalmente dos entendidos, cujo juizo sobretudo quero.

Posso ter demonstrado que, longe de haver trepelia e desordem da parte do exequente, que requeria seu legitimo direito, e do juiz que o deferia, cumprindo o julgado, houve-a da outra parte : e se no que tem occorrido ha alguma cousa deploravel, vem da autoridade, que não soube bem comprehender o seu dever.

Fica portanto patente :

1.º Que a sentença se executa devidamente.
2.º Que o juiz tem procedido regularmente.
3.º Que a execução foi embaraçada indebitamente.
4.º Que não cabia executar-se a sentença por outra acção.
5.º Que o executado não oppoz embargos que fossem pertinentes a' execução nem ao seu modo e excesso.
6.º Que em vista da materia dos mesmos embargos, deviam elles correr, como se mandou, em auto apartado, na conformidade da lei.

E conclúo deplorando que a justiça civil seja invadida, e esteja, como que a' mercê da autoridade policial, se tal precedente passar, o que póde tomar proporções assustadoras para a ordem social ; pelo que, bem longe de desejar que as autoridades policiaes se ingiram na administração da justiça civil, faço votos para que cessem semelhantes actos de arbitrariedade, que fazem vacillante a ordem publica, e o direito do cidadão.

Recife, 14 de dezembro de 1865.

*Cypriano Fenelon Guedes Alcoforado.*

## CORRESPONDENCIAS

*Senhores redactores.*—Estando ausente desta cidade, só agora depois, que a ella voltei, foi, que li um communicado anonymo publicado em *Diario* de ante-hontem, em o qual esse anonymo na defeza dos interesses do Sr. João de Sá e Albuquerque, que está sendo executado em virtude de um acordão da relação do districto, sendo exequente o Sr. Gaspar Cavalcante de Albuquerque Uchôa, ataca de um modo descommunal o cidadão Francisco José da Costa e Silva, na qualidade de juiz, que preside a execução.

A defeza da causa de João de Sá e Albuquerque está correndo na imprensa a pari passu com o que se produzio no processado da execução.

Se alli interveio a policia com força armada contra os actos legitimos da justiça no desempenho de suas funcção, aqui aparece o insulto contra o juiz, porque senão quiz curvar a prepotencia de quem quer que seja.

O digno Sr. Francisco José da Costa e Silva, não tem um pergaminho, pelo qual se lhe conferisse grau em jurisprudencia, mas tem o pergaminho da moralidade e inteireza de caracter ; e no desempenho de suas funcções, como juiz de causa, desejoso de acertar, consultou a pessoas entendidas na materia e imparciaes, com o conselho das quaes tem procedido.

Dos actos, que assim tem praticado cabe recurso legal para o superior tribunal da relação, perante o qual já pende o de aggravado.

Se isto não fôra, e senão me aconselhasse a razão, que antes dessa decisão, é intempestiva qualquer discussão, a que não me recusarei em tempo opportuno e conveniente, mostraria, relatando os factos, como legalmente dem procedido o referido juiz.

Entretanto venho declarar ao publico, que são calumniosas as accusações feitas ao Sr. Francisco José da Costa e Silva como juiz da execução, de que se trata, pedindo-lhe que aguarde o despacho desse negocio para ajuizar-se que lado está o *Argelinismo* ; de lado se deram arbitrariedade, tropelia e escandalos.

Recife, 15 de dezembro de 1865.

*Francisco Augusto da Costa.*

## PUBLICAÇÕES A PEDIDO

### Agua de Florida de Murray & Lanman.

Não é difficultoso distinguir-se a senhora de delicado e refinado gosto, pela qualidade dos perfumes de que geralmente usa. Tanto as senhoras da America Central e do Sul, dão uma indisputavel preferencia a—Agua Florida de Murray e Lanman—em lugar de qualquer um outro perfume para o lenço ; e teem-se aferrado ao mesmo para mais de vinte annos a esta parte a custa do inteiro e completo abandono do extracto de Lubin, assim como de muitos outros perfumes e essencias europêas, mais ou menos agradaveis mas em nenhum caso tão aromaticos e de propriedades tão suaveis e refrigerantes.

As nossas proprias—Beldades—são hoje as primeiras à justificar a ajuizada sentença passada pelo publico da America do Sul, em favor dessa requisissima essencia floral, a qual vegeta e se propaga pelo mundo inteiro altiva e sem rival adquirindo continuadamente novos triumphos.

(Para que ninguem seja enganado na escolha e acquisição deste inestimavel perfume ; bom será examinar-se e ver que os nomes de—Murray e Lanman—se acham inscriptos e gravados sob cada envoltorio, letreiro e garrafa, e na falta dos mesmos, facil é suppor a falsidade da mesma.)

Vende-se nas pharmacias de J. C. Bravo & C. e Caors Barbosa & C.

### A jurubeba.

As virtudes therapeuticas da *jurubeba* são desde muito conhecidas não só no Brasil, pois que dellas tratou Pison em sua excellente obra—*Historia naturalis et medica Indiæ occidentalis*, — senão nas Antilhas, onde o succo das folhas e fructos é, como aqui, muito estimado e applicado contra as obstrucções abdominaes, principalmente do figado e baço ; e se todos os facultativos desta provincia o não applicam com frequencia, isto se não deve a não reconhecerem elles essas virtudes, mas sim a não serem encontradas com facilidade e em todas as estações do anno os fructos dessa planta, e a repugnancia, que apresentam os doentes em fazer uso do succo desses fructos, em consequencia de ser extremamente amargo.

A *jurubeba* não é desconhecida dos botanistas : esta planta pertence á familia das solaneas, e tem a denominação de *solanum paniculatum*, que lhe foi dada por Lyneo.

Parecendo-nos conveniente facilitar o uso do succo dos fructos da *jurubeba*, que é o mais empregado, nos propozemos e conseguimos preparar com elle não só um extracto alcoolico que póde ser applicado em pilulas, mas tambem um vinho, um xarope, e um emplastro que póde substituir, em certos casos, o de Vigo ; e estamos persuadidos que com isto prestamos um serviço á humanidade e á therapeutica.

Pison, tratando da hydropesia, prescreve a decocção das raizes da *jurubeba*, e Mérat e Delens, em seu *Diccionario de materia medica e therapeutica*, dizem que nas Antilhas se faz uso do succo dos fructos maduros dessa planta contra o catarrho vesical ; e a autoridade dos nomes desses medicos, merecidamente celebres, nos leva a crer em suas palavras, e por isto cuidaremos de ter em nosso estabelecimento essas raizes, para que possam ser experimentadas.

A reputação da *jurubeba* é tal, e os resultados therapeuticos obtidos ultimamente são tão importantes, que nos parece inutil dizer mais do que isto, que fica escripto.

Deposito : pharmacia de

*Joaquim de Almeida Pinto.*

## JURUBEBA.

A jurubeba é uma das substancias medicamentosas, do reino vegetal, e pertence á classe dos tonicos e desobstruentes, sendo empregada com vantagem contra as febres intermitentes acompanhadas de engorgitamento de figado e baço. Ella tem sido applicada com incontestavel proveito contra a anemia ou chlorose, e hydropesia, catarrho da bexiga e mesmo para combater a menstruação difficil, resultante da mesma anemia ou chlorose.

Extrato alcoolico de jurubeba.
Emplastro idem.
Oleo idem.
Tintura idem de idem.
Xarope idem.
Vinho idem de idem.
Pilulas de ext. idem.
Deposito, pharmacia de Pinto, rua larga do sario n. 10.

## ATTENÇÃO.

Xarope alchoolico de velame, preparado pelo pharmaceutico José da Rocha Paranhos, estabelecido com botica na rua Direita n. 88 em Pernambuco.

Este xarope é incontestavelmente superior a todos os xaropes depurativos, de cuja composição é o seu maior ele ento a salsa parrilha, pois que se tem conhecido ser o velame mais energico para a prompta cura das molestias, cuja base essencial depende da purificação do sangue ; assim pois se tem verificado por muitas pessoas que se achavam desenganadas, as quaes acham-se hoje restabelecidas com o referido xarope alchoolico de velame ; entretanto que alguns, tendo usado do xarope de Curinier, de Larrey, de salsa parrilha, de saponaria, oleo de figado de bacalhão, e outros agentes desta ordem nada conseguiram. E' elle de facil digestão, agradavel ao paladar e ao olphato Alguns medicos desta cidade e da de Maceió o teem recommendado para a cura das

Impigens, tinha, escrophulas,
Tumores, ulceras, escorbuto,
Cancios, sarna degenerada, fluxo alvo.

Todas estas affecções provêm de uma causa interna ; não ha pois razão alguma em crêr que ellas se podem curar com remedios externos. Tambem se prescreve o xarope alchoolico de velame para o tratamento das affecções do systema nervoso e fibroso, taes como :

Gotta, rheumatismo, paralysia,
Dores, impotencia, esterilidade,
Marasmo, hypocondria, emmagrecimento.

O xarope alchoolico de velame é. sobre tudo, da maior utilidade para curar radicalmente, e em pouco tempo o rheumatismo.

Adverte-se que o verdadeiro xardo esó se vende nesta cidade na botica acima indicada, do abaixo assignado ; e em outra qualquer parte que se tem annunciado não é da mesma composição, e nem o abaixo assignado se responsabilisa.

*José da Rocha Paranhos.*

## COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE.

**Cotações officiaes.**

15 de dezembro.

Algodão primeira sorte — 16$200, 16$ e 15$800 por arroba.

Hontem

16$ e 15$800 por arroba.

Cambio sobre Londres — 90 d/vista 28 1/4 28 1/2 d. e 28 3/4 d. por mil réis.

Dubourcq Junior,
Presidente.
Guimarães,
Secretario.

### Novo banco de Pernambuco.

O Novo Banco desconta letras a 12 por cento ao anno, toma dinheiro a praso fixo ou em conta corrente pelo premio e condições que se convencionar. e saca sobre a praça da Bahia

### Caixa filial do banco do Brasil em Pernambuco.

Tendo-se desencaminhado da massa fallida de Guilherme Carvalho & C. o recibo de 15 acções das localisadas nesta caixa, sob ns. 2787 a 2801, pertencentes a Guilherme Frederico de Souza Carvalho, socio daquella firma, a directoria faz publico a quem interessar possa, que por parte de Justino José de Souza Campos, administrador da referida massa, se vai proceder a transferencia de ditas acções para a Sra. D. Henriqueta da Silva, actual possuidora das mesmas, visto as ter em hasta publica comprado, como tudo provam com documentos que ficam archivados nesta caixa.

Caixa filial do banco do Brasil 30 de novembro de 1865.

O guarda-livros,
Ignacio Nunes Correia.

ALFANDEGA.

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 14....... | 382:776$620 |
| Idem do dia 15.......... | 35:709$367 |
| | 418:485$987 |

MOVIMENTO DA ALFADEGA.

| | | |
|---|---|---|
| Volumes entrados com fazendas.... | 245 | |
| « « com generos..... | 374 | |
| | | 619 |
| Volumes sahidos com fazendas..... | 267 | |
| « « com generos..... | 286 | |
| | | 553 |

Descarregam hoje 16 de dezembro.
Barca ingleza — *Ronald* — mercadorias.
Barca ingleza—*Miranda*—idem.
Patacho austriaco—*Esperança* — diversos generos de estiva.
Patacho inglez—*Roservay*—taboado.
Patacho hespanhol—*Sebastião*—vinhos.
Barca prussiana—*Cluckauf*—farinha de trigo.
Barca ingleza—*Isabella*—carvão de pedra.
Barca ingleza—*Corêa*—carvão de pedra.
Barca ingleza - *Dolfine*—carvão de pedra.
Escuna ingleza—*Mischief*—carvão de pedra.
Barca ingleza—*Anne Logan*—idem.
Brigue inglez—*Pará*—idem.
Barca nacional—*Idalina*—charque.
Barca nacional—*Santa Maria*—idem.
Brigue portuguez—*Improviso*—idem.
Patacho portuguez—*Farto*—idem.
Patacho oriental—*Santo Agostinho*—idem.

### Importação.

Vapor nacional *Persinunga*, entrado dos portos do norte, manifestou o seguinte :

Do Acaracú

11 saccas algodão, 4 ditas gomma ; a Antonio Gonçalves de Azevedo.
3 barricas cêra preta : a Alfredo Garcia.
18 ditas dita de carnaúba ; a Antonio de Moura Rolim.
5 ditas dita de dita, 2 volumes gomma ; a José Maria Palmeira.
4 ditas dita de dita, 1 dita gomma ; a Antonio José Pedro Gonçalves.
81 saccas algodão, 1,930 meios de sola, 2 volumes pennas, 26 maços couros miudos, 1 barrica resina, 1 dita gomma; a José de Sá L. Junior.
15 saccas algodão, 14 ditas gomma, 2 volumes pennas, 10 meios de sola, 3 caixas queijos ; a João Ferreira dos Santos Junior.
442 meios de sola, 1 volume pennas, 8 saccas algodão, 14 maços courinhos ; a ordem.

De Maudaú

89 saccas algodão ; a Manoel de Mello Cordeiro Monte-Negro.
165 ditas dito ; a Antonio Francisco Braga.
24 ditas dito; a Augusto C. Magalhães.
22 ditas dito; a Raymundo Ferreira da Cunha.

Hyate nacional *Garibalde*, entrado do Maranhão, consignado a Tasso Irmão, manifestou o seguinte :
6 caixões e 22 fardos fazendas e tecidos, chapéos de feltro etc., 13 caixas engenho, 7 barricas alpiste ; a ordem.

Generos nacionaes

72 paneiros tapioca ; a ordem.

De Macau

80 alqueires sal : a Custodio José Vianna.
26 saccas algodão com 106 @ e 2 ℔ ; á Manoel da Silva Pontes.
40 ditas com 171 @ e 26 ℔ ; a José de Sá Leitão Junior.
1,730 couros curtidos, 1 fardo pennas, 2 couros de porco ; a Silvino Bruno do Rosario.
112 meios de sola, 24 saccas algodão com 128 @ e 13 ℔ ; a Gregorio Paes do Amaral.
12 saccas algodão com 55 @ e 22 ℔ ; a José Joaquim da Silva G. & C.
20 ditas dito com 90 @ e 20 ℔ ; a Manoel Ignacio de Oliveira & Filho.
6 ditas dito com 30 @ e 11 ℔ : a Gama & Silva.
94 ditas dito com 525 @ e 27 ℔; a José Torquato de Sá Cavalcante Filho.
150 molhos palha ; a Tasso Irmão.

Barca nacional *Iris*, entrada do Rio de Janeiro, consignada a Amorim Irmãos, manifestou o seguinte :
90 peças de cabos de carro, 150 frasqueiras genebra, 10 caixas canella, 1 lata tinta, 100 pipas vasias, 26 caixas genebra e brinquedos, 125 ternos de barricas vazias, e 200 meias ditas vazias ; a ordem de diversos.

Generos nacionaes

146 saccas café, 500 caixas sabão, 3 ditas rapé, 2 ditas chá, 1 dita charutos e cigarros, 21 volumes toucinho, 293 rolos fumo; a ordem de diversos.

Brigue inglez *Mary*, entrado de Terra-Nova, consignado a Josthon rater & C. manifestou o seguinte:
3,000 barricas bacalhão ; aos mesmos.

Barca ingleza *Cores*, entrada de Swansia, consignada a Wilsons & Hette, manifestou o seguinte :

414 toneladas de carvão de pedra; aos mesmos.

Sumaca hespanhola *Sebastian*, entrada de Bilbao, consignada a Tasso Irmãos, manifestou o seguinte:

50 pipas, 68 barris de quinto, 150 ditos de decimo, vinho do Porto, 140 pipas, 174 quartos de dita, 83 barris vinho commum, 24 latas chocolate; aos mesmos.

Barca ingleza *Vision*, entrada de Liverpool, consignada a Saunders Brothers & C., manifestou o seguinte:

673 toneladas, carvão de pedra; aos mesmos.

Barca prussiana *Gluckauf*, entrada de Trieste, consignada a Saunders Brothers & C. manifestou o seguinte:

35 caixas papel; a ordem.
40 ditas vinho; a N. O. Bieber.
2,402 barricas farinha farinha de trigo; aos consignatarios.

Patacho inglez *Rosseway*, entrado de New-York, consignado a Henry Forster & C. manifestou o seguinte:

20 machinas para algodão e 101 volumes pertences, 7,038 taboas com 128,617 pés; as consignatarios.

Vapor francez *Extremadure*, entrado de Bordeos consignado a Tisset freres manifestou o seguinte:

2 caixas bijouterias; a Lehmann.
2 ditas calçado; Linden Wild.
2 ditas dito; a C. Leclerc.
1 dita dito; a L. A. Siqueira.
1 caixa chapéos; a H. & Azevedo.
1 dita ditos; a Ferreira & Araujo.
1 dida dito; a Mello Lobo.
1 dita ditos; a Christiani.
1 dita ditos; a L. A. Siqueira.
12 cestos cerveja; a Jeuve.
1 caixa espelhos; a B. & Oliveira.
2 ditas livros; a W. & Medeiros.
1 dita ditos; a J. B. G. Alcoforado.
1 dita ditos; a B. de Macedo.
4 caixas modas; a Linden Wild.
6 ditas ditas; a Carneiro & Nogueira.
1 dita; a L. A. Siqueira.
4 ditas ditos; a F. & Araujo.
3 ditas; a E. Burle.
1 dita; a Alves Hamburger.
5 ditas; a Keller.
2 ditas; a Vaz & Leal.
4 ditas; a M. Lopes.
1 dita; a Mello Lobo.
5 ditas; a Henrique & Azevedo.
1 dita; a Magalhães & Irmão.
1 dita; a B. Millochau.
1 dita; a C. J. A. Guimarães.
1 dita; a Izidoro Netto & C.
1 dita; a Almeida Pinto.
1 dita; a G. Rabe.
1 dita; a Cohen.
2 ditas; a R. Adour.
1 dita; a Sauvage.
2 ditas; a S. & Cardozo.
2 ditas; a ordem.
1 dita; a T. Christiansen.
5 caixas objectos diversos; a T. Christiansen.
5 ditas; a Tisset.
17 ditas; a F. Dubarry.
3 ditas; a irmãa Leza.
3 ditas; a irmãa Magnin.
1 dita; a Manoel & C.
1 dita; a Silva & Cardoso.
4 ditas; a Christiani.
1 dita; a R. e Silva & Genro.
1 dita; a Antonio da Silva Faria.
2 ditas; a Henrique & Azevedo.
1 dita; a Keller.
1 dita; a W. Otto.
3 ditas; a Mello Lobo.
1 dita; a L. J. Ferreira.
3 caixas provisões; a Mendeboux.
3 ditas ditas; a L. Puech.
1 caixão papel para embrulho; a P. Meuron.
100 caixas queijos; a T. T. Bastos.
85 ditas ditos; a N. O Bieber & C.
84 ditas ditos; a J. Pater & C.
40 ditas ditos; a ordem.
36 ditas ditos; a Tasso Irmãos.
35 ditas ditos; a Brender a Brandis.
30 ditas ditos; a Corga Junior.
22 ditas ditos; a V. P. da Costa.
21 ditas ditos; a A. A. Gomes.
16 ditas ditos; a Sodré da Motta.
5 ditas ditos; a Duarte.
3 ditas sanguesugas; a C. & Barboza,
2 ditas ditas; a D. A. Matheus.
2 ditas ditas; a Ramos e Silva & Genros.
2 barris vinho; a L. Puech.

Escuna austriaca *Esperança* entrada de Hamburgo, manifestou o seguinte:

5 barris alcatrão; a Parente Vianna & C.
50 ditos ditos: a R. Schmettau.
16 ditos alvaiade; a João da Silva Faria.
5 caixas bebidas; a Palmeira & Beltrão.
5 lastros carvão de pedra; a R. Schamettau & C.
53 garrafões cevadinha; a F. G. de Araujo.
4 volumes drogas; a J. da Silva Faria.
1 caixa espoletas; a J. A. Moreira Dias.
1 dita ditas; a Parente Vianna.
1 dita espadas; a Henrique & Azevedo.
28 volumes fazendas de linho; a Schafhistlim & C.
300 caixas genebra; a Th Christiansen.
200 ditas 120 garrafões, 2116 frasqueiras genebra; a R. Schmettau.
2 fardos lonas; a Palmeira.
17 volumes objectos diversos; a D. P. Wild.
10 ditos; a Linden Wild.
6 ditos; a Vaz & Leal.
6 ditos; a Ladislao Jose Ferreira.
2 ditos; a Keller.
3 ditos; a H. & Azevedo.
10 ditos; a R. Schmettau & C.
3 ditos; a Bastos & Irmão.
2 ditos; a Th. Christiansen.
27 ditos; a Bohres.
13 ditos; a Christiani.
2 ditos; a C. & Nogueira.
2 ditos; a Silva & Cardozo.
5 ditos; a R. e Silva & Genros.
6 ditos; a Parente Vianna.
10 fardos papel; a D. A. Matheus.
1 dito; a José A. Moreira Dias.
11 ditas dito para imprimir; a Rabe Schmesttau.
33 barris potassa; a D. P. Wild.
50 presuntos; a Palmeira,
128 volumos provisões; a M. Leuz.
5 barris tinta para imprimir; a Rabe Schmettau & C.
280 caixas velas stearinas, 100 ditas; a R. de Andrade.

Barca ingleza *Miranda*, entrada de Liverpool consignada a Mills Latham & C., manifestou o seguinte:

26 caixas chá; a C. F. Seve.
2 barricas louça de pedra; a M. R. Fernandes.
2 caixas biscoutos e 1 caixa presuntos; a J. F. Lima.
70 barricas cerveja, 50 caixas aço; a Saunders Brothers & C.
15 fardos estopa, 1 caixa chapéos de lãa, 1 dita mantas de lãa e algodão, 1 dita linha de algodão, 2 fardos cobertores de algodão, 2 caixas tecido de algodão; a Henrique & Azevedo.
3 fardos tecido de algodão; a Adamson Howie & C.
10 caixas biscoutos: a Silva & Cardozo.
5 fardos tecido de linho; a S. P. Johnston & C.
100 columnas para lampeões, 22 caixas tampos para ditos, 2 barricas tubos de chumbo, 1 caixa roscas; a T. Jefferies.
2 caixas tecido de lãa; a Southall Mellors & C.
1 caixa machina, 9 canos; a J. J. S. Campos.
4 caixas facas, 20 feixes pas de ferro, 2 barricas ferragens, 97 fogareiros, 10 chapas para fogão; a Isidoro Netto & C.
3 caixas cadasço de algodão; a Moreira Dias.
2 caixas tecido de algodão; a Sempson & C.
100 toneladas de pedra, 7 caixas tecido de linho; a J. Pater & C.
250 caixas cerveja; a Paton Nash.
30 barris manteiga; a Fonceca & C.
50 ditos banha; a Silva Cardoso.
60 barris manteiga, 50 saccos arroz, e 12 caixas phosphoros; a Ramos e Silva & C.
30 barris manteiga; a F. Corga J.
490 saccos arroz, 100 barricas cerveja, 10 caixas biscoutos, 7 ditas chapéos de sol, 20 barris oleo, 45 caixas e 28 fardos tecidos de algodão, de linho e de algodão e lãa; a Mills Latham & C.
15 gigos louça, 50 caixas cerveja e 2 ditas materias para chapéos de sol; a ordem.

Patacho inglez *Fawn*, entrado de New-York consignado a J. Pater & C., manifestou o seguinte:

100 caixas kerosene, 36 machinas para algodão, 50 barris pregos; a Isidoro Netto & C.
150 caixas kerosene, 150 barris banha; a Stiuwn.
25 ditas dito; a B. S. G.
12 machinas para algodão, 25 volumes salsa parrilha, 25 ditos agua da Florida, 7 ditos relogios, 10 barris breu; a Ramos e Silva & Genros.
1 caixa machinas para costura; a Manoel José da Costa.
2 volumes drogas; a Bravo & C.
8 ditos mercadorias: a Tasso.
30 ditos dita; a Caors & Barbosa.
165 ditos dita; a D. J. Pereira & C.

Brigue inglez *Walter Baine*, entrado de Terra Nova, consignado a J. Pater & C., manifestou o seguinte:

2860 barricas bacalhão; aos mesmos.

Vapor nacional *Paraná*, entrado dos portos do Rio de Janeiro e Bahia, manifestou o seguinte:

Do Rio de Janeiro.

1 caixote livros impressos; a Garroux de Lailhacar & C.
1 caixão louça; a Dr. Paulino Chaves.
1 caixão chapéos do chile; a João Alves da Cruz.
2 ditos ditos; a Ferreira & Araujo.
1 dito ditos de palha; a Souza Andrade & C.
1 volume joias; a Myster Salomon.
2 caixas ditas; a ordem.

Genero nacional.

1 caixão fumo picado; a J. B. dos Reis.
1 caixote cigarros, 601 rollos fumo, 59 jacaz toucinho; a ordem.
1 caixote musicas impressas; a João Vignes.
1 pacote livros impressos; a Garraux de Lailhacar & C.

Da Bahia.

5 fardos panno de algodão; a James Ryder & C.
1 caixão charutos; a Monhard & C.

Barca portugueza *Grátidão*, entrado do Rio de Janeiro consignado a Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, manifestou o seguinte:

150 pipas vazias, 300 meias barricas idem e 600 barriquinhas item; a ordem.

Genero nacional.

500 saccos farinha de mandioca, 75 jacaz toucinho e 607 saccos café; a ordem.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 14...... | 12:403$703 |
| Idem do dia 15.............. | 1:346$836 |
| | 13:750$539 |

CONSULADO PROVINCIAL.

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 14....... | 75:863$270 |
| Idem do dia 15.............. | 2:357$472 |
| | 78:220$742 |

## MOVIMENTO DO PORTO

*Navios entrados no dia 15.*

Terra Nova—brigue inglez *Walter Baine*, carga 2,860 barricas de bacalhão; a J. Pater & C.

Buenos-Ayres—21 dias, brigue argentino *Volanto*, de 280 toneladas, capitão Jayme Riera, equipagem 12, carga 3,041 quintaes hespanhóes de carne; a Amorim & Irmãos.

Buenos-Ayres—39 dias, escuna hollandeza *Arion*, de 146 toneladas, capitão D. Mulder, equipagem 7, em lastro; a Amorim Irmão.

*Navios sahidos no mesmo dia.*

Aracaty—hiate brasileiro *Dous Irmãos*, capitão Vicente Ferreira da Costa, carga differentes generos.

Aracaty—brigue nacional *Amelia*, capitão Joaquim Antonio do Soccorre; em lastro.

Rio de Janeiro—hiate brasileiro *Novaes*, capitão José Moreira Maia; carga assucar.

Hampton Roads—barca ingleza *Campanero*, capitão J. T. Spreights, carga assucar

Parahyba—brigue inglez *Mary*, capitão George Desbres; carga parte da que trouxe de Terra-Nova.

Liverpool—brigue inglez *Carre M. L.*, capitão J. Fenck; carga assucar e algodão.

Liverpool—escuna ingleza *Clara*, capitão Shreft, carga assucar e algodão.

Rio da Prata—escuna hollandeza *Concordia*, capitão Brant, carga assucar.

Portos do norte — vapor brasileiro *Paraná*, commandante o capitão de fragata Santa Barbara.

## DECLARAÇÕES.

### Arsenal de guerra.

O conselho de compras do arsenal de guerra precisa comprar o seguinte:

Para o 3º batalhão da guarda nacional.

400 bonets para soldados e inferiores.
400 ditos redondos.
17 ditos a Cavanhaque para cornetas.
17 pares de charlateiras para ditos.
400 mantas de lãa.
27 bandas de lãa.
2 devisas para sargento ajudante e quartel-mestre.
2 espadas para os ditos.
2 talins idem idem.
34 cordões para canudos.
17 ditos para cornetas.
17 cornetas de toque.
1,376 metros de panno azul para fardas.
1,848 ditos de dito para capotes.
924 ditos de baeta verde.
34 ditos de casemira encarnada.
229 ditos de aniagem.
917 ditos algodãozinho para forro.
2,200 ditos dito para camisas.
4,400 ditos de brim branco.
3,651 botões grandes de metal amarello.
3,753 ditos pequenos idem idem.
1 bandeira imperial de seda com haste e lança.
2 capas de brim e oleado para a mesma.
1 porte com galão.

Para o 4º batalhão de voluntarios.

2 cornetas de toque.
200 bonets redondos.

As pessoas que quizerem vender ditos artigos apresentem suas propostas na sala do conselho de compras, as 11 horas da manhãa do dia 16 do corrente.

Sala das sessões do conselho de compras do arsenal de guerra 13 de dezembro de 1865.

O encarregado da escripturação,
*Manoel José de Azevedo Santos.*

— O administrador da recebedoria de rendas internas geraes, avisa aos contribuintes dos impostos seguintes, do exercicio de 1864 — 1865: renda dos proprios nacionaes, foros de terrenos nacionaes, decima addicional de mão morta, imposto de 20 por cento sobre lojas, dito especial sobre casas de moveis, roupa, calçado fabricados em paiz estrangeiro, de confeitaria e perfumaria, e taxa de escravos, que é no corrente mez de dezembro, que se finda o prazo da cobrança no domicilio dos contribuintes, e que os que os não pagarem no referido mez, serão coagidos a faze-lo executivamente.

Outro sim, que no supradito mez deverão vir pagar na recebedoria, livre da multa de 3 por cento, o 1.º semestre do exercicio de 1865 — 1866 da decima de mão morta, do imposto de 20 por cento, e do imposto especial.

Recebedoria de Pernambuco, 5 de dezembro de 1865.

Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

### Consulado provincial.

Pela mesa do consulado provincial se faz publico que os 30 dias uteis marcados para a cobrança á bocca do cofre do 1º semestre do anno financeiro de 1865 a 1866 do imposto da decima urbana das freguezias desta cidade e dos Afogados, e da parte da da Boa-Vista e do Poço da Panella, que era arrecadada pela collectoria de Olinda, se principiam a contar do dia 1º de dezembro vindouro.

Mesa do consulado provincial de Pernambuco, 30 de novembro de 1865.

Antonio Carneiro Machado Rios,
Administrador.

### Obras publicas.

Pela repartição das obras publicas se faz publico para conhecimento dos proprietarios da rua da Imperatriz, que se vai proceder ao calçamento dessa rua, e que fica marcado na fórma do regulamento de 27 de junho de 1864 expedido para a execução do art. 47 da lei n. 596 o praso de 30 dias para a construcção dos passeios, os quaes deverão ser feitos com lages que tenham pelo menos 4 palmos quadrados.

Secretaria da repartição das obras publicas 14 de dezembro de 1865.

No impedimento do secretario
Rodopiano F. C. Calumby.

### Conselho de compras navaes

Não achando-se ainda contratado o fornecimento de carne verde para os navios da armada e estabelecimentos de marinha no trimestre de janeiro a março proximamente vindouro, pela exigencia de altos preços, o conselho manda fazer publico que para isso estabelece nova concurrencia em 16 do corrente mez, devendo conseguintemente os que pretenderem deste fornecimento apresentar nesse dia suas propostas em cartas fechadas até as 11 horas da manhãa.

O conselho no mesmo dia 16 do corrente mez promove a compra de 60 palmos de varanda de ferro fundido, e contrata mais o seguinte: Por tempo de seis mezes o fornecimento de carvão de pedra para os navios da armada e estabelecimentos de marinha; e por tres mezes até março proximo o fornecimento de sapatões feitos no paiz, cobertores de lãa, colchas de algodão, e lenços de seda preta para os aprendizes artifices, sapatões feitos no paiz e lenços de seda preta para imperiaes marinheiros e aprendizes ditos, gravatas de couro de lustre e sapatões feitos no paiz para fuzileiros navaes.

Contrata igualmente o conselho no mencionado dia 16 do corrente mez o fornecimento de fardetas e calças de panno azul para os guardas da companhia de aprendizes artifices.

Promove o conselho a compra da varanda de ferro, e effectua os contratos acerca dos fornecimentos de carvão de pedra e de objectos de fardamento ávista tambem de propostas recebidas em cartas fechadas naquelle dia até as 11 horas da manhãa.

Sala do conselho de compras navaes 13 de dezembro de 1865.

O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

— No dia 15, 16 e 17 do corrente mez de dezembro, pelas 4 horas da tarde, se arrematarão de renda as mattas da propriedade Apipucos por tempo de um anno, a contar do 1º de janeiro de 1866, cuja arrematação terá lugar em casa do respectivo administrador. Conduções e mais disposições relativas ao arrendamento que por extenças deixam-se de publicar serão franqueadas aos interessados que para esse fim se poderão dirigir a casa do mesmo administrador em Apipucos.

Os licitantes apresentarão suas propostas em carta fechada, vindo acompanhados de seus fiadores, que devem ser pessoas idoneas, afim de assignarem o termo de arrematação quando ella se realise.

A arrematação será as 4 horas da tarde nos dias ácima indicados.

Apipucos, 1º de dezembro de 1865.

O administrador,
*João Francisco do Rego Maia*

## AVISOS MARITIMOS.

### Rio de Janeiro.

Pretende seguir com muita brevidade o brigue nacional *Amelia*, para o resto da carga e passageiros que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 1.

Tem bons commodos para passageiros e escravos.

### COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR.

Dos portos do norte é esperado até o dia 16 do corrente o vapor *Tocantins*, commandante o primeiro tenente Araujo o qual depois da demra do costume seguirá para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas: agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

### Companhia de paquetes a vapor entre os Estados-Unidos e o Brasil.

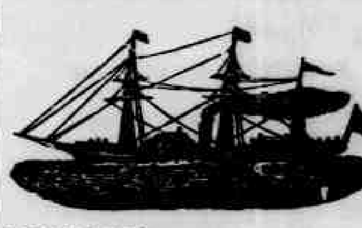

Até o dia 21 do corrente espera-se de New-York e escala o vapor *South America*, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Para passagens, fretes etc., trata-se com os agentes Henry Forster & C., rua do Trapiche n. 8.

### Para a Ilha de S. Miguel.

Do Rio de Janeiro é esperado o patacho portuguez *Fernando*, o qual tera' nesta pouca demora, por ter metade de seu carregamento prompto: para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

### Para o Porto.

Deve sahir com brevidade o brigue portuguez *Esperança* por ter a maior parte de seu carregamento ja' tratado: para o resto e passageiros trata-se com Cunha, Irmãos & C., na rua da Madre de Deos n. 3, ou com o capitão a bordo.

### Ilha de S. Miguel

O patacho portuguez JORGENCE, segue com muita brevidade por ter a maior parte do seu carregamento prompto, para o resto da carga e passageiros trata-se com o consignatario João do Rego Lima, á rua do Apollo n. 4.

### Para o Rio de Janeiro

Segue a barca brasileira *Boassica*; recebe carga e escravos a frete: a tratar no escriptorio d'Amorim Irmãos, rua da Cruz n. 3, ou com o capitão Francisco Luiz de Souza Junior, na praça do Commercio.

### PARA

Pretende sahir em poucos dias o patacho *Paraense* por ter o carregamento quasi completo, e para o pouco que lhe falta, trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, na rua do Vigario n. 17, 1º andar.

### Ceará

O palhabote *Garibaldi* segue para o Ceará em poucos dias: trata-se com Tasso Irmãos.

## LEILÕES.

### LEILAÕ DE FAZENDAS HOJE

Denker & Barroso farão leilão por intervenção do agente Pinto, de differentes fazendas inglezas, francezas, suissas e allemães e um completo sortimento de chapéos de castor, feltro e lãa, as 10 horas do dia acima declarado no seu armazem da rua da Cruz n. 62.

### LEILAO

**De uma casa terrea em chãos foreiros a rua do Palacio do Bispo n. 38, rende 16$ mensaes.**

**Cordeiro Simões**

competentemente autorisado fará leilão da casa acima dita, a qual pode desde já ser examinada, na mesma occasião vender-se-ha em leilão o terreno da mesma.

No armazem da rua da Cruz n. 57.

Terça-feira 19 do corrente as 11 horas.

### LEILÃO

De um grande sitio com grande casa de vivenda no lugar do Luca entrada defronte do sobrado grande da Passagem, tendo a casa capella, 5 salas, cosinha fora e o sitio 1650 palmos de frente e 1750 de fundo, com grande quantidade de arvoredos, curral etc., etc.

Terça-feira 19 de corrente as 11 horas.

NO GRANDE ARMAZEM DE LEILÕES DO AGENTE

OLYMPIO.

36—Rua da Cadeia do Recife 36

### LEILÃO

Uma linda victoria, pelo agente Pestana.

Quinta-feira 20 do corrente.

O agente Pestana fara' leilão no dia quinta-feira 20 do corrente na porta da Associação Commercial Beneficente, de uma linda victoria, forrada de seda e couros de lustre da melhor qualidade, com arreios de metal principe muito fino, é um carro de muito gosto e proprio não só para quem estiver passando a festa fora, como para qualquer senhor de engenho por ser muito leve e forte.

## AVISOS DIVERSOS.


GARRAUX DE LAILHACAR & C.
LIBRAIRIE FRANÇAISE
Rua do Crespo n. 9.
LIVROS NACIONAES E ESTRANGEIROS
Religião—Philosophia—Jurisprudencia—Litteratura—Sciencias e artes.
Papelaria, objectos para escriptorio.


### LOTERIA

Aos 12:000$000, 3:000$000, 900$000 e 500$000.

**Para as boas festas.**

**Corre no dia 23 deste mez.**

Acham-se á venda na respectiva thesouraria os bilhetes, meios e quintos da 8ª parte da loteria em beneficio das familias dos voluntarios da patria, cuja extracção será no dia mencionado e no lugar do costume.

Os premios de 12:000$000 até 20$000 serão pagos uma hora depois da extracção até as 4 horas da tarde, e os outros depois da distribuição das listas.

As encommendas só serão guardadas até a noite da vespera da extracção.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

### Sociedade de seguros mutuos sobre a vida

### A PREVIDENTE

O banco *Alliança* do Porto tendo estabelecido esta sociedade debaixo de sua immediata vigilancia e responsabilidade, facilitou a creação de capitaes, dotes, rendas, pensões, isenções do serviço das armas, etc., por meio de subscripções unicas ou annuaes, as quaes convertidas em inscripções da divida publica, de renda nacional, e da mesma fórma os juros semestraes que dellas se forem vencendo, ficam por um certo numero de annos em deposito, até que, findo o praso estipulado, são restituidas aos socios com os interesses amontoados, bem como as que pertencerem aos associados fallecidos, visto que destes são herdeiros os sobreviventes.

Pela engenhosa combinação economica adoptada nos calculos desta sociedade, vê-se que, com uma entrada annual de 50$000, por exemplo, obtem-se em 5 annos 450$000 a 550$000, em 10 1:500$000 a 2:000$000, em 15 3:500$000 a 4:500$000, em 20 8:000$000 a 10:000$000, em 25 18:000$000 a 25:000$000, conforme a idade do individuo sobre quem é feito o seguro, pois que nos referidos calculos conta-se com a maior ou menor probabilidade de duração de vida.

Esta sociedade é sobretudo vantajosa aos chefes de familia, visto que lhes facilita seu sacrificio a fundação de um capital ou dote para seus filhos ou filhas, segurando-os quando nascem ou em quanto são crianças.

Quem, pois, mais circumstanciadas informações desejar sobre tal sociedade, ou se quizer inscrever como socio della, dirija-se a rua da Madre de Deus n. 28, onde se poderá entender com João Carlos Coelho da Silva, que para isso se acha encarregado.

— Herman Luther, subdito allemão, vai para a Allemanha.

### CLUB PERNAMBUCANO

De conformidade com o art. 11 dos novos estatutos são convidados os Srs socios accionistas para se reunirem sabbado 16 do corrente as 7 horas da noite na sala das sessões para nomearem a nova directoria. Club Pernambucano 13 de dezembro de 1865.

Ramos,
1º secretario.

— Herman Sereuli, cidadão suisso vai a Europa.

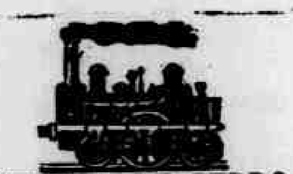

### ESTRADA DE FERRO DO Recife a São Francisco.

**Aviso.**

Em razão da grande affluencia da bagagem para o interior em Cinco Pontas e para commodidade do publico resolveu esta superintendencia que o escriptorio da bagagem esteja aberto para o despacho nos dias uteis das 6 horas da manhãa as 8 1/4 e das 10 da manhãa as 4 3/4 da tarde.

Escriptorio da superintendencia 13 de dezembro de 1865.

G. O. Mann,
Engenheiro e superintendente.

— Precisa-se alugar um moleque para o serviço de uma casa de rapazes solteiros: na rua do Crespo n. 17.

Tristão de Alencar Araripe, em quanto não agradece pessoalmente as pessoas que fizeram o obsequio de assistir a missa, que no dia 13 do corrente mez mandou dizer por alma do seu finado irmão o capitão Xilderico Cicero de Alencar Araripe, apressa-se em faze-lo por este meio, apresentando o seu reconhecimento.

### Ordem da penitencia.

Approxima-se a santa quaresma pelo que não podemos deixar de chamar a attenção do nosso irmão vigario da mesma ordem afim de que como lhe incumbe os nossos estatutos, requerer as providencias, no sentido de não perder-se tempo para a factura da nossa procissão de cinza, para que não aconteça como o anno passado, que tendo se votado cota para aquelle acto, passou-se o tempo, e depois se allegou que por falta deste não se podia fazer a procissão, o irmão previdente usa pois lembrar para que não haja desculpa, não só por falta de tempo como de outros preparos, e cumpre declarar e fazer sentir que o acto da procissão é um acto puramente penitencial, e que nao carece de ornamentos primorosos e de luxo, porque com o que ha na casa pode-se muito bem fazer o acto; tanto mais quanto o nosso irmão armador presta-se a fazer todo o esforço possivel para esse fim: portanto a cota que foi votada ao acto é essencialmente recommendada pelos estatutos.

O irmão previdente.

— Acha-se justa e contratada a taberna da rua da Santa Cruz n. 5, pertencente ao Antonio Manoel de Souza: quem se julgar com direito a ella appareça no praso de tres dias na mesma taberna, e não o fazendo perdera' o direito a qualquer reclamação.

— Precisa-se alugar um sobrado de um andar no bairro de Santo Antonio, sendo em boa rua e que tenha commodos para familia, e com quintal e cacimba: quem tiver annuncie ou dirija-se a rua das Flores n. 33.

— Precisa-se de uma pessoa para socio em uma sociedade de descaroçar algodão, estabelecida no lugar de Quipapa', onde ja' existe uma machina com motor, sendo que a pessoa que quizer ser socio deverá' entrar com um pequeno capital, e dispôr-se a vendedor e tomar conta do estabelecimento, o qual promette muitas vantagens: quem quizer fazer este negocio dirija-se a botica da rua Direita n. 88.

— Aluga-se uma escrava boa cozinheira, engommadeira e doceira: na rua da Santa Cruz numero 92.

— Aluga-se uma casa na rua do Jasmim com 4 quartos, cacimba e quintal murado: a fallar no pateo da Santa Cruz n. 92.

— Na refinação da rua do Rangel n. 43 precisa-se de trabalhadores, paga-se bem; tambem se precisa de uma ama para casa de homem solteiro, para cozinhar.

### Ama para casa

Precisa-se alugar uma ama para todo serviço de uma casa: na becco das Bolas n. 2, primeiro andar.

— Ainda estão para alugar duas casas na ilha do Retiro, tem commodos para familia, estão pintadas e tem banho na porta: a tratar com Luiz Manoel R. Valença, podendo o pretendente examinalas no mesmo lugar.


VERDADEIRO LE ROY
de SIGNORET, Docteur-Médecin
Rue de Seine, 51, à PARIS.
PHARMACIE COTTIN
PURGATIF LE ROY SELON L'ORDONNANCE DU DOCTEUR SIGNORET
Avis Essentiel
Rue de Seine. 51
Desgradar o letreiro para verificar: meu nome SIGNORET na massa mesmo do PAPEL.
Em cada garrafa, vai, entre a rolha e o papel azul que leva o meu sinete, um rotulo impresso em amarello com o SELLO IMPERIAL DO GOVERNO FRANCEZ.
N. B. — Remettendo-se uma lettra de 500 francos sobre Paris, aceitavel a 60 dias de vista, ao maximo, goza-se do abatimento e do maior desconto.
Deposito principal do legitimo Le Roy em Caza do nosso unico agente pelo Brazil a SNR ANTONIO FRANC: de LACERDA na Bahia e nos principaès pharmaceuticos.
Signoret



EM 30 MINUTOS

Com as LIMAS CHIMICAS DE P. MOURTHÉ, fornecedor da Caza Imperial do Exercito francez, *garante-se* que qualquer pessoa podera sem dor nem perigo livrar-se de seos *callos*. Esta invenção é: privilegiada em varios paizes, reconhecida officialmente efficaz por 15 nações, premiada com medalhas de 1ª e 2ª classe e approvada por diversas academias e pelo Exmo Presidente da Junta de Hygiene da corte. Por ordem do Ministro da Guerra fez-se em Pariz experiencias sobre mais de 2000 soldados que ficarão livres de seos callos; igual resultado foi obtido na guarnição do Rio de Janeiro. Mais de 3000 pessoas ja se tem curado com estas Limas. As provas do que se diz acima e os attestados acham-se no prospectu, que se dá no deposito. Casa principal *em Pariz, Bd Prince Eugêne, 18, Agente para o Brazil, o Sr M. O. ABRANCHES, rua da Alfandega, Nº 10. na Corte.*

»Le se no *Moniteur de la Pharmacie*.
»A electricidade é hoje empregada por todos os »medicos afamados, para o tratamento de muitas »molestias, mesmo para os que resistem as outras »medicações.
»A electridade produzida pela fricção tem uma »superioridade incontestavel, e a vantagem de naõ »dar abalos, e de poder ser graduada pelo doente.
»A causa a mais frequente das molestias é a »estagnaçaõ do sangue ou dos outros liquidos vitaes. Restablecendo se a circulaçaõ no organismo, curaçaõ-se as molestias.
»Quando se sente alguma dôr em qualquer »parte do corpo logo, e instinctivamente, se esfrega »o lugar endolorido com a maõ, e isto allivia. Isto »explica o resultado incontestavel que deve produzir um apparelho electrico. Por isso temos »prazer em annunciar ao Publico que o Snr Buisson »de Bivilliers residente, boulevart du Prince-»Eugêne, 18, em Pariz, dotou a medicina de um »apparelho Electro-Magnetico, sob a forma de »uma escova, com o qual os doentes se poderaõ »curar sem nehuma outra medicaçaõ. Os medicos »que a tem experimentado, attestaraõ que a »ESCOVA ELECTRO-MAGNETICA é efficaz para »curar: os Rheumatismos, a Paralysia, Gotta, »Fraqueza dos membros, e da Columna vertebral, debilidade geral, Nevralgias, etc. »Estamos certos que breve cada familia possuira »esta escova que prestara grandes serviços.
»A pedido de muitas pessoas, o autor decidio-se »a establecer um deposito de seos apparelhos no »*Rio de Janeiro, em casa do Sr Dimas Bourré, »rua nova do Ouvidor, nº 33.*»

Pernambuco, pharmacia franceza de P. Maurer & C., rua Nova n. 18.


— Precisa-se fallar com o Sr. Bernardino da Silva Maia que teve loja de louça na praça do mercado no Rio de Janeiro, ou com o senhor seu primo Maia: quem pretende fallar é Antonio José da Fonseca: deixe carta na typographia (A. J. F.).

### ATTENÇÃO

Precisa-se de uma ama que saiba tratar de meninos e que entenda do serviço interno de uma casa de pequena familia: a tratar no hotel de Univers com um passageiro estrangeiro que chegou do sul

— Quem tiver para alugar uma escrava que faça o serviço interno e externo de uma casa de familia, poderá se dirigir a rua do Pilar, em Fóra de Portas, no primeiro andar do sobrado n. 135.

— Precisa-se de um cozinheiro forro ou escravo: na botica franceza, rua da Cruz n. 22.

— Precisa-se de um criado para casa de um homem solteiro, e que saiba tratar de um cavallo: na rua da Cadeia do Recife n. 40.

— Na rua do Rosario n. 44, na Boa-Vista, precisa-se de uma ama para casa de pouca familia.

### Ama.

Precisa-se de uma ama para comprar e engommar: a tratar na rua da Cruz n. 13, 1º andar.

### CASA DA FORTUNA

Aos 12:000$000
3:000$000
900$000
500$000

**Bilhetes garantidos.**

A' RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado vendeu nos seus muito felizes bilhetes garantidos da loteria que se acabou de extrahir, a beneficio das familias dos voluntarios da patria, os seguintes premios:

N. 629 dous meios com 12:000$.
N. 2844 dous quintos com 500$.
N. 3768 dous quintos com 200$.
E outras muitas sortes de 100$, 40$, e 20$.

Os possuidores podem vir receber seus respectivos premios sem os descontos das leis na Casa da Fortuna á rua do Crespo n. 23.

Acham-se a venda os da 8ª parte da loteria (42ª) á beneficio das familias dos voluntarios da patria, que se extrahirá a 23 do corrente.

PREÇO.

| | |
|---|---|
| Bilhetes . . . . . | 12$000 |
| Meios. . . . . | 6$000 |
| Quintos. . . . . | 2$400 |

Para as pessoas que comprarem de 100$000 para cima.

| | |
|---|---|
| Bilhetes. . . . . | 11$000 |
| Meios. . . . . | 5$500 |
| Quintos. . . . . | 2$200 |

MANOEL MARTINS FIUZA.

— Precisa-se de uma ama que cozinhe e engomme: na rua de Hortas n. 72.

### OS PARAGUAYOS

E' a ordem do dia! Acabar com os Paraguayos a bayoneta, a minié, a revolver; fulmina-los com os encouraçados armados de esporões, armstrongs e raiadas de 80 á 120; extermina-los em summa a espada, a facão e a punhal é do que se trata; mas ninguem se lembrou ainda de esmagar os Paraguayos com as armas que Deus nos concedeu; acabar com elles a tacão e a ponta pés, para o que é necessario encouraçar esta parte do nosso corpo com os formidaveis —rompe-ferro, esmaga cobra, arranca tocos, quebra marmore e outros que se vendem á

**45—RUA DIREITA—45**

| | |
|---|---|
| Borseguins Bordeaux........ | 8$000 |
| » patricios ......... | 5$000 |
| » para senhoras, enfeitados ....... | 5$500 |
| » com laço e fivella .. | 4$500 |
| Sapatões encouraçados....... | 5$000 |
| Borseguins para meninas bom elastico ........ | 3$000 |
| Sapatos de lona, sola elastica. | 2$000 |
| » avelludados......... | 1$600 |
| » de trança.......... | 1$600 |
| » com salto de lustre.. | 2$240 |

Um completo sortimento de calçado da terra para homens, senhoras e meninas; assim como bezerro francez, couro de lustre, marroquins, taixas de todas as qualidades, fitas para sapateiro, muito sortidas, sola e couros que tudo visto necessariamente faz cobiça ao comprador pela barateza.

O Dr. Carolino Francisco de Lima Santos continúa a morar na rua do Imperador n. 17, segundo andar, tendo aliás seu gabinete de consultas medicas, logo ao entrar, no primeiro.

O mesmo doutor, que se tem dado ao estudo tanto das operações como das molestias internas, presta-se a qualquer chamado, quer para dentro quer para fóra da cidade.

### COMPANHIA PERNAMBUCANA

O agente Olympio em seu armazem a rua da Cadeia n. 36, compra apolices da companhia Pernambucana.

— Pede-se aos credores do Sr. capitão Antonio Joaquim de Mello, a virem a rua do Livramento n. 38, para receberem o ultimo dividendo, ficando certos de que não recebendo até ao fim do corrente mez, será suas impertancias recolhidas ao deposito geral.

— Francisca Maria dos Santos moradora no bairro de S. Frei Pedro Gonçalves, que em consequencia de haver outro nome igual ficara de hoje em diante assignando-se Francisca Maria dos Santos Ferreira.

João da Silva Ramos, medico pela universidade de Coimbra, dá consultas em sua casa das 9 as 11 horas da manhãa, e das 4 as 6 da tarde. Visita os doentes em suas casas regularmente nas horas para isso designadas, salvo os casos urgentes, que serão soccorridos em qualquer occasião. Dá consultas aos pobres que o procurarem no hospital Pedro II, aonde é encontrado diariamente das 6 ás 8 horas da manhãa,

Tem sua casa de saúde regularmente montada para receber qualquer doente, ainda mesmo os alienados, para o que tem commodos apropriados e nella pratica qualquer opperação cirurgica.

Para a casa de saúde.

| | | |
|---|---|---|
| Primeira classe.. | 3$000 | diarios |
| Segunda dita.... | 3$500 | » |
| Terceira dita.... | 2$000 | » |

Este estabelecimento é já bem acreditado pelos bons serviços que tem prestado.

O proprietario espera que elle continue a merecer a confiança de que sempre tem gozado.

### Para passar a festa do Natal

Está vasia uma boa casa com 5 quartos e muito fresca, junto a bomba da rua do Quiabo da povoação dos Afogados, distante do embarque 20 passos, muito perto da estação da via ferrea; aluga-se pelos tres mezes da festa por 60$, e sendo annual por preço commodo: a tratar no pateo do Terço n. 32.

— Aluga-se o segundo andar da sobrado da rua do Imperador n. 79, de aluguel annual de 600$000, o qual tem as salas e alcova da frente forradas a papel, boas escadas com entrada independente, bastante fresco e com excellente vista não só para a mesma rua como para o cáes de 22 de Novembro. a tratar com Antonio José Rodrigues de Souza na rua do Crespo n. 15.

— Precisa-se de uma ama de leite: na rua do Progresso n. 7.

— Alugam-se duas casas terreas sitas na propriedade de Sant'Anna, que foi do finado Belém, as quaes se acham caiadas e pintadas, contendo a maior 4 saletas, 5 quartos, cosinha fora, quintal murado com seu competente portão, e a outra 2 salas, 2 quartos, cosinha fora e quintal tambem murado com seu portão: quem as pretender dirija-se a mesma propriedade que achara com quem tratar.

— Precisa-se contratar um Sr. religioso que queira ir celebrar as missas de festa do natal na matriz do Limoeiro, offerecendo-se condições vantajosas: a fallar na rua do Crespo n. 18.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taberna e que dê conhecimento de sua conducta: a tratar na praça da Santa Cruz, padaria n. 6.

— Precisa-se de um bom caixeiro para padaria do que deverá ter pratica: a tratar na rua da Cruz do Recife n. 35.

— W. G. Fennelly socio gerente da casa commercial de Southall Mellor & C., desta praça, tendo de ir a Bahia, declara que deixa encarregado da gerencia de sua casa com procuração bastante em 1º lugar ao Sr. Eduard Merrefield e em 2º lugar o Sr. Manoel José dos Santos.

— Continua haver pão quente todos os dias das 4 horas da tarde até as 9 da noite, assim como todas as qualidades de massas finas; na padaria atraz da matriz da Boa-Vista n. 46.

— Precisa-se alugar um moleque: na rua do Cabugá n. 18, das 10 horas as 4 da tarde.

— Na rua do Vigario n. 15 continua-se a vender e alugar bichas de Hamburgo chegadas nesto paquete.

SAQUES.

Mills Latham & C. sacam sobre a praça do Rio de Janeiro.

— Os devotos de Santa Luzia erecta na matriz do Corpo Santo, tencionando fazerlhe sua festa no dia 17 do corrente, deixam de o fazer por falta da musica, ficando transferido para o dia 31 do corrente mez.

— A pessoa que se offerece para caixeiro e especialmente para taberna dirija-se a rua do Imperador n. 81.

### Casa.

Aluga-se e tambem se vende a casa n. 85 á rua do Mondego na Boa Vista, tem 3 quartos grandes, 2 salas, cosinha fora, quintal grande e cacimba, e aluga-se barato, a chave está na olaria junto: a tratar na rua do Imperador n. 81.

— Precisa-se de 150$ a juros por pouco tempo: quem quizer dar sob uma garantia annuncie para ser procurado.

# PILULAS D'IODURETO DUPLO DE FERRO E QUININA DE REBILLON

Os elementos que compoem esta preparação, o *ferro*, o *iodo* e a *quina*, a collocão no primeiro grão das preparações ferruginosas. Basta attestar seus resultados obtidos pelos Medicos dos hospitaes, e os relatorios dos práticos mais eminentes que confirmárão sua poderosa efficacia nas seguintes affecções:

**Mingoa no sangue, Fraqueza, Anémia, Chlorose ou ictericia, Menstruo, Affecções do utero, Suppressoes das regras e desordens na menstruação, Affecção pulmonar e phthisica, Molestias d'estômago, Gastralgias, Perda d'appetite, etc., Convalescença de longas molestias, Molestias escrofulosas, Papeira, Obstrucção das glandulas, Humores frios, Tumores brancos, Rachitismo, Affecções cancerosas e syphiliticas, Febres typhoides, Bexigas, etc., etc.**

*Vejão-se os bulletins de therapeutica medica e cirurgica de 30 de novembre 1860; — a Gazeta dos hospitaes de 28 de julho 1860, etc., etc.*

Além das *pilulas de iodureto duplo de ferro e de quinina de Rebillon*, os Medicos aconselhão igualmente o **Xarope d'iodureto duplo de ferro de quinina** do mesmo author para as pessoas que não gostão de medicamentos sob fórma pilular e os meninos. Este xarope não tem como o xarope *d'iodureto de ferro*, o inconveniente de alterar-se e de se não poder conservar.

Peça-se o folheto que se dá de graça em casa dos pharmaceuticos depósitarios.

Para se evitarem falsificações, exija o comprador em cada frasco de Pilulas ou Xarope a assignatura do inventor.

Depósito geral em Paris, pharmacia **Rebillon**, 142, rue du Bac, e em todas as boas pharmacias de França e as dos paizes estrangeiros, etc.

# MEDICAMENTOS FRANCEZES AFAMADOS

## A VENDA EM PERNAMBUCO

Em casa dos Srs. Caors e Barboza, rua da Cruz n. 22.

### PASTILHAS DIGESTIVAS DE PEPSINA DE WASMAN

*As pastilhas digestivas com a pepsina de Wasman*, empregão se com sucesso há já alguns annos pelas celebridades medicaes de Paris, Londres, Vienna, etc., em todas as incommodidades em as quaes a digestão é difficil, penosa, imperfeita ou mesmo impossivel: eis o melhor remédio para curar as.

**Gastralgias, Dispepsias, Embaraços gástricos, A gastrite, As affecções orgânicas do estômago, Diarrheas e a constipação produzidas pelas elaborações defeituosas dos alimentos.**

Sua acção vivifica o sangue e os órgãos de tal sorte que, athé as pessoas que sem soffrer as affecções gastricas acima mencionadas são unicamente fracas ou d'um temperamento um pouco debil, e necessitão substancial alimento para fortificar-se, achão no emprégo das *pastilhas de pepsina de Wasman*, um poderoso meio para a isso chegar.

*Aviso importante.*—O successo das *pastilhas à pepsina de Wasman* deu causa a se fazerem falsificações e imitações d'esse producto que os emulos se querem desfazer. Pois por falta d'uma boa preparação *a pepsina* que n'ella entra, jaz alterada. Seremos ao abrigo d'este inconveniente, exigindo os compradores que as *pastilhas* tenhão as iniciaes **B. P.** e saião da pharmacia **Chevrier**.

Depósito geral em Paris, pharmacia **Chevrier**, 21, Faubourg-Montmartre, e em todas as boas pharmacias de França e dos paizes estrangeiros.

### DOENÇAS DOS MENINOS

CURADAS PELOS

### XAROPES DO DOUTOR DANET

**Nº 1. Contra as CÓLICAS DOS MENINOS antes e durante a dentição**

(Xarope de cynoglosse e de acido succinido)

**Nº 2. Contra a TOSSE CONVULSA e a TOSSE NERVOSA**

(Xarope de cynoglosse e de óleo volatil de succino)

**Nº 3. Contra as CONVULÇÕES DOS MENINOS A CHORÉA**

(Xarope de cynoglosse e de acido volatil de succino)

Estes novos productos preconizados na *Academia imperial de Medicina de Paris* são empregados com grandissimo successo pelos medicos de França para o tratamento das molestias dos meninos acima indicadas, e vierão encher um vácuo importante na therapeutica, no que toca as affecções da infancia, para as quaes, athé hoje, ainda se não pode indicar tratamento racionalmente infallivel.

(Peça-se o prospecto em casa dos pharmaceuticos depositarios.)

Preço do frasco em Paris, 3 fr.

Para se evitarem as falsificações, exija o comprador que cada frasco tenha sobre os rótulos a assignatura **Chanteaud**.

Depósito geral em Paris, pharmacia **Chanteaud**, e em todas as boas pharmacias de França e dos paizes estrangeiros.

### MASSA e XAROPE DE CODEÍNA DE BERTHÉ

As experiencias clinicas e comparativas dos Srs Magendie, Barbier d'Amiens, Williams Gregor, Martin Solon, Aran, Vigla, C. Dumont, etc., membros do Instituto de França, medicos dos hospitaes de Paris, tem provado que a *Massa e Xarope de Berthé* é o remedio o mais seguro contra todas as dôres nervosas e tendo a propriedade de calmar com admiravel rapidez as tosses rebeldes e extremamente fatigantes da grippe (catarrho epidemico), defluxo, coqueluche ou tosse convulsa, bronchite e tisica pulmonar.

**A Massa e Xarope de Berthé**, se achão em todas as boticas.

Para evitar qualquer falsificação, exigir em cada produto o nome e a firma Berthé. *L. Berthé*

Deposito geral em Paris, em casa de **MENIER**, *Rue Ste-Croix-de-la-Bretonnerie.*

### GRANULOS DE BISMUTH DE CHEVRIER

*Os granulos de bismuth* de **Chevrier** em superiores a todas as outras preparações de *bismuth* empregadas antes com o maior successo pelos medicos de todos os paizes, para prevenir e curar as

**Diarrheas chronicas, Dysenterias, Dôres d'estomâgo, Dyspepsias, Más digestões, Gastrites, Gastralgias, etc., Molestias de figado, A ictericia, Palpitação do coração, Dôres nos rins, Oppressões, Dôres de cabeça, Irritações de bexiga e da matriz, etc.**

Depósito geral em Paris, pharmacia **Chevrier**, e em todas as pharmacias de França e dos paizes estrangeiros.

### ASTHME

**ASTHMA!! ASTHMA!! ASTHMA!!**

**Suffocação nervosa e Oppressão**

Unico remedio efficaz para combatter estas molestias, acalmar um attaque d'asma e impedir a volta é o *Xarópe aromatico de Succino* (ambar amarello) do Dr **Danet**. Descoberta inteiramente recente, este novo producto se tem propagado com extrema rapidez graças aos admiraveis resultados que tem sempre produzido.

Deposito geral, na botica **Chauveaud**, 55, rua do Commercio, Paris-Grenelle, e em todas as bóticas de França e do estrangeiro.

Pelas commissões em grosso, dirigirse aos Srs WILLAERT e BERGER, comisarios em drogaria, 11, rua Saint-Lazare, Paris.

*Qualquer resfriamento, Tosse ou defluxo negligenciado pode tornar-se um principio de Tisica Pulmonar.*

HYPPOCRATE, GALIEN e RICHARD MORTON preconisarão as

**DRAGÉES D'OLIBANILE**

como o meio mais efficaz para curar as molestias do Peito e preservar se d'ellas ellas possuem 30 annos de successo.

# MOLESTIAS DO PEITO

## DRAGÉES D'OLIBANILE

APPROVADAS PELAS ACADEMIAS DA FRANÇA, BELGICA E RUSSIA.

Recommendadas pelas celebridades Medicas da França et do estrangeiro para curar os, Defluxos, Tossos Cronicas, Catarrho Pulmonar, Bronchitis, Asthmas humidas, Tisica, Cystite Catarrho vesical, Inflammaçoês da prostata, Uretrites, etc. — As DRAGEES D'OLIBANILE tomão se facilmente. Le a-se a guia que as acompaha. DEPOSITO GERAL das Dragées d'Olibanile de BUSSON DE BYVILLIERS, 18, boulev. du Prince-Eugène, PARIS. *Agente Geral* no Rio de Janeiro, DIDIER ROIFFÉ, rua Nova do Ouvidor, 35. *Deposito Pharmacia*, rua do Hospicio, 40, em todas Pharmacias do Imperio do Brazil.

Pernambuco, rua Nova n. 18 pharmacia franceza de

**P. MAURER & C.**

### CHOCOLAT DE L'AIGLE

### FABRICA Á VAPOR

99 RUA DO MONDEGO 99

**Deposito na rua Nova n. 50 loja de relojoeiro.**

O dono deste estabelecimento partecipa ao respeitavel publico que sua fabrica está montada com as melhores machinas que existem na Europa, e que póde fabricar com melhor perfeição possivel. Todo o chocolate desta fabrica está garantido, e é puro, o que não se póde encontrar naquelle que vem de fóra, e que se vende por preço baixo, visto os productos serem do paiz. Na etiqueta tem sempre uma aguia.

PREÇO.

| | |
|---|---|
| Meia libra. . . . . . . . | 400 |
| Uma libra. . . . . . . . | 800 |
| Uma arroba . . . . . . . | 19$000 |

Na mesma fabrica acaba de se montar uma officina com serraria a vapor para obras de marcineiria propria para edificio, para o que encarreg-se de fazer portas, janellas, assoalhos (parqué francez como se usa na Europa,) e armações, tudo com brevidade e perfeição. Toma-se qualquer encommenda para fóra da cidade, entregando-se prompta a collar-se no lugar.

# CONFEITARIA DOS ANANAZES

DE

## COELHO & FREITAS

**Rua da Cruz n. 16.**

Continua a haver diariamente um sortimento de pasteis, podins, bolos inglezes, empadas etc., etc. Os donos deste estabelecimento, acham-se nas melhores condições de poder satisfazer encommendas concernentes à sua arte, em consequencia do socio Freitas ter sido administrador chefe de algumas das principaes fabricas na côrte, sendo uma a do Sr. João Gonçalves Guimarães (confeitaria do Leão) antiga casa de Carceller.

Todos os trabalhos são differentes dos que se fazem em casas particulares.

Os proprietarios deste estabelecimento não se tem poupado a despezas, nem se pouparão, se houver concorrencia como esperam; tendo continuadamente bom sortimento de doces para chá; presuntos e ditos em fiambre, tambem se recebem para serem preparados; assim como doce de cajú novo superior, secco e crystalisado, dito em calda em latas hermeticamente fechadas, podendo durar annos em perfeito estado.

Para jantares e partidas recebem-se encommendas dos seguintes objectos; bandeijas ricamente enfeitadas sem armação peças de amendoas (nogaces), ditas de tamaras de ovos, pães de ló enfeitados com disticos analogos a qualquer fim; ditos montados, kechs simples e enfeitados com fructas á ingleza; gatheaux de la reine, ditos de le duchese, tortas de fructa, massa folhada; ditas de peixe e carne; cremes e doces de ovos de differentes especies.

Tambem tem um completo sortimento de vinhos engarrafados, como sejam: vinho do Porto superior, Figueira, Madeira, Lisboa, Cherez, Bordeaux, Champagne fino, serveja, licores, charopes e conservas. Para festas: bonitas caixinhas com amendoas, confeitos e mais enfeites. Muitos destes objectos mencionados podem-se perfeitamente acondicionar tanto para a provincia, como para fóra.

# DEPOSITO DE PIANOS

## 25 RUA NOVA N. 25

Este estabelecimento acaba de receber um rico sortimento de pianos fortes expressamente fabricados para o clima deste paiz, dos mais afamados fabricantes da Europa, por isso o proprietario convida ao respeitavel publico para virem apreciar as qualidades dos referidos pianos.

Continua-se sempre com esmero e promptidão fazer-se qualquer reparo nos ditos instrumentos. Afinam-se os pianos debaixo do melhor systhema ultimamente adoptado na Europa.

### *Ama*

Precisa-se de uma ama para cosinhar para casa de familia, forra ou escrava: a tratar na rua larga do Rosario n. 21, fabrica de cigarros.

— Manoel Duarte Rodrigues, rua do Trapiche n. 21, saca sobre a cidade do Porto, a vista ou a prazo.

— Aluga-se um sitio na Torre com boa casa para grande familia e muito fresco, com todas as commodidades: a tratar na padaria do mesmo lugar.

— Precisa-se alugar um moleque para conduzir joias nesta cidade: a rua Direita n. 66, loja de ourives.

### CASA

Aluga-se o 2º andar do sobrado grande junto a fabrica de sabão na rua Imperial: a tratar na rua do Imperador n. 83, primeiro andar, das 11 horas da manhãa as 3 da tarde.

— Alugam-se duas casas terreas sitas na propriedade de Sant'Anna, que foi do finado Belém, as quaes se acham caiadas e pintadas, contendo a maior 4 saletas, 5 quartos, cosinha fora, quintal murado com seu competente portão, e a outra 2 salas, 2 quartos, cosinha fora e quintal tambem murado com seu portão: quem as pretender dirija-se a mesma propriedade que achará com quem tratar.

### Medico e operador.

O Dr. Joao Raymundo Pereira da Silva, chegando ultimamente de Paris, onde frequentou os mais notaveis hospitaes, póde ser procurado para o exercicio de sua profissão na rua da Cruz n. 40 segundo andar. Dá consultas todos os dias das 7 as 10 horas da manhãa. Especialidades, molestias de olhos, partos e vias-urinarias.

### Ao commercio

Offerece-se para ser caixeiro de qualquer negocio, com especialidade de taberna, tanto para dentro como para fóra, toma por balanço qualquer que seja, e dá por fiador de sua conducta o seu ex-patrão: quem precisar annuncie para ser procurado, isto por tres dias.

— Precisa-se de uma ama para engommado de poucas pessoas: na rua Direita n. 112, primeiro andar.

### FURTO DE CAVALLO

Na noite de 18 para 19 do corrente furtou-se um cavallo melado caxito, da estrabaria do seu dono, com sellim inglez quasi novo; cujo cavallo tem clinas e caudas pretas, as clinas são grossas e cahem sobre ambos os lados do pescoço, e tem uma ferida pequena na mão direita; está acostumado a andar em cabriolet e é bem conhecido nesta praça: quem delle der noticias certas ou leval-o a' Estancia, sobrado de dous andares n. 2, será gratificado

— Precisa-se de uma ama forra ou escrava que saiba bem cosinhar e engommar: a tratar na rua da Penha sobrado n. 23, primeiro andar.

### AMA

Precisa-se de uma ama para andar com um menino e fazer mais algum serviço em casa de familia: na rua do Queimado n. 39, loja.

— Antonio José Rodrigues de Souza, na rua do Crespo n. 15, aluga sua casa e sitio no Monteiro em frente ao oitão da igreja, tendo o sitio portão de ferro, cacimba com boa agua, estribaria e cocheira, e a casa 4 salas, 7 quartos, e sotão, a qual é muito fresca e esta de novo bem caiada, concertada e pintada: para vêr, as chaves estão em a casa do Sr. Nicolão Machado na mesma povoação.

— Na praça da Independencia n. 33, loja de ourives, compra-se ouro, prata, e pedras preciosas, e tambem se faz qualquer obra de encommenda, e todo e qualquer concerto.

### DEPOSITO DE CALÇADO
**FABRICADO NA CASA DE DETENÇÃO**
**Rua Nova n. 61.**

Ahi se encontrarão obras de diversas qualidades, e por preço mui diminutos, a retalho e em porções. Só se vende a dinheiro.

— Precisa-se alugar um escravo para andar com taboleiro de fazendas: a tratar na rua Nova, sobrado n. 48.

— Da-se 500$ a juros: quem precisar, annuncie.

— Offerece-se um menino de idade de 12 annos, dos ultimos chegados, para caixeiro: quem pretender dirija-se a rua de S. Francisco n. 70.

— Aluga-se a casa da ilha do Retiro, a primeira que tem cupiar a' beira do rio: a tratar com Miguel Joaquim da Costa, na rua da Cadeia n. 12, ou na refinação da Senzala Nova n. 4.

### Gabinete medico-cirurgico.
**Rua da Imperatriz n. 36.**

O Dr. João Maria Seve, medico parteiro e operador mudou a sua residencia para a rua da Imperatriz sobrado n. 36, onde pode ser procurado para o exercicio de sua profissão até as 10 horas da manhãa e das 4 da tarde em diante.

### Procuradoria

O solicitador Burgos Ponce de Leon, mudou-se para a rua de Santa Rita, sobrado de um andar n. 3, onde pode ser procurado das 6 as 9 horas da manhãa, e das 4 as 6 horas da tarde, para o exercicio de sua profissão, e fora destas horas e durante o dia será encontrado nas salas das audiencias. Elle recebe, casas commerciaes, de partido, por um ajuste razoavel, como tambem se encarrega de promover cobranças de dividas e execuções de sentenças fora desta cidade, por mais poderosos que sejam os devedores.

— N. O. Bieber & C., sucessores, sacam sobre o Rio de Janeiro a vista ou a prazo conforme se convencionar.

— Precisa-se alugar uma preta que saiba cozinhar: na rua da Soledade n. 46

# SEGUROS
## MARITIMOS E CONTRA FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos, e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

— Em casa de Theod Christiansen, rua do Trapiche-novo n. 16, unico agente no norte do Brasil, de Brandenburg fréres, Bordeaux, encontra-se effectivamente deposito dos artigos seguintes:

St. Julien.
St. Pierre
Larose.
Chateau Léoville.
Chateau Margaux.
Grand vin Chateau Lafitte 1858.
Chateau Lafitte.
Haut Sauternes.
Chatean Sauternes.
Chateau Lataur Blanche.
Chateau Yquem.
Cognac em tres qualidades.
Azeite doce. Preços de Bordeaux.

Companhia fidelidade de seguros maritimos e terrestres estabelecida no Rio de Janeiro.

AGENTES EM PERNAMBUCO

**Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C,** competentemente autorisados pela directoria da companhia de seguros Fidelidade, tomam seguros de navios, mercadorias e predios no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

— Alugam-se tres casas na povoação do Monteiro a margem do rio, com muitos bons commodos e em muito bom estado de limpeza: a tratar na rua do Crespo n. 20, esquina, cujo preço de alugnel é razoavel.

### Ama de leite.

Precisa-se de uma ama que tenha bom leite, para acabar de amamentar uma criança de oito mezes: na rua do Queimado n. 17 segundo andar.

— Precisa-se de uma perfeita engommadeira para casa de pouca familia; na rua da Cadeia n. 27 1º andar.

### COMPANHIA
**Para a construcção de machinas**
DE
**ALBERTSON E DOUGLASS**
New London, Cormectieur, Estados-Unidos

Solicitam pedidos de descaroçadores de algodão, adoptados ao algodão sul-americano. Hão-se dedicado a este negocio durante 25 annos, e attenderão immediatamente a correspondencia que se lhes dirigir.

BOTICA E DROGARIA
DE
**B. F. de Souza & C.**
Rua larga do Rosario n. 34

Remedios de Raduvay

Prompto alivio.
Pilulas reguladoras.
Rezolutivo.

Remedios de Kemp

Anacahuita.
Salsa de Bristol.
Pilulas assucaradas.
Agua florida.
Pastilhas vermifugas vegetaes.
Chegados pelo ultimo navio vindo da america

— Tendo a irmandade do Divino Espirito-Santo da igreja do Collegio, resolvido em sessão de mesa conjunta, mandar fazer de marmore branco fino a capella-mór de sua igreja; convido de ordem da mesa regedora àquellas pessoas que se acharem habilitadas a mandar executar semelhante obra, a examinarem a planta que se acha exposta na sua sacristia, e a apresentarem as suas propostas no praso de 40 dias contados desta data. Consistorio da irmandade, em 10 de novembro de 1865.

O escrivão.
*Francisco Belarmino dos Santos Freitas*

### *Ama de leite.*

Precisa-se de uma ama de leite: na rua do Imperador n. 42, terceiro andar.

— Na rua das Larangeiras n. 18, 2º andar, precisa-se alugar uma pessoa para comprar e cozinhar.

### Aluguel de escravos

No principio da rua do Corredor do Bispo na 6ª casa nova sem numero dos Srs. Amorins, ha para alugar-se uma boa escrava e um escravo.

— Aluga-se o terceiro andar da casa n. 88 da rua da Imperatriz, e o sitio n. 1 da estrada do Arraial: no rua da Aurora n. 36.

— Arrenda-se o engenho Santa Rita, na freguezia do Cabo, distante tres legoas a N. O. da estação de Olinda, é de muita producção, móe com agua e tem obras sufficientes, incluem-se no arrendamento as safras pendentes: quem pretender dirija-se ao mesmo engenho.

### Samuel Power Johnston & Companhia
Rua da Senzala Nova n. 4.

AGENCIA DA

**Fundição de Low Moor.**

Machinas a vapor de 4 e 6 cavallos.
Moendas e meias moendas para engenho.
Taixas de ferro coado e batido para engenho.

Arreios de carro para um e dous cavallos.
Relogios de ouro patente inglez.
Arados americanos.
Machinas para descaroçar algodão.
Motores para ditos.
Machinas de costura.

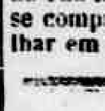

Esta para alugar-se o 1º andar e lojas do sobrado n. 44 á rua da Aurora: quem os quizer dirija-se a' rua Nova ao Sr. João B. do Rego, em seu armazem de fazendas n. 24.

### AMA

Precisa-se de uma ama que cozinhe e compre: na rua do Queimado n. 12, 1º andar.

— Perdeu-se um maço de cartas vindas do sul para o Dr. Luiz Filippe de Souza Leão, quem as tiver achado querendo restitui-las pode dirigir-se ao escriptorio n. 6 da praça do Corpo Santo, ou remette-las para o engenho Santo Ignacio, no Cabo.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar, para pouca familia, na rua da Praia n. 10, e que seja forra ou mesmo captiva.

— A viuva do fallecido Dr. Ignacio Nery da Fonseca convida os credores legitimos do seu casal a verificarem os seus creditos no inventario dos bens do casal a que a annunciante está procedendo pelo juizo dos orphãos desta cidade e cartorio do escrivão Brito.

— A commissão nomeada para a verificação dos creditos da massa fallida de A. B. Cuervo & C., convida os respectivos credores a apresentarem seus titulos no prazo de tres dias no escriptorio de Thomaz Jefferies, rua do Trapiche n. 46.

— Todo o interesse se fara' com o senhor sacerdote que quizer ser capellão de um engenho, e que tambem tenha habilitações para ensinar as primeiras letras e alguns preparatorios: a fallar com o Sr. Antonio Serafim da Silva na rua do Caboga'.

## COMPRAS.

— Silvino Guilherme de Barros compra e vende effectivamente escravos de ambos os sexos: á rua do Imperador n. 79, terceiro andar.

— Compra-se ouro, prata e pedras preciosas, em obras velhas: na rua da Cadeia do Recife, loja de ourives no arco da Conceição.

### Ouro e prata.

Em obras velhas: compra-se na praça da Independencio n. 22, loja de bilhetes.

### Mappa-mundi-planispherico.

Na rua do Livramento n. 19 compra se um mappa-planispherico.

— Compra-se carosso (semente) de algodão: no armazem de algodao de Saunders Brothers & C., no caes de Apollo.

— Compra-se um cavallo que tenha andares macios que possa montar uma senhora doente: na rua larga do Rosario n. 16. Na mesma casa se compra um boi que esteja acostumado a trabalhar em carroça.

## VENDAS.

# FOLHINHAS
## PARA 1866.

Acabam de sahir á luz as folhinhas de algibeira e de porta para o anno de 1866, o mais correctas possivel tanto no calculodas luas e eclipses, como nas diversas festas que a igreja celebra; vendem-se unicamente na livraria da praça da Independencia, á 160 réis as de porta e 320 réis as de algibeira.

### *Manual do Cidadão*

Vende-se o Manual do Cidadão em um Governo Representativo ou principios de Direito Publico Constitucional Administrativo e das Gentes, por Silvestre Pinheiro Ferreira, em 3 volumes broxurados por 3$ cada obra: na livraria n. 8 da praça da Independencia.

— Vendem-se differentes obras de direito quasi novos: na rua do Imperador n. 2, cartorio.

### *Seleiros e correeiros*

PECHINCHÃO

Sola de lustre em perfeito estado, meio.. .. .. .. .. .. .. 20$000

**45—Rua Direita—45**

— Vendem-se superiores presuntos de Westphalia, chegados no ultimo vapor: na rua do Trapiche n. 9,

### Attenção.

Vende-se a casa terrea na travessa do Pocinho n. 20, com bons commodos: a tratar na mesma a qualquer hora do dia.

### Cavallo,

Vende-se um excellente cavallo andador de baixo a meio e esquipador, tambem anda de paço em toda altura, é bonito, gordo e manso, optimo para passar a festa: os pretendentes dirijam-se a Olinda rua do Amparo n. 40, sobrado de José Figueira Corado.

### *Vende-se*

a taberna do pateo do Carmo n. 5: a tratar na taberna do Campos, rua estreita do Rosario n. 47

— Vende-se um carro americano para um ou dous cavallos, em muito bom estado, bons arreios, rodas de sobrecelente, etc.: no estabelecimento do Sr. Josephe Grosjon, na rua da Florentina, para tratar,

— Vende-se uma cabra boa leiteira e muito mansa: a tratar no Campo verde, rua do Socego n. 50.

### GRANDE BAZAR

O proprietario deste riquissimo estabelecimento avisa as senhoras de bom gosto que recebeu um riquissimo sortimento de leques de sandalo que muito deve agradar, brincos a balão de novo uso de Paris, enfeites para cabeça de riquissimo gosto, e outros muitos artigos de moda para senhoras, advertido-se que ha enfeites de baratissimo preço de 1$ cada um; vendem-se baratos estes ditos enfeites por ter grande porção: na rua Nova ns. 20 e 22, lojas de Carneiro Vianna.

### *Piano*

Vende-se um piano forte e moderno visto retirar-se para o sertão a familia a quem elle pertence: na rua do Queimado n. 37, loja.

# A Salsaparilha
## DE AYER.
**Para a cura radical de**

Escrofulas, ulceras, chagas, feridas velhas, molestias syphiliticas, e mercuriaes, Enfermidades das mulheres, como retenção, menstro doloroso, ulceração do utero, e flores brancas. A Nevralgia, Convulsões, Erysipelas, Enfermidades Cutaneas, borbulhas, nascidas, etc.

O *extracto composto* de SALSAPARILHA, confeccionado pelo Dr. AYER, é uma combinação dos melhores depurativos e alterantes conhecidos á medicina; é composto segundo ás leis da sciencia, approvado e receitado pelos primeiros medicos dos Estados Unidos, da America do Sul, do Mexico, das Indias e dos principaes Estados da Europa.

A SALSAPARILHA de AYER é especialmente efficaz na cura das molestias que tem sua origem na *escrofula*, na infecção venerea, no uso excessivo do mercurio ou em qualquer impureza do Sangue.

Entre todas as molestias que affligem o genero humano, não ha uma mais universal e terrivel do que a *escrofula*; por si mão é tão destructiva, porem é a causa principal de muitas enfermidades que não lhe são geralmente attribuidas.

É uma causa directa da *tisica pulmonar* do *mal do figado*, e *estomago*, *affecções do cerebro*, *Rheumatismo* e *affecções dos Rins*: entre seus symptomas ha os seguintes; — Falta de apetito, Fraqueza e moleza em todo corpo; Máo cheiro da boca, semblante palido e inchado, ás vezes d'uma alvura transparente, outras vezes corado e amarello ao redor da boca; Digestão fraca e apetito irregular; Ventre inchado e evacuação irregular; Quando ataca os pulmoes uma côr azulada mostra-se a roda dos olhos, quando é no estomago são avermelhados, Nas pessoas de disposição escrofulosa apparecem frequentemente *erupções na pelle* da cabeça e outras partes do corpo; são predispostas ás *affecções dos pulmões*, do *figado*, dos *rins* e dos orgãos digestivos e uterinos. Portanto, não são somente aquelles que padecem das formas *ulcerosas* e *tuberculosas* da *escrofula* que necessitam de protecção contra os seus estragos; todos aquelles em cujo sangue existe o virus latente deste terrivel flagello (o ásvezes é hereditario), estão expostos tambem a soffrer das enfirmidadas que elle causa.

Offerecemos a estas pessoas um abrigo seguro e um antidoto efficaz contra esta molestia e suas consequencias, na

**Salsaparilha de Ayer**

que opera directamente sobre o sangue, purificando-o e expulsando delle a corrupção e o veneno da molestia: penetra todas as partes e todos os orgãos do corpo humano, livrando-os da sua acção viciada e inspirando-lhes novo vigor. E'um *alterante* poderosissimo para a renovação do sangue, e dá ao corpo já enfraquecido pela doença força e energia renovadas como as da juventude.

*É TAMBEM O MELHOR ANTI-SYPHILITICO CONHECIDO;*

cura permanentemente as peiores formas de SYPHILIS e as suas consequencias. Pouca necessidade ha de informar o publico de inestimavel o valor de um remedio que, como este, livra o sangue desta corrupção e arrebata a victima das garras de uma morte lenta e ignominiosa, porém inevitavel se o mal não é logo combatido com energia.

Não pretendemos promulgar, nem queremos que se infira que este remedio é infalivel para a cura de todos os padecimentos humanos, o que dizemos é que a

**Salsaparilha de Ayer**

é a melhor preparação até hoje descoberta para estas e outras molestias analogas, que é uma combinação dos alterantes mais efficazes conhecidos, e que temos consciencia de offerecer ao publico o melhor resultado que é possivel produzir, a intelligencia e pericia medica dos nossos tempos.

---

**REMEDIO DE AYER PARA SEZÕES**

Infalivel nas febres intermittentes, remittentes, Febres Biliosas e terçãs, mal do figado, incremento do baço, cegueira. Dôr nos ouvidos e palpitações, quando são causados pelas

FEBRES INTERMITTENTES, OU REMITTENTES.

As preparações de Dr. AYER são vendidas em todas as Boticas e Drogarias do Imperio.

Vende-se em Pernambuco:
na

PHARMACIE FRANÇAISE
DE P. MAURER & Cie
RUA NOVA Nº 18

---

## Rival sem segundo

**Rua do Queimado ns. 49 e 55, loja de miudezas de tres portas, está queimando tudo bom e barato, quem quizer ver e admirar venham á loja do Bigodinho.**

Caixas de papel amizade, e com ella liso e pattado a 600 rs.
Grozas de botões de louça pratteados fazenda moderna a 160 rs.
Duzias de penna de aço fazenda boa a 40 rs.
Peças de trança de lãa lisas e de todas côres a 40 rs.
Escovas finissimas para limpar dentes a 240 e 320 rs.
Peças de fita de cós estreitas com 10 varas a 320 rs.
Caixas com colchetes francezes, superiores qualidades a 20 rs.
Tinteiros de barro, com superior tinta a 100 rs.
Peças de cordão para vestidos, fazenda boa a 20 rs.
Baralhos muito finos para voltarete a 200 e 240 rs.
Latas com superior banha a 200 rs.
Frascos de macaçá perola muito fino a 200 rs.
Frascos e garrafinhas com agua de Colonia a 400 rs.
Frascos grandes com superior agua de Colonia a 640 rs.
Caixas com 12 frascos de cheiros muito finos a 1$400.
Sabonetes pequenos de bolla a 240 rs. e grandes a 320 rs.
Duzia de sabonetes pequenos com cheiro a 700 rs.
Agua dentifrice superior qualidade a 800 rs.
Caixas com superior pó de arroz a 800 rs.
Frascos de superiores essencias santal e outros a 1$200.
Frascos com essencias para tirar nodoas de roupa a 500 rs.
Frascos com cheiros de todos os preços a 160, 200, 240 e 320.
Frascos bonitos com cheiros finos a 500 rs.
Duzia de meias muito finas para senhora a 4$800.
Gallinhas muito finas para senhora a 200 rs.
Caixas com soldados de chumbo para meninos a 160 rs.
Peças de fita de lãa para debrum de vestido, com 16 varas a 600 rs.
Ditas de bicos superiores, para acabar a 600 e 800 rs.
Pedras de lousa para meninos a 160 rs.
Bunecos de choro e panno a 160 rs.
Caixas com bonitas estampas para rapé a 100 rs.
Capachos compridos, boa fazenda a 500 rs.
Grosas de botões pequenos pretos para calça a 100 rs.
Varas de cordão de espartilho a 20 rs.
Novellos francezes com 200 jardas a 40 rs.
Peças de tiras bordadas a 640.
Duzias de meias cruas muito fortes e superiores a 3$500.

---

## VENDE-SE BARATO
**Junto da typographia do Diario, rua das Cruzes n. 42**

Manteiga ingleza fina a 1$ e 1$280 a libra, dita franceza a 900, queijos prato a 800 a libra, ditos do reino do ultimo vapor a 2$600, ditos frescaes a 2$200, vinho Figueira a 560, dito Lisboa a 480, dito Estreito a 440, café 1ª sorte a 280 a libra dito 2ª a 240 a libra, amendoas a 280 a libra marmelada a 640 a libra, chá da India a 2$800, dito Ison a 3$000 a libra.

---

## 24 — CAES 22 DE NOVEMBRO — 24
Paulo José Gomes & Mayer.

Estão-se acabando as taboas que temos annunciado; portanto as pessoas que ainda tem vontade de fazerem casas de madeira para moradia, ditas para banho, quartos para agazalho de pretos; é aproveitarem, pois na realidade é baratissimo, taboas de 22 palmos de comprimento, 6 pollegadas de largura, e 1 de grossura á 7$000 a duzia, e de forro 4$500. Traves, enchamés, e caibros de pinho, tambem por preço que agradam aos compradores.

---

**Novidade.**

Chegaram os bonitos chales e retondas de guipure brancos, e vendem-se na rua da Imperatriz n. 52, loja da porta larga, de Paredes Porto.

---

## Grande loja e armazem do Pavão.

Rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Tendo os proprietarios d'este estabelecimento de liquidarem uma grande porção de suas fazendas, até ao fim do corrente anno, afim de fecharem contas e apurar dinheiro, resolveram vender todas as fazendas com grande abatimento em preços, tanto em porção como a retalho, e por isso previnem a todos os seus freguezes, e ao respeitavel publico, e as pessoas que negociam em pequena escalla com fazendas, que neste estabelecimento encontrarão um grande sortimento que muito lhes hão de agradar tanto em preços como em qualidade; assim como mandam pelos seus caixeiros levar as fazendas e amostras nas casas das familias que não poderem vir a loja, ou dão as amostras deixando ficar penhor.

**Cambraias lisas a 3$000, la loja do Pavão.**

Vendem-se peças de cambraia lisa branca e transparentes, tendo oito e meia vera cada peça, pelo barato preço de 3$500, ditas muito finas, por 4$500, 5$, 6$ até 10$, sendo tapadas e transparentes, assim como córtes de cambraia com salpicos a 2$500: isto só na loja e armazem do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

**As camisinhas do Pavão.**

Vendem-se as mais modernas camisinhas bordadas com manguitos, para senhoras, sendo as mais modernas que tem vindo ao mercado a 4$500, ditas com manguitos, para acabar, a 1$; ditas pretas com manguitos para luto a 1$800 rs., manguitos e golinhas pretas a 1$, finissimas golinhas de cambraia branca bordada a 500 rs., calcinhas para menina a 640 rs., romeiras de filó e cambraia branca bordada a 1$600: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

**Chales de merinó a 2$000.**

Vendem-se os mais modernos chales de merinó estampados a 2$000 cada um, havendo tambem um grande sortimento dos mesmos matizados que se vendem a 6$, 7$ e 8$000: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

**Os cintos do Pavão.**

Vendem-se riquissimos sintos de fitas de diversas cores e dourados com fiveta larga e dourada, assim como enfeites para cabeça dos melhores e mais modernos que tem vindo ao mercado tudo isto se vende por um preço razoavel que muito lhes hão de agradar: isto só na loja e armazem do pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

**As saias do Pavão.**

Vendem-se as mais finas saias bordadas asagulha brancas sendo da melhor fazenda que tem vinde neste genero, tendo mui a roda, pelo baratissimo preço de 10$000; ditas bordadas a croché a 6$000 e 8$000, ditas com babadinhos a 9$000, na loja e armazem do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

**Novos vestidos do Pavão a 10$000.**

Chegaram para loja do Pavão os mais ricos cortes de vestidos de cambraia transparente com os mais delicados bordados de differentes côres a ponto de agulha, sendo n'este genero a maior novidade que tem vindo ao mercado, garantindo-se o terem muita fazenda e enfeites sufficientes para o corpo e mangas, e vendem-se pelo barato preço de 10$000 cada um, na loja do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

**Os espartilhos do Pavão.**

Vendem-se um grande e variado sortimento de espartilhos os mais bemfeitos que tem vindo ao mercado, sendo de todos os tamanhos pelo baratissimo preço de 4$, 5$, e 6$000, por haver grande sortimento, na loja do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

**Retondas pretas a 12$000,**
Na loja do pavão.

Chegaram pelo ultimo vapor as mais ricas retondas de renda pretas, sendo das mais compridas que tem vindo ao mercado, e vendem-se por preço muito em conta: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

**Córtes de casimira, é pechincha,**
A 2$800, na loja do pavão.

Vendem-se bonitos córtes de casimira de côres, tendo claras e escuras, e vendem se pelo baratissimo preço de 2$800 o córte, ou vende-se a mesma fazenda a 1$600 o covado, tendo 6 palmos de largura: isto na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

**Os córtes de casimira do Pavão.**

Vendem-se superiores córtes de casimira, sendo fazenda muito fina, pelo baratissimo preço de 5$ cada um: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

**Os cintos do pavão a 1$000.**

Vendem-se cintos de fita com fivelas pelo baratissimo preço de 1$000: na loja de Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

**Chales pretos de renda a 8$000, na loja do Pavão.**

Chegaram para a loja do Pavão os mais ricos chales de renda pretos, de 4 pontas e muito grandes, vendendo-se pelo baratissimo preço de 8$000 cada um para acabar: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

**Vestidos indianos a 3$000, na loja do Pavão.**

Vendem-se os mais bonitos córtes de vestidos indianos, sendo esta fazenda transparente e inteiramente nova no mercado, e tendo entre elles muitos córtes roxos proprios para senhoras que estão de luto; e vendem-se pelo baratissimo preço de 3$ cada um para acabar: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

**Vestidos a 4$**

Vendem-se córtes de vestidos a Maria Pia com barras bordadas, pelo baratissimo preço de 4$000 para acabar: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

**Manguitos e golas a 560 rs.**

Vendem-se manguitos com golas de cambraia pelo baratissimo preço de 500 rs., isto é para liquidar: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

**Cortes de chita do Pavão**

Vendem-se córtes de chita franceza muito boa com 10 covados a 2$400, ditos com 11 covados a 2$600, ditos com 12 covados a 2$800, isto é só para acabar: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

**Chales de renda a 10$, 12$, 15$, 20$ e 25$, na loja do Pavão.**

Vendem-se chales de renda preta muito finos a 10$ e 12$, ditos de linho a 15$, ditos de seda de linho dos melhores que ha em chales de renda a 20 e 25$, ditos brancos de tres pontas a 6$, isto só na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

## Novidade
### PARA A FESTA

Popelinas a 400 rs.
Popelinas a 400 rs.
Popelinas a 400 rs.

Chegaram para a loja do pavão as mais lindas popelinas, fazenda propria para vestidos de senhora, sendo muito transparentes e brilhantes com as mais lindas cores que tem vindo, as quaes facilitam fazer-se um vestido com muita phantazia por pouco dinheiro, e vendem-se, sendo de quadrinhos a 400 rs. o covado, e as de uma só cor a 500 rs.: na loja do pavão, rua da Imperatriz n. 60.

**A 3$000 o córte,**

Vendem-se superiores córtes de cassa, sendo fazenda muito fina e de côres fixas, pelo baratissimo preço de 3$000, e ditas indianas, fazendas transparentes, de muita phantasia, pelo baratissimo preço tambem de 3$, para acabar: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

**Vestidos zuavos.**

Chegaram a' loja do Pavão os mais lindos córtes de vestidos com o competente zuavo e cinto, vindo tudo em um cartão, sendo a maior novidade que tem vindo para a festa: vendem-se por barato preço na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

**Novidade para a festa, Vestidos de seda.**

Chegaram para a loja do Pavão os mais ricos córtes de seda para vestidos, sendo em qualidade o melhor que tem vindo ao mercado; e padrões os mais modernos por serem quasi todos listados com côres mui delicadas, afiançando-se ser neste genero o melhor que existe: vendem-se por preços muito razoaveis, na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

## AGUIA BRANCA
### Rua do Queimado n. 8.

A loja da aguia branca acaba de receber um novo e grande sortimento de differentes objectos de gosto e ultima moda, sendo:

Bonitos enfeites para senhoras gostos inteiramente novos.
Ditos ditos de grade com contas grandes.
Lindas fivelas grandes para cintos com moldes agradaveis e diversas qualidades, madreperola, tartaruga, aço e douradas.
Boas e bonitas fitas achamalotadas para ditas.
Ditas de dita de grosdenaples lisas e lavradas com novos e agradaveis desenhos.
Tranças pretas de seda com vidrilhos moldes novos e de gosto.
Bicos brancos e pretos de seda com vidrilhos e de differentes larguras e bonitos desenhos.
Cascarrilhas de seda com diversas cores e larguras, formas inteiramente novas a imitação de palo, babadinho e outra com uma transinha no centro o que lhes dá muita graça.
Outras estreitas e largas guarnecidas de bico de seda obra de muito gosto.
Outras de cambraia de cores.
Botões de seda, velludo e aço para enfeites de vestidos.
Tranças de seda estreitas e largas brancas e de cores para enfeites de vestidos.

*Flores finas*
CAPELLAS PARA MENINAS E NOIVAS.

A aguia branca a rua do Queimado n. 8, recebeu para vender:
Delicadas capellas brancas para noivas.
Ditas ditas para meninas.
Ditas ditas de caixos de flor de laranja.
Ditas ditas de rosas camelias e outras.
Ditas ditas ou ramos de trigo.
Diversos ramos de flores finas para peito de vestidos, enfeites de chapéos etc., etc.

*Preparos para flores.*

Na rua do Queimado n. 8, loja da aguia branca vende-se:
Papel de cores para rosas.
Dito verde para folhas.
Dito dito e pardo para cobrir os talos das ditas.
Musgo em rama.
Folhas para rosas.

*Agulhas e linhas para crochet.*

Vendem-se na rua do Queimado n. 8 loja da aguia branca, assim como agulhas para trabalhar-se em lãa.

*Papel de sobrecellente para os phosphoros hygienicos ou de segurança.*

A vista do grande tamanho das caixinhas dos phosphoros hygienicos ou de segurança, tornava-se pouco o papel que vem em ditas caixinhas, e para remediar essa falta a aguia branca mandou vir e acaba de receber esse especial papel, o qual se dará de sobrecellente a quem comprar de taes phosphoros e se venderá indistinctamente a quem delle precisar. O preço de cada caixinha de phosphoro continua a ser 160 rs., e vendem-se na rua do Queimado n. 8, loja da aguia branca.

*Seda froucha para bordar.*

Vende-se na rua do Queimado loja da aguia branca n. 8.

*Obras de crystal.*

Brancos de diversos moldes.
Outros tambem de crystal de cores.
Outros de aljofares brancos e outras cores.
Adereços de crystal obra de gosto.
Rosetas de dito e cruzes.
Botões de dito, brancos e de cores para collete.
Dito de dito tambem brancos e de cores para punhos.
Voltas de dito e outras qualidades.

*Leques de diversas qualidades.*

Vendem-se na rua do Queimado n. 8, loja da aguia branca.

*Aspas fortes para balão.*

Vendem-se na rua do Queimado loja da aguia branca n. 8.

*Cromacome para tingir cabellos.*

A aguia branca avisa aos constantes freguezes dessa excellente tintura, que ella acaba de receber uma nova remessa de cromacome, coloricome e sabão branco, necessario para lavar os cabellos, portanto podem dirigir-se a dita loja na rua do Queimado n. 8.

*Abridores de luvas.*

Vendem-se na rua do Queimado loja da aguia branca n. 8.

**Port bouquets**

de bonitos moldes, dourados e cabo de madreperola: acham-se a venda na rua do Queimado loja da aguia branca n. 8.

**Bonitas touquinhas**

de filó de linho, cambraia e setim todas mui bem enfeitadas: vendem-se na rua do Queimado n. 8, loja da aguia branca.

*Carreteis com retroz.*

Na rua do Queimado n. 8, loja da aguia branca

---

## Muita attenção.

Guimarães & Irmão proprietarios do grande armazem de fazendas e roupas feitas na rua da Imperatriz n. 72, tendo recebido um grande sortimento de fazendas de gosto trazidas por um dos socios pelo ultimo vapor, vem portanto fazer sciente aos senhores e senhoras os preços de sua fazendas, os proprios affiançam vender as fazendas por menos 40 por cento do que em outra qualquer parte não só por ser no fim do anno como tambem por ser a festa tempo este que as Exmas. senhoras devem munir se do bom e barato, a saber:

**Ricos cortes de lãa com barras.**

Vende-se um grande sortimento de cortes de lãas com barras tendo todos os pertences, camisinha com gravatinha e sinto, sendo os mais novos e modernos que tem vindo ao mercado, ditos de phantasia com lindas barras e vendem-se por preços muito razoaveis.

**Lãas escocesas com listas de seda.**

Vende-se um bonito sortimento de lãasinhas escocesas a 500 e 560 rs., ditas transparentes de listas de seda a 320 e 360 rs.

**Percalias finas com lindos desenhos.**

Vende-se lindas percalias muito finas a 360, 400, 480 e 500 rs., chitas de todas as qualidades a saber de preços 180, 220, 360, 400, 440, 480 e 500 rs.

**Cassas francezas miudinhas.**

Vende-se um grande sortimento de cassas miudinhas sendo as cores seguras a 280, 360 e 400 rs.

**Cambraias brancas transparentes.**

Vendem-se peças de cambraias brancas transparentes a 3$, 4$, 4$500, 5$, 5$500, 6$, 6$500 e 7$, ditas muito finas com uma vara de largura a 9$ e 10$.

**Chales de merino finos.**

Vendem-se chales de merinó finos sendo com estampas bonitas e modernas pelo barato preço de 7$, 7$500 e 8$, ditos lisos com lindas cores a 4$, 4$500 e 5$, ditos estampados a 2$ e 2$500.

**Crinolinas ou balões.**

Vende-se um grande sortimento de crinolinas a 2$500, 3$, 3$500 e 4$.

**Tarlatanas finas a 640 rs. a vara.**

Vende-se tartalana de cores pelo barato preço de 640 e 800 rs. a vara.

**Mantas para homem a 1$300.**

Vendem-se mantas para homem as de mais gosto que tem vindo ao mercado pelo barato preço de 1$300 e 1$500, tudo isto só na rua da Imperatriz n. 72, loja de Guimarães & Irmão.

**Tiras bordadas a 1$.**

Vende-se um grande sortimento de tiras bordadas a 1$ cada uma e peças de entremeios a 1$, 1$200 e 1$500.

**Camisas francezas para homem.**

Vende-se um grande sortimento de camisas francezas a 1$800, 2$, 2$500, ditos de peito de linho a 3$, 3$500, 4$ e 4$: isto na rua da Imperatriz n. 72, loja de Guimarães & Irmão.

**Roupas feitas.**

Vende-se um grande sortimento de roupas feitas assim como sejam: paletots, calças e colletes de pannos e de casemira tanto preta como de côr para preços muito razoaveis assim como tambem tem de brins brancos e de côres, seroulas de linho a de algodão e todo isto se vende por preços muito moderados: isto na rua da Imperatriz n. 72, loja de Guimarães & Irmão.

---

— Pennas de ema de muito superior qualidade: vende-se na rua do Vigario n. 24, 1º andar, escriptorio.

---

**Outros objectos.**

Vindos tambem para a antiga loja de miudezas á rua do Queimado n. 16.
Sapatinhos de setim branco bordados para baptisados.
Outros de merinó tambem bordados e igualmente bonitos.
Meias de seda, correspondente no tamanho dos sapatinhos.
Outras mui finas de fio da Escossia e brancas listradas.
Luvas finas de fio da Escossia brancas e de cores.
Ditas de seda para senhoras.
Ligas de dita para senhoras e meninas.
Pentes de tartaruga mui fortes para desembaraçar.
Carriteis com retroz preto e outras cores.
Carteiras com agulhas.
Agulhas francezas, as afamadas.
Caixinhas com alfinetes brancos e pretos.
Haspas de baleia para vestidos.
Fitas de linho proprias para ditos.
Caixas com linhas de novellos grandes para crochets.
Trancellim de borracha preto, redondo.

**Bonitas fivellas grandes de aço, douradas, madreperola e tartaruga.**

A loja de miudezas á rua do Queimado n. 16, recebeu um bonito sortimento de fivellas grandes para cintos, sendo de aço, douradas, madreperola e tartaruga, as quaes estão sendo vendidas em dita loja por preços commodos; assim como boas e bonitas fitas de gorgorão achamalotado, proprias para ditas fivellas.

**Oculos de peneira e de outras qualidades, para quem soffre da vista.**

A' loja de miudezas á rua do Queimado n. 16, tambem recebeu oculos de peneira com vidros claros e escuros, para quem soffre da vista, assim como outros de armação de aço, sortidos em gráos.

**Coroas e terços de cornalina.**

A antiga loja de miudezas a' rua do Queimado n. 16, recebeu mui bonitas coroas e terços de cornalina, os quaes estão a disposição dos bons christãos que os quizerem comprar em dita loja: na rua do Queimado n. 16.

**Esponjas finas grandes e pequenas.**

Vende-se na rua do Queimado, loja de miudezas n. 16.

**A antiga loja de miudezas na rua do Queimado n. 16, acaba de receber:**

Novas e bonitas guarnições pretas para vestidos e soutembarques.
Bicos de seda brancos e pretos com vidrilhos, e differentes larguras.
Tranças pretas com vidrilhos.
Cascarrilhas de seda de diversas cores e moldes novos; outras enfeitadas com bicos de seda.
Babadinhos de seda.
Tranças brancas de seda para enfeites.
Bonitas fitas brancas lisas e lavradas; outras de cores tambem lisas e lavradas; outras achamalotadas para cintos, largas.
Fivelas grandes de aço, douradas, madreperola e tartaruga.
Bonitas ligas de seda para senhoras.
Leques de sandalo e outras qualidades.

**Lindos e delicados enfeites para bailes e passeios.**

A antiga loja de miudezas na rua do Queimado n. 16, recebeu novos e lindos enfeites para bailes e passeios, todos de muito gosto e inteiramente novos, variando o preço delles conforme a superioridade: os pretendentes os acharão em dita loja, na rua do Queimado n. 16.

**Finas capellas para noivas e meninas.**

Acham-se á venda na rua do Queimado, loja de miudezas n. 16.

**Bonitas touquinhas**

de filó e cambraia, bordadas e enfeitadas: vendem-se na rua do Queimado, loja de miudezas numero 16.

**Lonetas de dous vidros com aro de aço, bufalo e tartaruga.**

A loja de miudezas, á rua do Queimado n. 16, recebeu um bello sortimento de lonetos e oculos de vidros com armação fina de aço, bufalo e tartaruga, e os está vendendo por preços razoaveis: os pretendentes dirijam-se a esta loja na rua do Queimado n. 16.

---

## A' PECHINCHA!!
### 53 — Rua Direita — 53

Salitre refinado muito fino @ 5$500 em barrica, lona muito larga propria para encerado de barcaça e camas de vento 1$ a vara, camas de vento a 5$, e de encommenda lona do reino com taxas de cobre a 7$500, espingardas dous canos muito finas a 25$, 35$, 45$ e 60$, facas e garfos cabo de viado 3$500, balanças finas 5$, pentes e enfeites para senhoras tudo de bom gosto modernos, bandejas finas, tudo pelo barato preço que só com a vista se podera ver.

---

— Na praça do commercio n. 4, escriptorio de José Maria Palmeira, vende-se:
Cerveja Bass, verdadeira em botijas, chegada recentemente no navio inglez «Anne Kay.»
Biscouto inglez muito fino.
Bolachinha hamburgueza nova cuja qualidade ja aqui não vem ha talvez 2 annos.

---

## Milho
**a 4$500 e 5$000**

a sacca e em cuia a 240 rs., farelo novo a 4$000 a sacca; no armazem da Estrela, largo do Paraizo n. 1$.

---

## Chales de renda

Paredes Porto, na rua da Imperatriz n. 52, porta larga, vende chales de renda de cores com pequeno toque de mofo, a 3$500 e 4$, fazenda de 10$ e 12$000.

---

— Breu em barricas pequenas.
Cera em velas de todos os tamanhos.
Bogias.
Mercurio.
Na rua do vigario n. 19, primeiro andar.

---

## Machinas de descaroçar algodão.

No caes d'Apollo, armazem de Tasso Irmãos.

---

— Vende se um mulatinho de 7 annos de idade, bonita figura, propria para quem tem meninos para brincar e já presta algum serviço: para ver e tratar na rua do Nogueira n. 43

---

**Cera de carnauba**

em saccos; vende-se na rua do Vigario n. 13.

---

— Vende-se uma escrava moça, perita costureira e engommadeira, cozinha o diario, faz doces e bolos, tem uma filha de dous mezes, e póde muito bem ser ama de leite: a tratar na rua da Imperatriz n. 66, 1º andar.

---

## *Vendem-se*

machinas americanas de serrote para descaroçar algodão: na rua da Senzala Nova n. 42.

---

— Duas escravas peritas engommadeiras, cozinham e cosem muito bem, 1 dita para todo o serviço por 700$, 1 escravo para todo o serviço, cozinha bem o diario, 1 bonito mulato de idade de 19 annos, marcineiro e carapina: na travessa do Carmo n. 1.

---

— Vende-se uma boa casa na cidade de Olinda, sita na rua de S. Francisco, com 1 porta e 2 janellas na frente, 3 quartos e cozinha fóra, um grande sotão com 2 quartos, tem um bom quintal com coqueiros e differentes arvores de fructo, tem mais ao lado 10 braças que tambem tem arvoredos, todo o terreno é proprio: quem quizer comprar a referida casa e terreno, dirija-se a mesma que achará com quem tratar,

---

## Novidades do Vigilante
### RUA DO CRESPO N. 7.

Este estabelecimento apezar de sempre se achar bem sortido como todos sabem, hoje mais que nunca, não só pelo que recebe de sua propria conta, mas tambem pelo que recebe de consignações; parece sem duvida que deve offerecer grandes vantagens para o respeitavel publico tanto em preços como na escolha dos objectos, e como acaba de chegar grande remessa pelo vapor «Douro» e o navio «Solferino» de diversos objectos de gosto e proprios do tempo dos quaes se mencionarão alguns, por não ser possivel mencionar todos. O dono deste estabelecimento espera a protecção de todos.

Riquissimas caixinhas tornadas e com musica propria para um delicado mimo.
Caixinhas de musica tanto de veio como de corda.
Ricos porta joias e necessarios.
Riquissimos est jos a feitio de um bausinho ou chapeuzinho.
Ditos em casca de noz e de outros gostos.
Leques de madeperola de sandalo e de faia e madeira.
Chapéosinhos e touquinhas de muito gosto para crianças.
Meias e sapatinhos de seda para as mesmas.
Meias de seda para senhoras.
Capellas e grinaldas de flôres proprias para casamento.
Enfeites e capellas de muito gosto para senhora.
Riquissimos porta boquets.
Boquet de flôres com uma borrachinha com cheiro.
Luvas verdadeiras de Jovin.
Ditas de seda e de Escocia.
Riquissimas plumas e guarnições para enfeitar chapéos.
Contas e tubos de aço branco, que ha muito se desejava para enfeites.
Brincos, fivellas e cruzes de crystal.
Fivellas e cruzes de tartaruga, madripérola e dourados.
Alfinetes para gravatas.
Botões com crôas para punhos.
Gravatinhas e mantinhas de muito gosto, tanto para homem como para senhora.
Riquissimos adereços pretos, assim como caixinhas com alfinetes pretos.
Bengallas de canna com cabo de marfim.
Ditas de baleia, borracha e de outras muitas qualidades, assim como chicotinhos.
Riquissimos pentes de tartaruga do ultimo gosto; assim como de arregaço para menina, pois neste artigo ha um completo sortimento de todas as qualidades.
Diademas para cabeça do ultimo gosto.
Riquissimas fitas lavradas e lizas.
Tranças pretas com vidrilho e de côres.
Pulseiras tanto para senhora como para meninas.
Ligas de seda e de algodão.
Suspensorios de seda e de algodão e muitos outros objectos que se não podem annunciar por não se tornar enfadonho.
Só no Gallo Vigilante rua do Crespo n. 7.

---

# Loja
**da boa fé na rua da Imperatriz n. 74.**

Vendem se colheres de metal principe para cha' a 2$ a duzia.
Ditas para sopa a 4$000.
Facas e garfos de cabo de balanço de dous botões a 6$500 a duzia.
Ditas de um botão a 5$500.
Ditas de cabos cravados, pretas e brancas a 3$ a duzia.
Caixa com 50 novelos de linha de gaz a 700 rs.
Tesouras finas para costura a 300 e 500 rs., e a 1$000.
Resma de papel almaço a 2$600.
Dito greve muito bom a 3$200.
Baralho de cartas francezas para voltarete a 240 e 280 rs.
Jogo de vispora a 500 e 800 rs.
Enfeites para cabeça e mais moderno que ha a 2$000.
Pentes muito finos com costa de metal para pentear a 500 rs.
Meias cruas para homem muito encorpadas a 240 rs.
Abotoadura de crystal para collete a 500 e 1$.
Fitas de coz com 10 varas, de um dedo e meio de largura a 440 rs. a peça.
Liga para atar meias a 100 rs. o par.
Pares de suspensorios a 160 e 240 rs.
Gravatas de seda pretas e de cores a 500 rs.
Ricas golinhas com punhos para senhora a 1$.
Luvas de fio de Escocia, de cores, para homem a 320 rs. o par.
Carreteis de linha de Alexandre de n. 80 a 200 a 100 rs.
Gaita de borracha para brinquedo de menino a 100 rs.
Caixas com colchetes muito bons a 40 e 60 rs.
Ditas com lamparinas para 3 mezes a 40 rs.
Ditas com obreias muito boas a 40 rs.
Fivelas grandes para cintos de diversas qualidades, fitas para cintos, ditas de velludo, tranças de cores lisas e de caracol, bicos e rendas, voltas de aljofares, ditas pretas a balão, e um completo sortimento de miudezas que se esta' liquidando a dinheiro.

---

**CHALES**
**Grande pechincha.**

Na rua da Imperatriz n. 52 porta larga de Paredes Porto, vende-se chales de merinó estampados a 2$ e 2$500 e finos 5$, estão se acabando.

**Bordados.**

Chegou a loja de Paredes Porto, rua da Imperatriz n. 52, um sortimento de camizinhas, gollinhas, corpinhos, romeiras e sintos, de cambraia branca, pelo barato preço de 2$500, 3$500 e 4$, gollinhas 500 rs., romeiras a 800 e sintos a 800 rs, grande quantidade de entremeios a 600 e 800 rs. a peça, estão se acabando.

---

**Farello.**

Vende-se superior farello de Lisboa: no armazem alliança, rua do Imperador n. 57.

---

## Grande bazar.

Neste grande estabelecimento tem chegado ultimamente dos Estados-Unidos uma variedade de cadeiras para homem e proprias para senhora e criança de todos os tamanhos e outros riquissimos artigos que por gosto se pode comprar, tudo por preço muito commodo: na rua Nova ns. 20 e 22

---

## Luvas de Jouvin.

A loja de miudezas na rua do Queimado n. 16, resebeu-as por este ultimo vapor,

---

# NOVA LOJA
## ENCICLOPEDICA
**52 Rua da Imperatriz armazem da porta larga 52. Junto a padaria frandeeza de Paredes Porto.**

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico um variado sortimento de fazendas francezas, inglezas, suissas e allemães, que se venderão por preço commodo.

**Paredes Porto**

Vende chales de renda de cores que se venderam a 18$ está vendendo por 6$, ditos pretos, fazenda nova, 5$, 6$, 8$ a 20$, um sortimento completo de manteletes, capas e soutambarques 14$ a 25$. Rua da Imperatriz n. 52, junto a padaria franceza, armazem da porta larga.

**Paredes Porto**

Recebeu um completo sortimento de lãasinhas a 240. e 280 rs. covados, para acabar, cambraias de côr a 240 rs. o covado, riscado escossez para roupa de menino, fustão de linho a 420, 400 e 500 rs. Rua da Imperatriz n. 52 junto a padaria franceza, armazem da porta larga.

**Paredes Porto**

Recebeu para cortinados para cama franceza a 11$ a peça cambraia lisa fina a 3$ 4$ até 10$ a peça, cortes de tarlatana de bonitos gostos a 3$500 e 4$, cambraia com flôr de séda, gostos inteiramente novos a 400 e 500 rs. o covado, no armazem da porta larga n. 52, rua da Imperatriz junto a padaria franceza.

**Paredes Porto**

Recebeu pelo ultimo paquete um sortimento de cruzes com pedras para o pescoço, bonitos caxinezs de lãa para pescoço de senhora. Rua da Imperatriz n. 52, armazem da porta larga.

**Paredes Porto**

Vende cortes de gorgurão preto para vestido com 21 covados cada um 35$000, grósdenaple preto a 1$600, 1$800 e 2$ o covado, lãas lizas finas a 400 rs. o covado, lãas de quadrinho para vestido, enfestada, a 320 rs. o covado. Rua da Imperatriz n. 52, armazem da porta larga.

**Roupa feita**

Rua da Imperatriz n. 52 armazem da porta larga junto a padaria franceza, encontra se neste estabelecimento um completo sortimento de paletósacros e sobrecasacos, de todas as qualidades, calças, colletes, ceroulas, camisas, gravatas, meias, chapéos de sol, ditos francezes para cabeça, por preços commodos, roupa para menino e outras muitas fazendas por preços commodos, armazem da porta larga.

No mesmo estabelecimento encontrará o respeitavel publico, sempre um completo sortimento de roupas feitas de todas as qualidades, como sejam paletós de alpaca preta e de côr, ditos sobrecasacos a 4$ e 5$, ditos de brim pardo a 2$800, 3$ e 3$500, ditos finos a 4$, ditos meias cazemira a 3$500, 4$ e 5$, ditos cazemira saccos a 6$, 7$, 8$ e 10$, ditos sobrecasacos a 10 e 12$, ditos de panno saccos a 6$, 8$ e 10$, ditos sobrecasacos a 12$ e 25$, ditos de merinó preto a 6$, 7$ e 10$, calças de brim de diversas qualidades a 1$800 a 4$, ditos brancos a 2$500 e 6$500, ditos cazemira 5$, 6$ e 7$, ditos pretos a 5$, 6$, 8$ e 10$, ditos meias cazemiras a 3$ e 4$, coletes de diversas qualidades, seroulas francezas de algodão, ditas de linho, ditas de bramante a 2$ e 2$500, camizas de algodão de linho francezas de 2$500 e 3$. Grande pechincha neste genero, gravatas de todas as qualidades e brancas para casamento, grande sortimento de meias para senhoras, ditas para homens a 3$, superiores a 3$500 e 4$.

Um completo sortimento de chapéos de sol de alpaca a 3$, ditos de seda a 5$, 7$, 10$ e 14$, ditos francezes para cabeça, grande sortimento a 6$.

**Pechincha admiravel.**

Grande sortimento de chambres a 4$000 e 5$, lenços de cambraia para homem a 2$ a duzia, ditos de linho a 4$ e 5$.

Grande sortimento de roupa para meninos e outras muitas qualidades que seria enfadonho menciona-las.

**Fazendas.**

Vende-se superior merinó preto proprio para capas de senhora e vestidos a 2$, lustrim da China a 1$800 o covado. Rua da Imperatriz, porta larga.

**Paredes Porto**

Vende em seu estabelecimento [illegible] e entremeios bordados, grande sortimento de [illegible] inteiramente bordados a 3$, 4$ e 5$. Só o Paredes Porto, rua da Imperatriz nº 52; porta larga junto á padaria franceza.

**Paredes Porto**

Recebeu pelo ultimo paquete francez ricas lãas granadinas com flores de seda a 400 e 500 rs. o covado, estão acabando-se, cambraia preta para luto. Porta larga junto a padaria franceza, a rua da Imperatriz n. 52.

**Paredes Porto**

Vende um completo sortimento de fazendas brancas, como sejam madapolão a 4$500, 5$, 6$ e 10$, peças de algodão por barato preço, chita franceza a 240, 280, 320, 360 rs. o covado, precalias muito finas a 360, 400 rs. o covado, chita ingleza a 200 e 240 rs. o covado. Rua da Imperatriz n. 52, junto a padaria franceza.

**Paredes Porto**

Recebeu pelo ultimo paquete espartilhos a preguiçoso por 3$, são bons, lenços de seda para senhora e homem a 1$, ricos córtes de cambraia bordados de 18$ a 7$, por ter um toque de mofo, estão se acabando, na rua da Imperatriz n. 52, junto a padaria franceza.

---

## Vinhos finos.

Superior vinho do Porto das marcas—Pedro V e rainha de Portugal—em garrafas soltas por ter dado o cupim nas caixas, e por isso se vende por barato preço.

Ha tambem as mesmas marcas em caixinhas de duzia, bem como barrilinhos de $^{1}/_{10}$ de optimo vinho tambem do Porto, e tudo se vende por preço commodo para acabar.

No armazem de Ferreira & Matheus, rua da Cadeia do Recife n. 62.

---

— Vende-se um molatinho de 16 a 17 annos, proprio para pagem por ser muito bonito e de boa conducta: na rua do Imperador n. 45, terceiro andar.

---

## Aos tabaquistas

Vende se as apreciaveis caixas para tabaco, bem feitas, obra fabricada no Aracaty, por muito barato preço, para acabar; na rua da Cadeia (Recife) n. 7, loja.

---

## Gaz idrogeneo primeira qualidade

Na rua Nova ns. 20 e 22. no grande bazar de Carneiro Vianna.

---

## Vestidos
**Pechincha sem igual.**

Chegou a loja de Paredes Porto um bonito sortimento de vestidos de tartalata de cores e brancas que serve para partidas por ser uma phantasia inteiramente de gosto pelo barato preço de 4$ e brancos a 4$500, estão acabando-se: no armazem dá porta larga rua da Imperatriz n. 52, junto a padaria franceza.

## Cortinados.

Chegou a loja de Paredes Porto um completo sortimento de cortinados ricamente bordados a preço de 25$, 35$ e 45$: na rua da Imperatriz n. 52, porta larga junto a padaria franceza.

## Ricas romeiras.

Paredes Porto recebeu pelo ultimo paquete um sortimento de romeira de guipure pretas e de filó a preço commodo: na rua da Imperatriz n. 52, porta larga junto a padaria franceza.

*Grande pechincha.*

Cortes de lãa escoceza enfestada para vestido fazenda de 500 rs., está se vendendo a 280 e 300 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 52, loja da porta larga.

## 3$000
## ADMIRA.

Cortes de lãa escocesa para vestido a 3$ o corte: na rua da Imperatriz n. 52, loja da porta larga, junto a padaria franceza, estão se acabando.

— Vende-se um cavallo ruço pedrez com 7 palmos de altura muito bom de cabriolet: na rua da Soledade n. 19.

# RICOS CORTES DE SEDA

## N. 11—Rua do Queimado—N. 11

A' casa de Augusto Porto chegaram pelo vapor francez ricos cortes de vestidos de seda de côres dos mais bellos gostos, proprios para bailes, partidas ou casamentos.

Chales de Guipure pretos e brancos.
Bonets de palha da Italia para senhoras.
Moiré branco e preto.
Bonita seda para vestidos.
Casemiras de quadros.
Esteiras da India para salas.
Madapolões francezes a 400 e 500 rs, a vara,
Lãas pára vestidos de diversas qualidades, e gostos diffreentes,

Q que tudo se vende pelos mais commodos preços.

## CORTES DE SEDA

Chegaram pelo paquete inglez riquissimos cortes de moreantique de cores, e seda lavrada padrões inteiramente novos.

Seda de quadros por 1$000 o covado

**5—RUA DO CRESPO—5**

**Gregorio Paes do Amaral & Companhia.**

# FAZENDAS DE BOM GOSTO

*Para vestidos de senhora.*

Córtes de seda de côr de bom gosto e superior qualidade.
Lindas sedas de quadrinhos.
Bons moireantiques de côres.
Grosdenaples do todas as cores.
Lindos poil de chevre fazenda assetinada de inteira novidade.
Lindas duquezas assetinadas fazenda inteiramente nova.
Modernos grenadines de seda o que tem vindo de mais novo.
Grande variedade de lãas de côres lisas e de salpicos.
Organdys e cassas de muito bom gosto.
Percalias modernas com grande variedade.
Lindos córtes de lãa á Clotilde com todos os pertences cada um em seu cartão inteiramente novos.
Bons córtes de cassa com barra tambem inteiramente novos e outras muitas fazendas de gosto que seria enfadonho mencionar.

*Para hombros de senhora*

Grande variedade de chales, bournoux, retondes e algeriennes de filó e de guipure a 10, 16, 20, 30, 40, 60 até 80$.
Modernos soutembarques de seda de superior qualidade.
Lindos bertes de seda de côr pretos e de cachemira.
Idem de cambraia branca bordada com muito gosto.
Sautembarques e bournoux de cachimira de côr e outros muitos artigos de bom gosto.

*Para cabeça de senhora*

Superiores chapelinas de palha, de seda e de crina de muito bom gosto a imperatriz.
Chapéos de palha da Italia grande variedade.
Lindos gorros e bonets de palha de Italia, á Imperatriz, á Canutier, á Clotilde e a Grante, chegados de Paris pelo ultimo vapor.
Grande variedade de enfeites de froco e de flores para casamento.
Superiores vestidos de blonde, e de moireantique brancos.
Bons moireantiques brancos e superiores sedas brancas.
Bons vestidos de tarlatana branco bordados.
Lindas mantas de blonde e boas capellas.

**Bordados.**

Grande variedade de entremeios bordados transparente e tapados.
Tiras bordadas transparentes e tapadas, babados bordados, saias bordadas e outros muitos artigos.

**LOJA DAS COLUMNAS**
DE ANTONIO CORREIA DE VASCONCELLOS & C.
**RUA DO CRESPO N. 13**

# AGUA FLORIDA

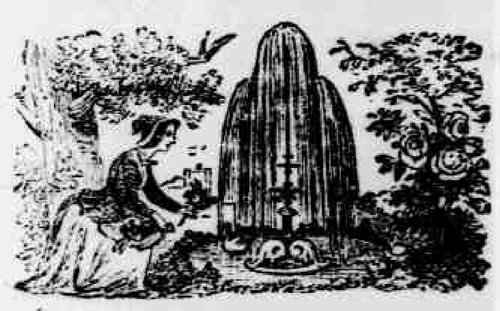

**DE**

## MURRAY & LANMAN

A agua florida de Murray & Lanman olhada como um artigo de perfume, não tem podido ser igualada pelas preparações as mais custosas: conserva seu aroma, como se formasse parte da prenda a que ella se applica.

Sua efficacia é tão delicada, como elegantes são seus multiplicados usos, quér seja empregada como artigo de toucador, quér no uso do banho, ou como suavisador da pelle, depois que se tenha feito a barba; já para limpar as gengivas ou aromatisar o halito.

Dá suavidade, brilho e elasticidade as compleições, depois de se haver lavado; allivia a irritação de erupções ordinarias; faz desapparecer o desagradavel aspecto dos pannos, das sardas, do rosto, rugas e toda a casta de ebulições, e dá vigor e frescura a parte onde quer que se applique. Sua efficiencia e elegancia são igualmente infalliveis nos casos em que seja preciso applica-la como estimulante e antiseptico, nos concursos e assembléas numerosas, nas localidades infeccionadas, na alcova de um enfermo, assim como é um antidoto excellente para os desmaios causados por cansaço ou suffocação. Preparada unicamente por Lanman & Kemp, Nova-York, e a venda por Caors & Barbosa.

João da C. Bravo & C.

Deposito geral em Pernambuco rua da Cruz n.22 em casa de Caros & Barboza

# CIMENTO

*avariado.*

Francez barrica 5$000
Portland idem 8$500
Em perfeito estado:
Francez barrica 10$000
Portland idem 12$000
No armazem de Tasso Irmãos cáes do Apollo.

## Bichas de Hamburgo

todos os paquetes da Europa se recebe destas amigas do sangue humano e se vendem a troco de peuco lucro só afim de ter sempre cousa nova: a loja de barbeiro rua estreita do Rosario n. 3, ao pé da igreja.

**Colares Royer ou colares anodinos**

para facilitar a dentição das crianças e preserva-las das convulsões.

O feliz resultado obtido immensas vezes pela prodigiosa força magnetica dos colares Royer, nos casos de convulsões, e dentição das crianças, tem altamente elevado o seu bem merecido prestigio, e hoje já se póde dizer que estão geralmente conceituados, e estimados de innumeraveis pais de familias: de uns porque do uso desses salutares colares viram salvos do perigo seus charos filhinhos, e de outros porque colheram daquelles tão proficuo exemplo para igualmente preservar os seus. Assim, pois, a aguia branca, tendo em vistas a utilidade e proveito desses prodigiosos colares anodinos ou Royer, mandou vir o novo sortimento que agora recebeu, e continuará a recebe-los para que em tempo algum a falta delles possa ser funesta aos pais de familia, os quaes ficarão certos de os achar constantemente na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 8.

— Vendem-se duas escravas recolhidas, de idade de 23 a 24 annos, excellente conducta, engommam perfeitamente e fazem todo o serviço de uma casa: na travessa do Carmo n. 1.

— Vende-se um sitio em Bemfica a' margem do rio Capibaribe, com bastantes commodos para uma grande familia: trata-se na rua Nova n. 24, das 9 horas as 4 da tarde.

— Vendem-se quatro burras muto mansas, boas de carga e de sella, por preço commodo: a tratar no hotel de França.

**MOBILIA.**

Vende-se por preço muito commodo uma mobilia de jacarandá, inteiramente nova e de gosto moderno, constando de duzia e meia de cadeiras, (sendo 4 de braços) 2 consolos com tampo de pedra e 1 sofá com encosto de palhinha: na rua da Matriz da Boa-Vista n. 9.

## Machinas para descaroçar algodão.

De novo modello: na rua Nova n. 20, no grande bazar de Antonio Duarte Carneiro Vianna.

— Presuntos de Lamego de superior qualidade recentemente despachados, em pequenas ou grandes porções: na rua do Trapiche casa n. 26, ou deposito rua da Cruz n. 47, a 400 rs. a libra.

— Esteiras da China para forrar salas: vendem-se em casa de Teodoro Christiansen, rua do Trapiche Novo n. 16

— Vende-se a fabrica de charutos e cigarros da rua do Aragão n. 32, bem afreguezada: a tratar na rua dos Coelhos n. 2

# GRANDE ARMAZEM DE MOLHADOS

UNIÃO E COMMERCIO

Rua do Queimado Nº 7.

DUARTE ALMEIDA.

## AO RESPEITAVEL PUBLICO

A tabella abaixo publicada serve de base de preços, tanto deste armazem como do armazem progressivo pateo do Carmo n. 9, principal armazem rua do Imperador n. 40.

Fazem sciente ao respeitavel publico, e com especialidade aos senhores de engenhos, lavradores e mais pessoas do centro, que para mais facilitar suas compras deliberaram os proprietarios dos tres grandes armazens, reunir todos os seus estabelecimentos em um só annuncio, pelo qual o preço de um será de todos, promettemos que não infringiremos a tabella que abaixo vai publicada, annunciar os generos por um preço, e na occasião da compra quererem por outro, como socede constantemente em outras muitas casas, porêm nos nossos estabelecimentos não se dará isto ainda mesmo com prejuizo nosso, qualquer pessoa poderá mandar seus famulos que serão tambem servidos como viessem pessoalmente fazendo-nos o favor de mandar seus pedidos em cartas feixadas; para evitar qualquer enganos, remettendo nós uma conta pela qual se verá os preços tal qual annunciarmos, o que senão arrependerá pessoa alguma que fizer sua despença em nossos estabelecimentos; pois poupará mais de 5 por cento na sua despeza diaria.

### MANTEIGA

Manteiga ingleza perfeitamente flôr chegada ultimamente de 1,000 a 1,100 rs. a libra, e em barril terá abatimento.

Manteiga franceza da safra nova a 860 rs. a libra e em barril terá abatimento.

**BANHA**

Banha refinada superior a 640 rs. e em barril terá abatimento.

### CHA

Chá uxim de primeira e superior qualidade a 2,800 rs.

Idem hyssen o melhor neste genero a 2,600 rs., e sendo em porção terá abatimento, tambem ha proprio para negocio de 2 a 2,400 rs. a libra.

Idem preto superior de 1,800 a 2,500 rs. a libra.

**Biscoutos**

Latas com superior biscouto inglez de diversas marcas a 1,200 rs. a lata.

**Bolachinhas**

Latas com bolachinhas da acreditada fabrica do beato Antonio, proprias para dar a doentes de 2,000 a 3,000 rs. a lata.

Idem com quatro libras de bolachinha de soda a 2,000 rs. a lata.

### Queijos

Queijos flamengos chegados no ultimo vapor a 2,500 rs., tambem ha do vapor passado a 2,300 rs.

**CHOCOLATE**

Chocolate hespanhol a 1,000 e 1,200 rs. a libra, francez e suisso a 1,000 rs. a libra e portuguez a 800 rs. a libra, em porção terá abatimento.

### VINHOS

Superior vinho do Porto das mais acreditadas marcas, como sejam: Madeira Secca, Duque do Porto, Velho Secco, Lagrimas do Douro, Maria Pia, D. Luiz, Pedro V, Lagrimas Doces e outras marcas a 1,000 a garrafa e 9,000 a 12 000 rs. a duzia.

Vinho Figueira e Lisboa das melhores marcas a 400 e 500 rs. a garrafa, e a 3,000, 3,500 e 4,000 rs. a canada.

Superior vinho chamisso em barril a 640 rs. a garrafa e a 4,500 rs. a canada.

Superior vinho de Lisboa e Figueira em ancoretas de 8 e 9 canadas a 24,000 rs. a ancoreta.

Superior vinho branco proprio para missa a 640 rs. a garrafa, tambem ha mais baixo para 400, 500 rs. a garrafa e 3,200 a 3,500 a canada.

Caixas com uma duzia de garrafas de superior vinho Bordeaux a 7,000 rs. a caixa e 700 rs. a garrafa.

### CAFÉ

Café do Rio de 1.ª e 2.ª qualidade de 6,800 a 8,200 rs. a arroba, e de 240 a 280 rs. a libra.

**SABÃO**

Sabão maça de primeira qualidade de 180 a 220 rs. a libra e de 160 a 210 rs. sendo em caixão.

### Serveja

Superior serveja Bass dos melhores fabricantes, como sejam: Shlers & Bell. T. F. Ashe a 7,500 e 7,000 rs. a duzia e a 700 rs. a garrafa. Tambem ha de outras marcas como seja: Victoria e Alcope a 5,000 rs. a duzia e a 500 rs. a garrafa.

**Vinagre**

Superior vinagre de Lisboa a 2,000 rs. a canada e 280 rs. a garrafa. Tambem ha mais baixo para 200 rs. a garrafa e 1,400 rs. a canada.

### *Azeite doce*

Superior azeite doce de Lisboa a 640 rs. a garrafa e a 5,000 rs. a canada.

*Massas*

Macarrão e talherim a 360 rs. a libra e a 5,000 rs. a caixa.

**Passas**

Superiores passas a 3,000 o quarto e 12,500 rs. a caixa de arroba hespanhola e a 500 rs. a libra.

### GENEBRA

Genebra de laranja verdadeira a 10,500 a duzia e 1,000 rs. ao frasco.

Genebra de Hollanda verdadeira a 6,000 rs. a frasqueira e a 560 rs. o frasco.

Idom de Hollanda em botijas a 400 rs. cada ums.

Garrafões com 24 garrafas de genebra de Hollanda a 8,000 rs. o garrafão. Tambem ha garrafões com 5 e 14 garrafas de 3,200 a 6,000 rs. cada um.

**VELAS**

Velas de spermacete a 640 rs. a libra.

Idem de carnauba de 10 a 12,000 rs. a arroba e de 360 a 440 rs. a libra.

**PEIXE**

Peixe em latas já preparado de 1,000 a 1,200 rs. a lata

**ALPISTA E PAINÇO**

Alpista e painço muito novo de 3,800 a 4,000 rs. a arroba e de 140 e 160 rs. a libra.

**CHARUTOS**

Charutos dos mais acreditados fabricantes, como sejam: João Furtado da Serrias, Manoel Peixoto da Silva Netto, Castanho & Filho e Brandão e de outros muitos, os quaes vendemos pelo modico preço de 1.600, 2, 2,800, 3,500, 4,500, e 5,000 rs. a caixa.

**Licores**

Licores francezes e portuguezes a 1,000 e 1,400 rs. a garrafa ou frasco.

**Doces**

Doce da casca da goiaba e caixões pequenos a 700 rs. e de 50 caixões para cima a 640 rs. o caixão.

**Frutas**

Frutas em calda e em latas fechadas hermeticamente, muito bem enfeitadas, contendo pera, pecego, ameixa rainha Claudia, al perche e outras frutas a 00 rs. a lata. Tambem ha latas grandes para 1,200 rs. a lata.

# PORTUGAL.

Uvas pelo ultimo vapor.
Peras pelo ultimo vapor.
Maçãs pelo ultimo vapor
Ameixas pelo ultimo vapor.
Passas pelo ultimo vapor.
Figos pelo ultimo vapor.
Fructas seccas pelo ultimo vapor.
Fructas em calda pelo ultimo vapor.
Nozes pelo ultimo vapor.

# INGLATERRA

Queijos londrinos pelo ultimo vapor.
Queijos flamengos frescos pelo ultimo vapor.
Presunto fiambre pelo ultimo vapor.
Tudo se vende barato nos seguintes armazens:

**Rua do Imperador n. 40, Verdadeiro Principal.**
**Rua do Queimado n. 7, União e Commercio.**
**Largo do Carmo n. 9, Progressivo.**

# O BAILE DO CLUBE PERNAMBUCANO

## Gregorio Paes do Amaral & Companhia.

Offerecem a todos os convidados, do explendido baile do Club Pernambucano o seu bello e escolbido sortimento de fazendas de phantasia, chegadas pelo *Guienne*, que consta das seguintes especialidades.

**Vestidos á Cesarina.**

Linda e nova fazenda de lã-brilliant, transparente, com listas e flores de seda, padrões do ultimo gosto.

### SEDAS

Em córtes padrões novos, escuros e claros.
Em peças moireantique liso ondeado e lavrado.
Idem estampado com listas e flores.

**Tarlatana.**

Resta uma diminuta porção de córtes de tarlatana branca, enfeitados caprichosamente a côres. Todos os amadores de partidas e soirés, hão comprado para suas familias estes vestidos, já pelo diminuto preço, já pelo bonito gosto.

### ENFEITES

A' imperatriz Eugenia e a rainha Victoria que adaptam com muita elegancia ao kok.

### Jouvin & C.

Resentia-se o nosso mercado da falta absoluta das verdadeiras *luvas de Jouvin*. Temos a satisfação de poder annuncia-las a nossos freguezes pelo preço de 3$000 o par.

É grande a economia á vista da flexibil dade e bom acabado, que lhes dá dupla duração sobre as falsificadas.

**Trinta diversos objectos**

Proprios para o complemento dos enfeites de vestido como berthes, costageo, suspensorios, etc., gostos os mais phantasticos em dentelle preto e branco, tafetá etc. Mandam-se amostras.

**Diademas e pentes de tartaruga.**

É a primeira vez que vem esta fazenda ao mercado. A pequena porção que resa convida as Exmas. senhoras a uma breve compra.

### CINTOS

Com fivellas de madreperola gravadas, tartaruga, metal, etc.

**Chales de filó de côres.**

Nova remessa, destes chales e retondes a duas e mais cores em xadrez. Nada se póde julgar do magnifico effeito destes chales, sem experimentar; as pessoas que os desejarem mandaremos amostras.

E uma infinidade de fazendas de gosto, como sejam:
Chales de filó preto de 16$000.
Os mais ricos vestidos para menino de 3 a 6 annos.
Colxas de crocgé e pannos de labyrintho.
Tifé branco e filó de seda.
Superiores balões de clina, recommendaveis pela longa duração e bom talbo.
Tudo a

**5 RUA DO CRESPO 5**

# LOJA DO BALÃO

DE

## AZEVEDO & FLORES

**Rua da Cadeia do Recife, esquina da Madre de Deus.**

Grande sortimento de fazendas por atacado e a retalho e um completo sortimento de roupa feita, de casemira e de brim, tudo por menos que em outra qualquer parte: quem duvidar venba ver.

### CALÇAS

de lindas e finissimas casemiras escuras e claras, de superior casemira preta, de finos brins brancos e bom brim pardo.

**Paletós**

de superiores casemiras escuras e claras, de fina alpaka branca, de superior alpaka preta e de brim pardo.

**Colletes**

de boas casemiras pretas e de cores e de fino brim branco.

### CAMISAS

Superiores camisas francezas de 2$ até 5$.

### MANTAS

Novas mantas de seda para pescoço de homem.

### PELO ULTIMO PAQUETE

Grande sortimento de balões de arcos e cobertos de panno.
Balões de arcos encarnados os melhores que ha no mercado.
Balões de arcos brancos, tambem os mais novos,
Balões de arcos escuros, a primeira vez que vem ao mercado.
Balões cobertos de superior musselina.
Balões cobertos com pannos de côr.
Estes balões encarnados e escuros devem ter um completo acolhimento por todas as senhoras, pois tem a vantagem de não se sujarem; como acontece com os brancos.

**LOJA DO BALÃO.**

# ARMAZEM DE FAZENDAS

DE

## CUSTODIO CARVALHO & C.

**27 RUA DO QUEIMADO N. 27**

Madapolão francez muito fino, tendo pouco mofo, cada peça com 27 varas por 10$000.
Lãa de cores a 300 rs. o covado.
Cambraia franceza a 260 rs. o covado.
Finos organdis a preço de 800 rs a vara.
Lenços brancos para algibeira a 2$400 a duzia.
Finos perclaras a preço de 400, 440 a 560 rs. o covado.
Ricos cortes de lãa de barra de 10$ a 30$000.
Chales de filó preto e outras muitas fazendas.

## Grande liquidação

De fazendas e roupas feitas na loja e armazem da Arara á rua da Imperatriz n. 56, de Lourenço Pereira Mendes Guimarães.

**Cortes de chita a 2$200.**

Vende-se cortes de chita de côres fixas a 2$200, ditos de dita franceza a 3$, cortes de cambaia de cores a 3$, ditos de dita com barras a 3$ e 3$500, a rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara.

**Chales de merinó a 2$000.**

Vende-se chales de merinó a 2$, 3$, 4$, 6$, e 8$, riscados escuros a 240 e 280 o covado, a rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

**Roupas feitas para liquidar.**

Vende-se palitots de brim de cor a 2$ e 3$, ditos de meia casimira a 4$, 5$ e 6$, ditos de panno fino e de casimira a 8$, 10$, 12$ e 14$, calças de brim pardo e de cor a 2$ e 2$500, ditas de dito branco a 3$500 e 4$, palits de alpaca preta de cores e branca a 4$500, 4$ e 3$, camizas francezas finas a 2$ e 2$500, ditas inglezas de pregas largas a 3$ e 3$500, ceroulas francezas a 1$600, 2$ e 2$500, colerinhos finos a 600 a duzia, calças de casimira a 4$, 6$ e 8$, a rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

**Lenços de séda a 640.**

Vende-se lenços finos de séde a 640, 800, 1$600 e 1$, ditos ditos de linho a 4$500, 5$ e 6$, a dita rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara.

**Chitas de cores fixas a 220 o covado.**

Vende-se chitas de cores fixas a 230 e 240 o covado, ditas finas francezas a 320, 360 e 400 o covado, percalas finas a 440 e 500 o covado, alpaca de cores para vestidos de senhora e roupa para meninas a 360 o covado, a rua da Imperatriz n. 56, loja da Amara.

**Cassa franceza a 320 o covado.**

Cassa franceza se vende a 320 e 360 o covado, organdis finos a 360 e 400 o covado, peças de cambraia lisa fina a 3$, 3$500, 4$, 5$ e 6$, a rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

**Balões a 2$000.**

Vende-se balões de 20, 25 e 30 arcos pelo barato preço de 2$, 2$500 e 3$500 e 4$, saias boldadas para senhora a 6$500 e 7$, ricos vestidos a Maria Pia com lindas barras a 13$, 14$ e 18$, ditos de cambraia boldados a lãa séda a 8$, 9$ e 10$, lãasinha para covado pelo barato preço de 200, 240, 320 e 400, ditas de quadros de séda a 560 o covado.

Todas estas fazendas se vende por barato preço, para liquidar até o fim do corrente mez, a rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

## Cal de Lisboa

Vende-se a 5$ o barril: na rua do Brum n. 66, armazem de assucar.

# ALGODAÕ DA BAHIA

Na loja de Andrade & Rego, rua do Crespo n. 8, esquina da rua do Imperador, continúa a vender-se superior algodão da Bahia por menos preço que em outra qualquer parte.

*Algodão trançado*

da fabrica de Fernão Velho: no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo n. 19.

## GAZ.

No armazem da rua do Imperador n. 3 ou no Caes de Pedro II n. 2, tem para vender-se o melhor gaz existente no mercado.

## Balcão

Vende-se um balcão de amarello que ainda não foi servido, obra muito bem feita, sendo dito balcão com volta, propria para loja ou outro qualquer estabelecimento, por modico valor; na rua do Vigario n. 26 ou ca'es de Apollo no deposito de sabão.

# Attenção

Vende-se a taberna bem afreguezada, da rua dos Assoguinhos n. 20.

## Piano forte.

Acaba de chegar de Paris um lindo e elegante piano forte de 3 cordas e 7 oitavos, vindo para amostra e o mais moderno que aqui tem vindo até hoje: qualquer pessoa que queira possuir este bom instrumento o qual se vende por barato preço, dirija-se a loja franceza da rua Nova n. 11.

**Tomada de Paysandu' e Montevidéo.**

Com este titulo acaba de chegar de Paris uma linda phantasia militar para piano, composta por um dos melhores compositores, acha-se a venda a 2$ cada exemplar: na loja franceza da rua Nova n. 11.

— Vende-se uma rica mobilia de jacarandá com as peças seguintes: 1 mesa de meio de sala com pedra branca, 2 consolos com pedras brancas, 2 cadeiras de braços, 2 cadeiras de balanço, duzia e meia de cadeiras singelas, 1 candelabro de 5 luzes, 2 ditos mais pequenos de 2 luzes, e 1 rico relogio dourado com redoma de vidro, tudo novo: na rua do Sacramento da Boa-Vista, casa n. 28.

— Vende-se uma mobilia de amarello já usada: na rua estreita do Rosario n. 17, 2º andor.

# O NOVO GERENTE
DO
ARMAZEM
DA
# LIGA.
## ESTABELECIDO A RUA NOVA N. 60
TEM A HONRA DE SE DIRIGIR
AO
## RESPEITAVEL PUBLICO.

A apreciação dos habitantes desta heroica provincia existe no **grande armazem da Liga** estabelecido á rua Nova n. 60 um magnifico sortimento de molhados, que sendo em sua maxima parte mandados vir directamente do estrangeiro podem ser vendidos por preços assás razoaveis.

Sem a fatuidade de querer que este novo e interessante estabelecimento seja o primeiro e unico em seu genero, póde-se porém affiançar, com toda a segurança de que nenhum outro o excederá no restricto cumprimento das seguintes promessas :

1.° Delicadeza no trato.
2.° Fidelidade no peso.
3.° Sinceridade nos preços.

As pessoas que por sua posição social gozam de certo tratamento, acharão nesta casa os melhores queijos londrinos, cerveja, vinhos finissimos manteiga e chá sempre de primeira qualidade. etc., etc.

Qualquer que seja a condição do freguez, elle deve contar que será sempre muito bem servido.

Aquelles que são pouco favorecidos da sorte farão mensalmente uma economia de muitas patacas, afreguezando-se nesta casa, onde se lhes venderá o arroz, o café, a manteiga o assucar, etc., etc. de boa qualidade pelo preço que em algumas partes não podem ou não querem vender.

Os senhores de fóra da cidade, dos arrebaldes ou centro. que compram para negociar, devem vir, pelo seu proprio interesse, a este estabelecimento para se convencerem do quanto se póde vender barato.

Para os senhores que compram para tornar a vender existe um sortimento especial, escolhido por pessoa entendida que certamente muito deve agradar aos senhores compradores.

Não se tem poupado sacrificios, nem se deixará de fazer a diligencia para agradar a todos.

## PELOS SEGUINTES PREÇOS SÓ SE VENDE A DINHEIRO Á VISTA:

A

ALPISTA a 120 rs. a libra.
Idem e painço de oito libras para cima a 100 rs.
Arroz de 90 rs. a libra a . . . . . . . .
Amendoas, casca molle, a 280 rs. a libra.
Avellãas a 240 rs. a libra.
Ameixas francezas em latas de todos os tamanhos.
Idem idem em potes de todos os tamanhos.
Idem idem em bocetas de todos os tamanhos.
Idem idem em frascos de todos os tamanhos.
Azeite doce de primeira qualidade a 560 rs. a garrafa.
Alhos a 200 rs. o molho.
Absyntho a 2$000 a garrafa.

B

BOLACHINHAS do Beato Antonio em latas grandes e pequenas.
Idem do Principe Alberto a 1$800 a lata, e de cinco para cima a 1$700.
Idem de soda em latas grandes a 2$000 e de cinco para cima a 1$800.
Biscoitos inglezes de todas as qualidades a 1$200, 1$250 e 1$300.
Bolo francez em caixinhas a 400 rs. cada uma.
Batatas inglezas.
Banha de porco refinada.

C

CHOCOLATE francez a 600 rs. a libra.
Idem suisso a 1$ a libra.
Idem de musgo a 1$500 a libra.
Chouriças muito novas a 800 rs. a libra.
Café a 240 e 260 rs. a libra, e em porção se fará abatimento.
Idem de primeira qualidade a 7$000 a arroba.
Conservas em frascos a 320 rs. cada um, são muito novas
Idem inglezas, frascos grandes.
Champagne de todas as marcas.
Charope de grosella, orchata, etc., etc.
Chicaras e pires a 1$800 a duzia.
Cerveja da superior marca Tenente a 500 rs. a garrafa, e em duzia se faz grande abatimento.
Idem Victoria Bas tres X e de outras marcas.
Charutos das mais acreditadas marcas, como sejam : Normas d'Havana, Exposição, Flor do Brasil, Parisienses, Delicias, Guanabaras, Trovadores, Regalia, Mississipes, Panetellos, Apraziveis, Varetas, Brasileiros, Americanos, Fluminenses.
Chá de todas as qualidades e de todos os preços, hysson, huxim, aljofar, preto, e preto ponta branca, etc., etc., a 2$000, 2$200, 2$560 e 2$800.
Copos lisos de todos os tamanhos de 120 a 320 rs.
Idem lapidados de todos os tamanhos a duzia a 2$500, 3$500, 4$ e 5$.
Calices de todos os tamanhos.
Cognac superior a 1$ e 1$500 rs. a garrafa.
Cigarros do Rio, pardos, a 80 rs. o maço de cinco macinhos.

D

DOCES de todas as qualidades : brasileiros, portuguezes, inglezes, francezes, etc. etc.

E

ERVILHAS seccas a 120 rs. a libra.
Ervadoce a 400 rs. a libra.

F

FARINHA S S S de 8 libras para cima a 120 rs. a libra.
Idem de araruta a 320, 400, 500 e 800 rs.
Figos de comadre a rs. a libra.
Feijão verde em latas a 600 rs.
Favas em latas a 500 rs.
Fumo do Rio a 500 rs. a libra.
Idem americano em latas a 1$500
Farello ha sempre em deposito de 500 a 800 saccos, de todas as qualidades, de todos os tamanhos e de todos os preços.

Graixa em latas, muito nova, a 80 rs. cada uma.

K

KIRSCH de Wasser a 2$ a garrafa.

L

LATAS com graixa a 80 rs. cada uma.
Letria a 400 rs. a libra.

M

MANTEIGA ingleza e franceza de primeira qualidade a 1$, a libra.
Marmelada dos mais acreditados fabricantes.
Macarrão e talharim a 320 rs. a libra.
Massa de tomate a 600 rs. a lata.
Mostarda ingleza a 800 rs. o frasco.
Molho inglez de todas as qualidades.
Marrasquino verdadeiro de Zara a . . . . .
Massas finas para sopa branca e amarella a 60 rs. a libra, em caixas com 9 libras a 3$500.
Milho painço e alpista, sendo mais de 8 libras a 100 rs.

N

NOZES a 120 rs. a libra.
Nabos em latas a 800 rs.

O

Ostras inglezes e americanas.

P

PEIXE em posta, latas grandes, a 4$000, de todas as qualidades, como sejem savel, geras, corvina, pargo, salmão, pescado e pescadinha, linguado, sardinha. etc., etc.,
Peras em latas, excellente preparação.
Palitos para dentes a 120 rs. o maço muito grande.
Passas em quarto a 1$400.
Idem muito novas a 400 rs. a libra.
Pomada muito nova a 280 rs. a duzia.

Q

QUEIJOS flamengos.
Idem prato a 600 rs. a libra.
Idem suissos a 600 rs. a libra.
Idem londrinos a 800 rs. a libra.
Quartinhas ou morinques a

R

RAPE' Meuron a 1$ a libra.
Idem Princeza do Rio a 1$200 a libra.
Idem francez a 2$500 a libra.

S

SABÃO massa a 160 rs. a libra, em caixa se faz abatimento.
Sal refinado em frascos a 500 rs.
Salame de Leon a 2$.
Sardinhas de Nantes de todos os fabricantes.
Idem de Setubal em latas muito grandes a 720 rs.
Stearinas a 800 rs. o maço.
Sagú muito novo a 400 rs.

T

TOUCINHO de Lisboa a 320 rs. a libra.
Tomate em latas a 600 rs.
Tinta azul e preta para escrever.

V

VINHOS!!!

Principe Alberto, de 1831, a 5$000 a garrafa ; dá vida aos velhos.
Velho secco a 2$ a garrafa.
Lagrimas de Douro a 1$500 a garrafa.
Duque do Porto verdadeiro a 2$ a garrafa.
Duque a 1$ e 1$500.
Chamisso a 1$, 1$200 e 1$500 a garrafa.
D. Luiz a 1$ a garrafa.
Moscatel verdadeiro de Setubal a 2$ a garrafa.
Carcavelos a 1$.
Colares a 900 rs. a garrafa ; é o unico vinho que se póde beber por não ter composição alguma.
Lanterne a 800 rs. a garrafa.
Bordeaux Medoc a 800 rs. a garrafa.
Idem S. Julien a 1$ 00,0 e 660a garrafa.
Absyntho a 2$ a garrafa.
Kirsch a 2$ a garrafa.
Wermouth a 2$, e a caixa a 18$.
Bitter Maurer a 1$ a garrafa,
Vinho figueira em ancoreta a 20$.
Idem Figueira e Lisboa em pipa a 2$500 a canada.

## AO PUBLICO

**Sem o menor constrangimento se entregará o importe do genero que não agradar.**

## ATTENÇÃO

**os preços da seguinte tabella é para todos, podendo assim servir de base para o ajuste de contas com os portadores.**

# ARMAZEM UNIÃO MERCANTIL
## RUA DA CADEIA DO RECIFE N. 53
**(Logo passando o arco da Conceição)**

PARA BEM DE TODOS;

Senhores senhoras, o aceio que presidio aos arranjos deste novo estabelecimento, e mais que tudo a promptidão e inteireza com que serão tratados, convida a uma visita ao mesmo, certos de que sem duvida me darão a protecção e preferencia na compra dos generos que precisarem e quando não possam vir poderão mandar seus portadores, ainda que estes sejam pouco praticos, pois serão tão bem servidos como se viessem pessoalmente, havendo para com estes toda recommendação, afim de que não vão em outra parte.

Manteiga ingleza especialmente escolhida a 1,000 e 800 rs. a libra e em barril se faz abatimento.
Idem franceza a mais nova do mercado a 960 rs. a libra e 900 rs. em barril ou meios.
Chá hysson de superior qualidade a 2,600 rs. a libra.
Chá perola o mais superior do mercado a 2,800 rs. a libra.
Idem hysson muito superior em latas de 15 libras muito proprio para negocio a 2,000 rs. a libra.
Idem hysson nacional em latas de 1 e 2 libras a 1,600 rs.
Idem preto o que se póde desejar neste genero a 2,000 e 2,200 rs. a libra.
Linguiças muito novas a 800 rs. a libra e em barril se faz abatimento.
Chouriças e paios a 800 rs. a libra.
Costelletas inglezas a 640 rs. a libra, serve para temperar panella ou para fiambre.
Queijos do reino chegados neste ultimo vapor a 2,200 rs., ditos de navio de vella a 2,000 rs.
Idem londrinos muito frescos e de superior qualidade a 800 rs. a libra.
Idem prato a 800 rs. a libra, e inteiro se faz abatimento.
Idem suisso e mais superior que tem vindo ao mercado a 640 rs. a libra.
Ervilhas e favas portuguezas já preparadas em latas hermeticamente lacradas a 640.
Feijão verde muito superior a 640 rs. a lata.
Copos lapidados para agua a 5,000 e 5,500 rs. a duzia.
Idem idem para vinho a 240 rs., e 2,400 rs. a duzia.
Chocolate francez hespanhol e suisso a 800, 1,000 e 1,200 rs. a libra.
Espermacete superior a 600 e 640 rs. a libra e em caixa se faz abatimento.
Peixe em posta em latas hermeticamente lacradas e das melhores qualidades de peixe a 800, 1,000 e 1,200 rs.
Vinho Bordeaux das marcas mais acreditadas que vem ao nosso mercado a 7,000 e 8,000 a caixa e 640 e 700 réis a garrafa.
Genebra de Hollanda a 480 rs. a botija de conta certa.
Frasqueiras de genebra de Hollanda a 6,800 e 640 rs. o frasco.
Genebra de laranja verdadeira em frascos grandes a 1,000 e 11,000 rs. a frasqueira.
Café do Rio de 1ª qualidade a 280 rs. a libra e 8,500 rs. a arroba.
Café do Ceará muito superior a 240 rs. a libra e 7,500 rs. a arroba.
Arroz do Maranhão de 1ª qualidade a 100 rs. a libra e 2,800 a arroba.
Idem da India a 100 rs. a libra e 2,800 a arroba.
Idem da Java a 80 rs. a libra e 2,400 a arroba.
Painço e alpista a 140 rs. a libra e 4,000 a arroba.
Massa de tomates de superior qualidade a 640 rs. a lata de uma libra e 360 rs. a retalho.

Aletria, macarrão e talharim a 400 rs. a libra e 6,000 a caixa.
Massa para sopa : estrelinha, pevide e rodinha branca ou amarella a 640 rs. a libra e 3,500 a caixa com 8 libras.
Vinho do Porto muito fino proprio para engarrafar, em ancoretas de 9 canadas a 35,000 rs.
Vinho em pipa : Porto, Figueira e Lisboa a 320, 400 e 500 rs. a garrafa, e em canada a 2,500, 3,000 e 3,800.
Vinho branco de Lisboa de excellente qualidade a 400 e 500 rs. a garrafa e em canada a 3,000 e 3,500.
Vinho branco para missa em caixas de 1 duzia a 8,000 e 680 rs. a garrafa.
Vinho do Porto das melhores marcas que vem ao mercado como sejam : Lagrimas do Douro, Duque do Porto, Rainha de Portugal, Duque genuino, D. Luiz I, Madeira Secca, Malvazia fina a 16,000, 15,000, 12,000 e 10,000 a caixa com 1 duzia e 900, 1,000 e 1,500 rs. a garrafa.
Vinho Cherex de superior qualidade a 16,000 a duzia e 1,500 rs. a garrafa.
Sardinhas de Nantes a 400 rs. os quartos e 640 rs. as meias latas.
Bolachinhas inglezas muito novas a 5,000 a barrica e 320 rs. a libra.
Bolachinhas de soda em latas de diversas qualidades a 1,300 rs.
Cartões com bolo francez muito proprios para mimo a 640 rs.
Passas muito novas em caixinhas enfeitadas para mimo a 3,000 rs.
Passas de camada a 8,000 a caixa e 400 rs. a libra.
Figos de comadre a 240 rs. a libra.
Amendoas de casca mole a 400 rs. a libra.
Miólo de amendoas a 500 rs.
Bolachinha d'agua e sal, da fabrica de João de Brito no Beato Antonio, em lata de 6 libras por 2,500 rs.
Ameixas francezas em fresco de vidro com tampa do mesmo, a 1$500.
Ameixas francezas em caixinhas de diversos tamanhos com bonitas estampas na caixa exterior, a 1,400, 1,600, 1,800 e 2,000 cada uma.
Azeite doce refinado hespanhol ou portuguez a 900 rs. a garrafa e 10,000 a caixa.
Batatas muito novas a 60 rs. a libra e 2,500 o gigo com 36 libras.
Conservas inglezas a 750 rs. o frasco e 8,500 a duzia.
Vassouras de escova para esfregar casa a 400 rs.
Nozes muito novas a 160 rs. a libra.
Molho inglez em garrafa de vidro com rolha do mesmo, a 160 rs.
Mostarda ingleza dos melhores fabricantes, a 800 rs. o frasco.
Mostarda franceza em potes já preparada a 400 rs. o frasco.
Lentilhas francezas, excellente legume para sopa, a 200 rs. a libra.
Marrasquino de Zara propriamente dito a 1$ a garrafa e 11,000 a duzia.
Palitos de dente a 140 rs. o maço.

Sal refinado em frascos de vidro com tampa do mesmo, a 500 rs.
Cerveja branca das marcas mais acreditadas que vem ao mercado, a 500, 560 e 640 a garrafa, e 5,800, 6,000 e 6,500 a duzia.
Cevadinha de França muito nova, a 200 rs.
Charutos do affamado fabricante José Furtado de Simas, das seguintes qualidades : Exposição Normal de Havana, Imperiaes, Londrinos, Guanabaras, Parisienses, Suspiros Delicias, a 4,000, 4,500, 5,000, 6,000 e 7,000 a caixa ou em meias.
Charutos finos de diversas marcas e fabricantes, como sejam : Flôr do Norte, Manilhas de Havana, intervallos, Vencedores, Panatellas e Suspiros, a 2,000, 2,500 e 3,000 a caixa.
Cognac inglez das melhores marcas, a 800 e 1,200 a garrafa.
Doce da casca de goiaba a 2,000 a lata com 4 libras.
Farinha de araruta verdadeira a 320 rs. a libra.
Matte, excellente chá para os navegantes, a 200 rs.
Sebollas de França muito grandes e novas a 1,800 o cento e 1,200 soltas.
Palitos do gaz a 2,200 a grosa.
Toucinho de Lisbôa muito novo a 320 rs. a libra e 8,500 a arroba.
Banha de porco refinada a 650 rs. a libra.
Bolachinha Alberto, as melhores que presentemente tem vindo ao mercado, a 2,000 a lata.
Farinha do Maranhão muito alva e cheirosa a 200 rs. a libra.
Frascos com fructas em calda de diversas qualidades a 2,500 e 1,500 o frasco.
Caixinhas com fructas em doce secco de diversos tamanhos, muito proprias para mimo, a 1,600, 2,600 e 8,500 cada uma.
Ruibos, excellente peixe portuguez, em barris pequenos ou a retalho, a vista se fará o preço.
Azeitonas de Rivas em ancoretas grandes de 8 garrafas por 600 e 800 rs. a garrafa.
Azeitonas portuguezas a 500 rs. a garrafa e 1,500 cada uma ancoreta.
Champagne da melhor qualidade que vem ao mercado, a 2,000 e 3,500 a garrafa, e 24,000 e 26,000 o gizo.
Comma de engommar muito alva a 120 rs. a libra.
Figos em sextinhas a 80 rs, cada uma e 720 rs. a duzia.
Papel azul para botica a 2,000 a resma.
Balaios para roupa suja, grandes e pequenos, por diversos preços.
Amendoas confeitadas a 640 rs. a libra.
Latas com fructas em calda: pera, pecego, damasco, rainha Claudia e cereja, a 800 rs.
Vinagre de Lisbôa a 200 e 280 rs. a garrafa e a 1,400 e 2,000 rs. a canada.
Azeite doce de Lisboa a 4,800 rs. a canada e 640 rs. a garrafa.
Vinagre branco já engarrafado a 500 rs. a garrafa.

## FUNDIÇÃO DA AURORA.

Moendas e meias moendas,
Taxas de ferro batido e coado.
Fornos de ferro batido para fazer farinha.
Bocas e crivos de ferro coado para farinha.
Machinas para mandioca.
Cylindros para padaria.
Alambiques e fundos de dito, ferro coado.
Arados todos de ferro molde guarrapes.
Rodas, eixos, grampas tudo de ferro para carroça.
Rodas dentadas, rodetas, e rodas d'agua.
Guindastes fixos e portateis.
Varandas de ferro fundidos e cercas para jardim, moldes elegantes.
Camapés para jardim, muito fortes.
Chapas finas para cobertas de ferro galvanisado.
Serras grandes de aço com armação e sem ella.
O que tudo se vende por preços baratos.

## Tasso Irmãos
**Vendem no seu armazem rua do Amorim n. 35,**

Licor fino Curação em botijas e meias botijas.
Licores finos sortidos em garrafas com rolhas de vidro e em lindos frascos.
Vinhos—Cheres.
Santernes.
Chambertin.
Hermitage.
Borgonhe.
Champagne.
Muscatel.
Reino.
Bordeaux.
Cognac.
Old Ton.
—Paezel lagniol.

## O castello de Grasville.
**Traduzido do francez por A. J. C. da Cruz.**

Vende-se este bello romance em quatro tomos pelo baratissimo preço de 3$000 na praça da Independencia. livraria ns. 6 e 8.

— Vende-se um sobrado de dous andares no bairro de Santo Antonio, o qual rende para mais de 1:200$, e uma casa terrea no bairro da Boa Vista : a tratar com agente Olympio em seu armazem na rua da Cadeia do Recife n. 34.

## MACHINAS DE PATENT
**de trabalhar á mão para descaroçar algodão**
FABRICADAS
## Por Plant Brothers & C.
OLDAM

Estas machinas podem descaroçar qualquer especie de algodão sem estragar o fio sendo bastante duas pessoas para o trabalho; póde descaroçar uma arroba de algodão em caroço em 40 minutos, ou 18 arrobas por dia ou 5 arrobas de algodão limpo.

Assim como machinas para serem movidas por animaes, que descaroçam 18 arrobas de algodão limpo, por dia; e motores para mover uma, duas, entres dessas machinas.

Os mesmos tem para vender um bellissimo vapor que póde fazer mover seis destas machinas mencionadas ; para o que convida-se aos Srs. agricultores a virem vêr e examina-lo, no armazem de algodão, no largo da ponte nova n. 47.

**Saunders Brothers & C.**
**N. 11, praça do Corpo Santo**
RECIFE.
Os unicos agentes neste paiz.

— Vende-se um cylindro, uma masseira, uma balança grande e uma dita pequena, com todos os pesos e mais utencilios de padaria : a tratar na rua Direita n. 24.

## *Bom e barato*

Manteiga ingleza flor a 1$ a libra, franceza a 840, arroz do Maranhão a 100 rs., painço a 120, amendoas a 240, café do Rio bom a 240, vinho da Figueira a 400 rs. a garrafa, e 3$ a canada, Lisboa a 360 a garrafa, e 2$600 a canada, azeite doce a 600 rs. a garrafa, vinagre de Lisboa a 200 rs. a garrafa, e 1$500 a canada, queijos do ultimo vapor a 2$300 : na rua das Cruzes n. 24, esquina da travessa do Ouvidor.

— Em casa de Phipps Brothers & C., rua do Vigario n. 2, vendem-se cofres de ferro, prova de fogo, dos afamados fabricantes Milner & Son, de Liverpool.

## CERVEJA DA BABIERA.

Na loja do cha' vende-se superior cerveja da Babiera, uma caixa com duas duzias de garrafas por 10$, e a retalho a 800 rs. a garrafa.

## Francisco José Germano
RUA NOVA N. 22,

acaba de receber um lindo e magnifico sortimento de oculos, lunetos, binoculos, do ultimo e mais apurado gosto da Europa e oculos de alcance para observações e para os maritimos.

## No armazem de fazendas baratas de Santos Coelho
**Rua do Queimado n. 19.**

Vende-se o seguinte :
Cobertas de chita fina a 2$800.
Ditas de dita a 2$400.
Lençoes de panno de linho a 2$200.
Ditos de dito de linho a 2$.
Ditos de bramante de linho de um só panno 3$200.
Panno de linho fino com 9 1/2 palmos de largura pelo barato preço de 2$400 a vara.
Bramante de linho fino com 10 palmos de largura a 2$500 a vara.
Peças de cambraia com salpicos brancos e de cores com 8 1/2 varas a 4$500.
Peças de cambraia adamascada propria para cortinado de cama com 20 varas a 11$.
Balões de arcos a 2$500, 3$, 3$500 e 4$.
Lenços de cambraia fina a 2$600 a duzia.
Ditos de dita a 2$ a duzia.
Atoalhado de linho fino a 2$800 a vara.
Dito de algodão a 2$ a vara.
Algodão enfestado com 7 1/2 palmos de largura a 1$200 a vara.
Peças de bretanha de rolo com 10 varas propria para saia a 3$500.
Filó de linho liso fino a 800 rs. a vara.
Dito de dito com salpicos a 1$ a vara.
Cambraia de linho fina a 4$500, 6$500 e 9$a vara.
Cortes de lãazinha de lindos gostos com 15 covados a 5$.
Peças de madapolão finissimo pelo baratissimo preço de 8$, 9$, 10$ e 11$.
Flanella branca fina a 600 rs. o covado.
Dita de cores fina a 880 rs. o covado.
Balões de musselina para menina a 3$, 3$500 e 4$.
Cambraia de forro a 3$ a peça.
Dita fina a 4$500, 6$ e 7$ a peça.
Guardanapos de linho a 3$800 a duzia.
Toalhas de algodão felpudas duzia a 12$.
Esteira da India propria para forro de sala de 4, 5 e 6 palmos de largura por menos preço do que em outra qualquer parte.
Neste armazem tambem se encontra um grande sortimento de roupa feita e por medida.

## ATTENÇÃO

Vende-se nas olarias de José Carneiro da Cunha em frente ao hospital Pedro II, e na rua dos Prazeres n. 38, telha superior de barro de agua doce a 30$ o milheiro, alvenaria batida a 30$, e ladrilho a 26$000.

## *Farinha a 3$500*

Vende-se farinha de mandioca, saccos grandes : no armazem dos Srs. Tasso Irmãos, na ponte nova, pelo preço acima mencionados.

## Cambraias.

Parede Porto vende cambraias lisas finas, grande sortimento, a 3$ até 6$, ditas Victoria muito finas, com 10 varas a 6$, 6$500 e 7$ : na rua da Imperatriz n. 52, junto a padaria fanceza.

## Cheguem aos corpinhos de cambraia

Vendem-se corpinhos de cambraia com entremeios a 4$ e 5$, estão se acabando : na loja de Paredes Porto, rua da Imperatriz n. 52, porta larga, junto a padaria franceza.

RIVAL
## SEM SEGUNDO
**Rua do Queimado ns. 49 e 55.**

Continúa a vender todas as miudezas que abaixo declara por preços admiraveis.
Massos de palitos lixados para dentes a 100 rs.
Espelhos de molduras douradas a 200, 240 e 320 rs.
Bonets de oliado para meninos a 1$000.
Ditos de couro superior fazenda a 1$500.
Frascos com superior tinta rocha a 240 rs.
Meiadas de linha froxa para bordado a 20 e 50
Caixas com 100 envelopes, fazenda fina a 600 rs.
Grozas de pennas de aço, fazenda superior a 500 rs.
Grozas de botões madreperola finos a 500 e e 640 rs.
Caixas com 50 novellos de linha de paz a 760 rs.
Caixas com superiores obreias de cola a 40 e 80 rs.
Peças de fita branca elastica com 9 varas a 260 rs.
Varas de franja de lãa para enfeites de vestidos a 40 rs.
Baralhos dourados superiores qualidades a 400 rs.
Novellos de linha com 400 jardas a 80 rs.
Livros para assentos de roupa lavada a 100 rs.
Pares de botões para punho, fazenda rica a 120 rs.
Tesouras para costuras superiores qualidades a 400 e 1$.
Caixas de pennas de calligraphia, fazenda boa a 1$000.
Massos com superiores grampos a 30 rs.
Pares de sapatos de trança e tapete a 1$500.
Caixas com superiores agulhas a 240 rs.
Libras de lãa sortidas de bonitas côres a 7$000.
Caixas com superiores obreias de massa a 40 rs.
Rodinhas com alfinetes francezes muito superiores a 20 rs.
Resmas de papel almaço a 2$400 e 2$800 rs.
Escovas para roupa, fazenda boa a 720 e 1$.
Duzias de tesouras com toque de ferrugem a 600 rs.
Duzias de facas e garfos de cabo preto a 3$000.
Talheres muito fino para crianças a 240 rs.
Pulseiras para meninas a 320 rs.
Ditas e voltas para senhora a 500.
Frascos de Agua Florida verdadeira a 1$280.
Frascos com superior banha a 240 e 500 rs.
Idem de superior oleo babosa a 320 rs.
Caixas com lamparinas para 3 mezes a 40 rs.
Varas de babado do Porto a 80 e 100 rs.
Cartas de alfinetes francezes a 100 rs.
Quadernos de papel pequeno a 20 rs.
Gravatas de côres, fazenda superior, a 500 rs.
Papeis de agulhas, fundo dourado, a 80.

## CYLINDROS.

Na rua Direita n. 84, ha constantemente para vender-se cylindros americanos chegados de Philadelphia o mez passado

## Acha-se

á venda na livraria academica, na rua do Imperador; na do Sr. Nogueira, junto ao arco de Santo Antonio ; e na typographia imparcial, na rua estreita do Rosario a compilação de toda a legislação tendente á administração, á arrecadação e fiscalisação dos dinheiros de orphãos defuntos e ausentes, heranças jacentes, legados, etc., contendo não só o regimento de custas e a lei geral das execuções, como tambem todas as ordens e avisos do governo, que a tudo tem explicado, tanto a respeito das obrigações inherentes ao cargo dos differentes empregados de justiça e fazenda, como dos direitos nacionaes e emolumentos que são devidos. Este livro contendo mais de 700 paginas em nitida impressão e bom papel, e prestando-se a utilidade de differentes classes, torna-se recommendavel. Seu custo é 10$000 por cada exemplar em dous tomos.

## Lenços de & labyrintho

Na rua do Crespo, loja da esquina n. 8, ha superiores lenços de labyrintho, que se vendem por commodos preços.

— Vende-se uma negrinha de idade de 10 annos : a tratar na rua da Imperatriz n. 20,

## ESCRAVOS FUGIDOS.

## Escrava fugida

Ausentou-se da casa de seu senhor no dia 8 do corrente a escrava Juliana, crioula, de cor fula, baixa, levou vestido de chita de cor escura e chales de merinó ja velho, protesta-se contra a pessoa que acouta-la, e pede-se as autoridades policiaes e mais pessoas do povo que apprehende-la, queiram leva-la no aterrinho do Giquiá, casa n. 142, que serão recompensadas.

## Attenção.

Fugio no dia 7 do corrente, do engenho Tentugal, propriedade do capitão José Francisco Bello, sito no termo de Barreiros da comarca de Palmares, o escravo Prisco, o qual tem os signaes seguintes : cabra, cabello soffrivel, dentes bonitos. estatura regular, cheio do corpo, barba quasi nenhuma, pés grandes e apalhetados, representa ter a idade de 22 a 24 annos, é muito regrista, e diz ser forro ; esse escravo tem mãi no Recife, para onde se suppõe ter ido, com o fim de assentar praça nos corpos de voluntarios que se estão organisando, ou mesmo embarcar para a côrte, para la o fazer, visto ter levado comsigo uns 200$, e não lhe faltar astucias ; portanto roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo a capturação de dito mulato, sendo levado no engenho acima a sua senhora D. Ursula Candida de Albuquerque Santos, ou nesta praça recolhido a' casa de detenção, participando-se ao Illm. Sr. Dr. Diodoro Ulpiano Coelho Catanho, ou Dr. Ayres Gama, que se recompensará

## Gratificação de 50$.

Ausentou-se da casa n. 59 da rua do Imperador (outr'ora Collegio) no sabbado 16 do corrente mez de setembro de 1865, o escravo pardo de nome Joaquim, com os signaes seguintes : estatura regular, idade 18 a 20 annos, sem barba, pés largos, olhos grandes, cabello corrido, com uma cicatriz grande e bem visivel na testa, parte dos dentes da frente arruinados, e com falta de alguns dos lados, sabio com calça de brim pardo e paletot curto de panno, mas levou mais roupa branca e de côr, é muito astucioso, costuma intitular-se forro e andar calçado ; foi escravo do Sr. Guilherme Frederico de Souza Carvalho, genro do finado Sr commendador Manoel Gonçalves da Silva : roga-se a sua captura a todas as autoridades policiaes e a qualquer capitão de campo ou outra pessoa particular que o apprehender se gratificará com 50$, além das despezas de conducção, entregando-o a seu senhor Miguel José Alves, na casa acima, ou no seu escriptorio na rua da Cruz casa n. 19.

— No dia 20 de setembro proximo passado fugio do engenho Terra-preta, do abaixo assignado, o escravo Julião, crioulo, de altura regular, grosso, de 30 annos de idade, pouca barba, tem os pés bem feitos e pernas, muito fallante, até se faz rouco, tem o dedo polegar de uma mão cahido para dentro, anda com uma carta fechada. do tenente-coronel Amaro Gomes da Cunha, apadrinhando-o, nunca foi surrado este escravo, foi ha muito comprado a Rocha Lima e Guimarães : quem o pegar leve ao mesmo engenho ou no Recife a' rua da Roda a' Alexandre Correia da C. Junior, que sera bem recompensado.

Alexandre Correia de Castro.

— Fugio no dia 16 de novembro o escravo de nome Alipio do Sr. capitão Laurino Angelo de Almeida Silva, morador na villa de Ingazeira termo do Pajeú de Flores, cujo escravo tem os signaes seguintes : idade de 18 a 20 annos, côr cabra escuro, com testa grande acarneirada, ventas grossas e grande, altura e corpo regular, cabellos pretos carapinhos, pernas não muito grossas com um talho na testa e muitas cicatrizes na cabeça, pés regulares, dedos esgaranchados, tambem tem as costas com cicatrises de chicote : portanto roga-se as autoridades policiaes ou a qualquer capitão de campo que aprehender e o levar no Forte do Mato na prença dos Srs. Rodrigues e Santos, que será generosamente gratificado, cujo escravo foi visto no dia 6 de dezembro no largo da alfandega.

# LITTERATURA.

## THEATRO DA GUERRA.

Continuamos a publicação das partes officiaes de Estigarribia :

*Viva a republica do Paraguay.*

Exm. Sr.—Com o devido respeito tenho a honra de participar a V. Exc. que hoje a 1 hora e um quarto da manhãa recebia communicação do major Duarte, datada de Cuay Grande no dia 13 do corrente, na qual me participa que, tendo sahido de S. Thomé, no dia 12 do corrente, limitou a marcha daquelle dia até chegar a costa do dito arroio, sendo a causa ter visto a descoberta, que levava ao seu flanco esquerdo, um espia que estava na margem do rio Uruguay, o qual notando que a descoberta o enxergava, fez fogo com uma carabina e fugio apressadamente internando-se no mato ; e sendo perseguido pela partida com toda a actividade, conseguio apossar-se do seu cavallo com todas as suas pertenças.

Por este motivo, o major Duarte mandou que explorassem o mato uma pequena partida de infantaria e outra de cavallaria, as quaes percorrendo a costa do Uruguay, acharão, ao tempo de fazerem a passagem em duas canoas e um escaler algumas familias, com o auxilio de sete homens, aos quaes o sargento de cavallaria José Maria Romero bradou, convidando-os amigavelmente para que voltassem a' suas casas, e asseverando-lhes que não seriam incommodados pelas forças paraguayas : responderam elles a este convite com palavras insultantes e alguns tiros de carabinas. Então a partida de infantaria ás ordens do alferes Amuategui fez fogo contra elles, e cahiram mortos de uma das canoas dous varões, escapando as familias com os mais, e ficando em poder dos soldados 87 cavallos, incluindo sete eguas mansas, que haviam separado em um lugar immediato para transporta-las à outra margem do Uruguay.

Neste mesmo tempo o major Duarte enxergou cousa de uma legua mais adiante, uma partida de 50 homens, formada em guerrilha. Então mandou o tenente cidadão Elias Cabrera da arma de cavalliaria com 24 praças da mesma arma, os quaes conservando-se em disposição de ataca los, fazendo elles fogo desde longe com as suas carabinas, voltaram as costas e fugiram tão apressadamente que não foi possivel alcança-los para serem escarmentados.

No dia seguinte o major Duarte tomou a determinação de continuar a marcha um pouco mais para adiante, com o fim de apanhar a cavalhada de que diz estar qualhado aquelle campo e conduzi-la para S. Thomé, em cuja operação deixar-se-hão ver as forças inimigas que foram vistas pelo capitão José Garay, para impedirem a conducção dos animaes.

Segundo a parte do major Duarte, não occorreu mais novidade a' sua gente do que ter adoecido de orchite o alferes Antonio Amuategui ; de febre o cabo João Larza, e de deslocação de tornozello o de igual classe Carmelio Aguirre.

Por terem abandonado as familias as casas e se refugiarem no mato, ordenei ao major Duarte que trate de faze-las voltar ás suas casas, asseverando-lhes que não serão incommodadas pelos paraguayos, se se comportarem como é seu dever, e em consequencia desta ordem voltaram ás suas casas algumas dellas, segundo dizem os emissarios.

Deus guarde a V. Exc. por muitos annos.—Acampamento de Pindapoy, em 16 de maio de 1865.

*Viva a republica do Paraguay !*

Exm. Sr.—Com o maior respeito tenho a honra de participar a V. Exc. que as partes do major Duarte, de 14 e 15 do corrente, datadas de S. Thomé, chegaram às minhas mãos neste momento—3 horas da tarde. Na primeira me participa ter retrocidida de Cui-Grande por causa das grandes chuvas, que continuaram durante dous dias, e ter havido enchente do arroyo, não tendo por isso recolhido o gado de que fallei a V. Exc. para o outro lado do arroyo ; annunciando-me que nesta data deve ter mandado alguma gente para apanhar as eguas desde a costa do Cui Grande, devendo ficar com a força sob seu commando em S. Thomé a vigiar os passos do Uruguay até receber ordens.

Participa-me tambem que no dia 13 havia visto com oculo de longa mira, no outro lado do Uruguay, nas visinhanças de S. Borja, alguma cavallaria, que calcula podera' formar dous regimentos, e uma partida de infantaria pouco menos de um batalhão. Por este motivo tinha deixado em observação o alferes Cyrillo Ibanez, o qual lhe dissera que nessa mesma tarde haviam vindo ao passo 5 homens decentemente trajados, que depois de algum tempo de observação, voltaram ; e que a guarda no dito passo não chega senão a 5 ou 6 homens.

Na segunda parte cinge-se o major Duarte a accusar a recepçao dos meus officios e a confirmar as mesmas noticias anteriores, e accrescenta que a força do seu commando não tem novidade alguma mais do que a simples indisposição do alferes Amuategui. Neste acampamento e na villa da Encarnação continuam as forças na sua acostumada boa ordem e disciplina.

Deus guarde a V. Exc. por muitos annos. Acampamento de Pindapoy, em 16 de maio de 1865.

*Parte ordinaria.—Viva a republica do Paraguay !*

Exm. Sr.—Participo a V. Exc. respeitosamente que tive a honra de receber às 2 horas da madrugada de hoje o officio de V. Exc. de 14 do corrente, em que dignou-se V. Exc. accusar a recepção do meu officio de 12 do corrente e os anteriores, em que communicava a V. Exc. a chegada do major Duarte a Caacarapa', e que o tenente Cabrera com os dous esquadrões achava-se a' distancia de 4 leguas daquelle ponto.

Cumprirei exactamente todas as insinuações que V. Exc. se dignou de me fazer sobre a admissão nas columnas desta divisão dos orientaes coronel Orugo e tenente coronel Salvanach, sem commando directo nos corpos, fazendo que acompanhem alguma partida, ou encarregando-lhes alguma operação especial, em casos necessarios, se se tornarem credores a esta confiança.

No momento em que se me apresentarem estes chefes, tratarei de mandar um delles com outros dos seus companheiros, que desejar levar comsigo, se porem as ordens do major Duarte para o serviço da força por elle commandada, e para a reunião e organisação das forças argentinas e orientaes. segundo V. Exc. se dignou de mandar-me.

Hoje ás 4 horas da tarde recebi a parte do major Duarte, datada hontem em S. Thomé, na qual me participa que em cumprimento da ordem que por mim lhe foi dada, fica permanentemente no dito ponto até receber novas ordens, e vigiar os passos do Uruguay.

Communica-me tambem que no outro lado do passo de S. Borja, nas visinhanças da povoação, apparecem forças acampadas, e que pelo obstaculo de um outeiro se não podem enxergar mais do que cousa de 20 *carpas* ; porém que elle major Duarte calculava pouco mais ou menos serem 2,000 homens, segundo a extensão de terrene que occupam ; e, além disto, o alferes Ibanez havia visto manejar em frente do acampamento uma peça de artilharia.

Segundo a parte do major Duarte, as forças do seu acampamento continuam sem novidade, e o alferes Antonio Amuategui vai melhorando.

Esta tarde recebi uma parte do official encarregado da guarda de S. Carlos, em que me diz que diversas familias correntinas se lhe apresentaram solicitando entrar com seus teres e haveres no territorio d'aquem do Aguapey, para se porem sob a protecção das nossas armas ; por esta razão dei ordem ao dito official para que lhes dê transito livre, e a ordem de que se venham estab-lecer na vinhança da Trinceira, e que se comportem como é seu dever, assegurando-lhes a garantia da sua tranquillidade. Esta ordem é extensiva para todas as familias que vierem de hoje em diante.

Nesta data mandei trazer da trincheira 225 cabeças de gado vaccum que da propriedade do portenho Aristide Stefani existiam embargadas na dita guarda, gado que destinei para fornecimento das forças deste acampamento.

Tenho ja' neste lado do Parana' 3,780 cavallos e 550 bois, incluindo 440 dos primeiros e 207 dos segundos, que passaram desde o dia 15 do corrente.

Os batalhões ns. 14, 15, 16, 17, 28 e 31 se exercitam de manhãa na instrucção de guerrilha e de tarde na de batalhão.

O batalhão n. 32 esta' na 3ª lição da instrucção de companhia, e o n. 33 na 4ª lição da 2ª parte da instrucção do recruta.

O batalhão n. 8 esta' na 3ª parte, 4ª lição, e o n. 41 na 2ª parte, 2ª lição da instrucção do recruta.

Os regimentos ns. 24 e 26 se exercitam de manhãa na instrucção de esquadrão e de tarde na do regimento.

O regimento n. 27 esta' no art. 15 da instrucção do esquadrão.

O regimento n. 28 na 1ª lição da 4ª classe. O regimento n. 33—E. S.—na 3ª lição da 4ª classe.

Juntos remetto a V. Exc. os mappas pessoaes das forças do meu commando, e dos enfermos, mortos, e doentes de gravidade, existentes nos hospitaes deste acampamento e da villa da Encarnação.

Neste acampamento e na villa da Encarnação continuam as forças na sua boa ordem e disciplina.

Deus guarde a V. Exc, por muitos annos.—Acampamento do Pindapoy, em 17 de maio de 1865.

*Viva a republica do Paraguay !*

Exm. Sr.—Neste momento, 5 1/2 horas da tarde, acabo de receber a parte do major Duarte, datada de hontem na povoação de S. Thomé, em que me participa ter a desconfiança de que o chefe correntino esta de combinação com o chefe brasileiro para ataca-lo entre dous fogos, cuja desconfiança deduz elle dos movimentos dos Correntinos que diariamente fazem tentativas para leva-lo mais acima de S. Thomé, observando ao mesmo tempo alguns preparativos de passagem para esta parte da força, que annunciei a V. Exc. que se achava acampada defronte da povoação de S. Borja.

Além disto diz o major Duarte que no dia 16, de tarde, uma partida correntina de mais de 100 homens intentou accommetter uma guarda do major Duarte, composta de uma metade de cavallaria que foi immediatamente apoiada por outra immediata, commandada pelo alferes Brite, o qual para evitar o obstaculo de um mato de carriços que ficava na retaguarda, fez uma retirada falsa ate passa-lo, e depois, tomando uma boa posição, esperou a partida correntina, que não tendo o valor de ataca-lo, tomou o partido mais prudente de retroceder em marcha precipitada, e que apezar de te-los perseguido com afinco, não poderam alcança-los, e que tendo ficado o alferes Brite em observação do inimigo, descobrio que algumas columnas vinham marchando na direcção de S. Thomé, calculando que formariam o numero de 800 a 1000 homens, incluindo a partida que acabava de perseguir, sendo a procedencia desta força d'entre os cuayses : e não obstante de ficar o alferes por muito tempo em observação, só pôde conhecer que ficavam em um baixo a duas leguas pouco mais ou menos de distancia de S. Thomé : sendo provavel que tivessem ficado alli para pernoitar ; porque até o momento em que escrevia o major Duarte, que eram as nove horas da manhãa, não haviam apparecido ainda, nem as descobertas do major Duarte haviam visto movimento algum deste lado.

Os homens mandados pelo major Duarte, para observarem desde esta margem do rio o porto de S. Borja, deram a noticia de que o dito passo estava defendido por algumas peças de artilharia, e que no outeiro que fica na margem opposta do rio estão abrindo uma picada até a margem do rio.

Com as noticias do major Duarte, e com a que obtive de que nos matos da costa do Uruguay ha uma força de 400 homens que estão preparando se para assaltar a columna do major Duarte em um caso imprevisto, determinei mandar amanhãa o tenente cidadão Cyrilio Pasiño, com as 5 companhias do batalhão n. 28 do seu commando, cujas duas primeiras companhias se acham actualmente em S. Thomé, e o capitão cidadão José Lopes, com o regimento n. 27 do seu commando, para reforçar a força do major Duarte, ficando eu prompto para marchar com a divisão ás minhas ordens á primeira ordem de V. Exc.

Deus guarde a V. Exc. por muitos annos.—Acampamento de Pindapoy, em 18 de maio de 1865.

*Viva a republica do Paraguay !*

Exm. Sr.—Com o devido respeito tenho a honra de levar ao supremo conhecimento de V. Exc., que hoje às 3 horas da tarde recebi a parte do major Duarte, datada hontem em Caacapá, participando me que no dia 17 do corrente, ás 11 horas da manhãa, foi atacada a columna do seu commando, por uma força correntina, do modo seguinte : á mencionada hora recebera aviso de uma partida que ia em descoberta que algumas columnas inimigas dirigiam-se para onde estava acampado nas immediações de S. Thomé : então o major Duarte moveu a columna do seu commando, fazendo uma retirada falsa para esta parte, por ser a posição que occupava, pouco vantajosa para apresentar-lhes combate, e tambem com o fim de conhecer melhor o numero das forças que trazia o inimigo, e que por causa de um grande morro, que havia de permeio não lhe era possivel formar della um calculo aproximado ; por meio, porém, desta operação conseguio observar que compunha-se de mil e tantos homens de cavallaria.

Durante esta retirada, uma guerrilha de 100 homens vinha atacando a que o major Duarte trazia de protecção á retaguarda, tendo conseguido a partida inimiga balear tres soldados de cavallaria pertencentes á protecção de retaguarda, e tambem o soldado de infantaria Dolores Corales, que vinha na ultima columna e que foi ferido levemente no braço direito, sendo igualmente baleados, durante esta escaramuça, dous dos inimigos. Nesta circumstancia ordenára o major Duarte á sua columna que voltasse cara e carregasse contra o inimigo ; mas este, apenas reconheceu a infantaria que tinha o major Duarte, retirou-se apressadamente, e sem embargo de tê-lo perseguido até pôr-se o sol, não havia podido alcança-lo por falta de cavallos.

Hontem de manhãa voltou a força inimiga, procurando a do major Duarte ; mas este acreditando que o inimigo trazia mais força e algumas peças de artilharia, fez a sua retirada até Caasapá, dizendo, além disto, que a sua cavalhada estava bastante estafada e que não podia desempenhar o seu dever nas suas operações.

Do mesmo modo participou-me o major Duarte que havia visto que defronte de S. Borja haviam amanhecido no dia 17 do corrente tres navios de vela, um grande e dous pequenos, e que elle acreditava que fossem canhoneiras, ou para facilitarem as passagens das tropas acampadas na frente da povoação, ou das peças de artilharia que haviam visto em frente do acampamento.

Por esta razão apressei-me a mandar esta tarde as cinco companhias de infantaria do batalhão n. 28 ás ordens do tenente Patino, compostas de cinco officiaes, inclusive o commandante e 385 praças, e o regimento n. 27, commandado pelo capitão Lopez, composto de quatro officiaes inclusive o commandante, e 448 praças, ficando no hospital o resto das companhias mencionadas e do regimento citado por doentes ; tendo dado ordem ao major Duarte para que, apoiado nesta força, persiga os inimigos até onde fôr possivel e que volte a occupar as costas do Uruguay com o fim de observar os movimentos dos brasileiros, e guardar os passos.

---

## UM POUCO DE TUDO.

De um jornal nosso transcrevemos o seguinte *typo contemporaneo,** subscripto pelas iniciaes C. S. :

### O PAI DO DOUTOR.

Eis um dos typos importantes da nossa sociedade, querido leitor ; um dos personagens de vossa amizade, que frequenta a vossa casa, e que sorrindo vos aperta a mão, principalmente se tendes um diplomasinho de eleitor.

Mas, quem sabe se não sois um dos taes ?

Se assim é, não façaes caso, considerai-vos na excepção e ajudai-me a rir dos outros.

O pai do doutor é um dos homens afortunados, que teem filhos que cursam, ou deverão cursar a faculdade de direito, e tornarem-se grandes estadistas.

Antigamente, isto é, no seculo das trevas, quando o mundo era povoado por toleirões, os pais de familia a todo o custo procuravam conhecer a vocação dos filhos, a qual, em sua educação lhes servia de pharol ; porque para elles era uma verdade irrefragavel — que o homem fóra de seus eixos faz uma figura tristissima no mundo, e não póde ser feliz !

Por causa desta caraminhola, só propria daquelles tempos barbaros, se o rapaz mostrava decidida vocação para o officio de pedreiro, devia ser sem réplica e nem treplica um pedreiro, e assim por diante.

Resultava desse *estupido* costume, haverem então excellentes pedreiros, carpinas, ferreiros, guerreiros, lavradores, et reliqua, e mui poucos doutores, mas doutores na extensão da palavra, os quaes chamavam-se então — *letrados*.

Hoje, porém, que por grande felicidade já não estamos nos tempos do barbarismo, tudo isto mudou !

A idade de ferro precipitou-se na funda voragem do tempo, para dar lugar a idade de *ouro*, que nós, *venturosos mortaes !* desfructamos.

Parabens, leitores, mil parabens !

Já os barbaros desappareceram da face da terra para dar-nos lugar, a nós, os filhos da civilisação : parabens !

Hoje, em nosso paiz, não vemos em maioria grosseiros lavradores, tisnados ferreiros, carpinas de mãos calosas, encoirados creadores do vaccum e cavallar, e comitante caterva !

Não ! mil vezes não !

Graças às luminarias do seculo, a' fina civilisação dos pais de familia, ao ouro e patronato que *muita vez* de parceria dirigem ás academias, assim como dirigem outras cousas, — graças a tudo isto tão bom e tão util, temos o nosso Brasil povoado de doutores, e que doutores !

Muitas vezes imberbes, muitas vezes ainda com o *cheiro* dos coeiros !

Antigamente o homem envelhecia no estudo, compulsando dia e noite os empoeirados pergaminhos, os pesados *bacamartes* para obter o titulo de — letrado ; hoje não é preciso tanto ; a intelligencia não anda.... *corre*.... *vôa* !

Em pouco tempo, aquelle que não ha muito chuchava bolos na taboada — falla-vos em *Byron*, em *Marion Delorme*, em *Fausto de Gœte*, em *D. Juan*, e é.... doutor !

Doutor, que brilhou na faculdade, e que tem direito a ser deputado, senador, ministro, e tudo mais que ha de melhor, e que no tempo do *barbarismo* dava se ao lavrador honesto e amante da sua patria, ao carpina sizudo e habil, finalmente ao artista laborioso, probo e bem intencionado.

Oh ! civilisação...... civilisação ! Quanto sois prodigiosa ; quanto vos devemos ; quanto progresso e felicidade nos tendes outorgado !.......

Nasceu mais um doutor !

O pai, esse homem que sonha com um filho doutor, desde o dia em que sua cara metade annunciou-lhe uma novidade em casa depois de nove mezes, recebe sorrindo a noticia que dá-lhe a gorda, amulatada e velha parteira.

Que felicidade para elle, que durante os nove mezes oscilou entre o receio e a esperança !

Receio de engrossar a familia com um desses anginhos que necessita de sedas e dote, e esperança de ser pai de um doutor.

— Então, comadre, é macho.... heim ? exclama elle, no auge da ventura.

— *Inhor*, sim ; é machinho, e bonito que benza-o Deos ; ha de dar-me uma saia de alviçaras.

— Não tem duvida ; é mais facil faltar asneiras na...... do que faltar-lhe com a saia.

— Pois, *inhor*, sim : *vosmecê* deve levantar as mãos para o céo, e que parença tem elle com.....

— Com quem ? Heim !....

— Nos olhos e boca é a mãi em pessoa, no mais todo vosmecê !

— Bem ; va' tratar do seu afilhado, e conte com a saia....

— Olhe que a saia ha de ser de chita de flôres encarnadas, com assento amarello....

— Sim.... sim....

Diz elle, e, logo que a mulata velha desapparece, brada como que inspirado :

— Ha de ser doutor ! Hei de fazê-lo doutor... deputado, e....

Nesse tempo escuta-se um vagido da criancinha, e o pai descobrindo alguma cousa de prophetico nesse choro, exclama :

— Não tem a palavra, senhor orador ! Occupo ainda a tribuna, e por isso só depois podera' abrilhantar a discussão com a sua intelligencia superior !

Passam-se dias, mezes e annos para esse casal, e para toda a familia talvez, em sonho de esperança, porque a parvoice é contagiosa.

Nas mais insignificantes acções do menino, descobre o pai signaes percursores do porvir glorioso que o espera.

Se elle, encontrando um livro sobre o sofa', torna-o brinquedo seu, — o paisinho julga provado o amor que o filhinho tem pelas lettras ; se rasga as paginas do livro, em vez de uma boa palmada, diz-lhe sorrindo o papai :

— Então tudo isto não presta.... heim ? Escreverás melhor.... não é assim ?

Se elle arranca as estampas, entende o pai que o genio irrita-se contra a estupidez do genero humano, que é tal que para comprehender o escripto necessita de gravuras !

E pensando assim, admira o genio !

Se elle responde as perguntas da mamãi com um desaforo de primeira ordem, e se esta pretende com justa razão dar-lhe duas boas chineladas, brada-lhe o esposo :

— Não faça isto, senhora ! Os talentos teem momentos de irritação, e por natureza são orgulhosos e altivos. Não o torne medroso e pusilanime, pois o homem que tem estas qualidades não pode figurar no tempestuoso mar da politica !

Deste modo são explicadas todas as diabruras do futuro doutor, emquanto este vai crescendo a olhos vistos, comendo e engordando como um porco.

Chega o tempo da escola.

Apparece logo uma discussão entre os afortunados pais da criança.

O paizinho entende que é tempo de seu primogenito começar os estudos, e a mãizinha acha-o ainda tão pequenino... coitadinho !

— Espere, homem, deixe-o crescer mais ; está tão fracozinho ainda !

— Gente, torna-lhe o esposo, é necessario que elle comece cedo para ainda joven gosar dos altos cargos que o esperam, e afim de que possamos partilhar de suas glorias.

Discutem, resingam, até que finalmente marca-se o dia e assenta-se que a escola seja particular e não publica.

O pai do heroe procura o mestre, e depois de por muito tempo fallar-lhe no talentão do filho esperançoso, contráta a aprendisagem do mesmo.

A esposa prepara as calcinhas, o casaco e o bonet do heroe, emquanto este mais engorda indifferente a tudo isto.

Chega o dia previamente marcado.

Logo pela manhãa a mãi do *genio* acorda-o, tira-lhe a ramella dos olhos, veste-o, entrega-lhe o livro e pendura-lhe um ponteiro de prata ao pescoço.

O *esperançoso* berra, urra, esperneia, gritando que—lá não vai, que ha de rasgar o livro, que ha de fugir, etc.

Depois de muitas promessas do paizinho e depois de ter visto as gravuras do livro, resigna-se e marcha para a escola.

Nesta em pouco tempo o *futuro doutor* distingue-se pela estupidez, pelas malcreações e pela vadiação ; nunca dá a lição certa ; occupa-se em quasi todo tempo d'aula em cortar os bancos com um canivete, mostrando assim decidida vocação para carpina.

O professor repara nisto e diz lá comsigo.

— Que excellente carapina vai trocar-se por um doutor camello....

E' mais um burro que vai á Faculdade... que pena !

Entretanto, se com o papai do joven *esperançoso* encontra-se na rua, ou para agrada-lo, ou para reter em sua aula o alumno por mais tempo, ou não sei por que, diz-lhe o *magister* :

— Mil parabens, meu amigo ! O seu filho é um talentão !

— Heim ?... Tem admirado a habilidade do rapaz... heim ?...

— Oh, pois, não ! Ha de ser um doutor de mão cheia !.... E' de honrar a patria.... o pai.... a mãi... os irmãos... os tios... os primos...

— Sim ?... sim ?... sim ?...

— E os adherentes tambem !

— Eu não lhe dizia que o rapaz dava para cousa... heim ?

— V. S. fallou pela bocca de um anjo... foi prophetico... foi fatidico... um lynce !...

Com inteira satisfação retira-se o pai do doutor, murmurando :

— E' um excellente professor este homem, é preciso mandar-lhe um presente.

No fim de cinco ou seis annos, não sabendo ainda escrever uma carta, passa o heroe, depois de um exame de formalidades, da escola para o lyceu, onde vai continuar a sua vida de vadio e estupido :

Empurra-se então pela lingua nacional a dentro, tropeça no latim, dá com as ventas no francez, cai na geometria, arranha-se no inglez, até que levanta-se e toma folego na rhetorica.

Em todas essas aulas não passa de máo estudante ; nunca sabe a lição, e nenhum exame presta, porque (razão já sediça) os exames do lyceu não são validos na Faculdade.

Isto dizem *alto e bom som*, e o papai dá-lhe toda a razão.

Depois de cinco ou seis annos, sabendo apenas namorar, jogar, fumar e vestir-se á moda, o futuro doutor despede-se do lyceu, da familia e de sua provincia natal, e com os bolsos cheios de cartas de recommendação para os lentes da Faculdade e outros figurões, embarca-se para o Recife ou S. Paulo.

Chega ao templo da sciencia, e nas azas do patronato, passa por todos os exames de preparatorios sem saber um sequer !

D'ahi em diante tudo são flôres ; continúa a sua vida de peralta, estuda apenas o ponto de exame no fim do anno, e não se descuida de augmentar o numero de seus protectores, para o que o papai arranja-lhe cartinhas de recommendação.

Logo que presta exame manda a certidão de sua approvação ao venturoso pai, que ao recebê-la, louco de prazer, sai de casa em casa a mostra-la aos amigos, engrandecendo mais o talento do filho.

Se por acaso o esperançoso é reprovado em um dos cinco annos do curso, escreve ao pai dizendo :

— Que já esperava essa reprovação, porque o lente Fulão é seu inimigo gratuito, e desde ha muito promettera-lhe vingar-se !

E accrescenta :

— Que nunca fizera um exame tão brilhante, pelo que tornou-se manifesta a injustiça, e geral a indignação ! E que a Faculdade em peso faz-lhe justiça !

O pai acredita e apregoa a *injustiça* filha do *despeito* de um lente, que... que...

São largas as considerações a respeito do facto revoltante !

Depois de onerosas despezas, de tanto dinheiro gasto em prejuizo dos outros filhos, raia para o pai do doutor o dia feliz, em que com o deploma de bacharel, o *luzeiro* da familia volve aos lares e precipita-se contente e orgulhoso nos braços paternos.

Que festas então !

O venturoso pai é completamente ditoso.

Reunem-se os parentes, amigos e conhecidos para festejar a recepção do doutor.

As moças não cessam de olhar para o joven ; uma admira-lhe o bem torcido bigodinho, outra o laço *chique* da gravatinha e a bem acabada calça balão, e outra os annelladas cabellos e o fraque a' franceza.

O pai admira a intelligencia do filho, tamanha illustração, tamanho discernimento, murmurando com seus botões :

— Que futuro brilhante o espera... que talento, meu Deus, que talento !

Emquanto os convidados, aborrecidos pela estupidez e pedantismo do joven, esperam anciosos o jantar, em cujas iguarias pretendem vingar-se de tanto tedio.

No jantar o enthusiasmo toca ao delirio.

Todos os convidados, até os mais enjoados do novo bacharel, propõem estrondosos brindes ao—astro que desponta, ao mais feliz dos pais preteritos, presentes e futuros,—ao abençoado ventre em que gerou-se o *sabio* mancebo,—as maninhas, parentes e adherentes do talentoso, e ao Brasil, á patria que se ufana contemplando o seu futuro esteio !

Esvasiam-se as garrafas, enchem-se para de novo esvasiar-se, quanto o pai do doutor sorri-se como o homem mais venturoso do universo.

Se o doutor abre a bocca para dizer uma asneira, reina religioso silencio ; o pai é o primeiro a prestar attenção para dar exemplo aos demais, e neste empenho curva-se em procura da sabia palavra, abre a bocca como se o quizesse engolir, estende as orelhas, arregala os olhos, etc.

E então quanto maior a asneira, maior o applauso.

Se a cousa é graça, o pai ri-se como quem tem vontade de rir-se, e nisto o imitam os outros ouvintes soltando um *grunhido* para imitar um risada, e se a cousa é terna... ai, que cara de choro não faz o papai !—até correm-lhe ás vezes as lagrimas pela cara abaixo.

Acabadas as festas da recepção, o pai do doutor cuida no futuro de seu filho, que o tempo gasta em fumar bons charutos a custa da bolsa paterna, comer, namorar e pagodear.

Transporta-o em primeiro lugar ao palacio do governo, e ahi o apresenta ao presidente da provincia.

— Sr. presidente, é este o meu filho, em quem muitas vezes fallei a V. Exc.

— Ah... sim, é o Sr. doutor... tenho prazer em conhecê-lo.

— Agradecido, Exm. Sr.

— E então já completou seus estudos na faculdade ?

— Sim, senhor, etc.

Conversam um pouco : o pai do doutor ri-se orgulhoso de seu filho : este mais desacredita-se a cada palavra que cospe, e o presidente estuda-o, dizendo lá comsigo :

— Temos mais este camello no numero dos pretendentes.

Dos comprimentos e outras frioleiras, passa a conversa ao positivo, e então o joven doutor declara que aceitará uma promotoria para *fazer* o quatriennio, findo o qual espera ser *aproveitado* para um lugar de juiz de direito.

Do palacio passam a visitar os homens ricos que teem filhas moças.

E' um dos sonhos do pai do doutor, casar o filho bem, casa-lo com uma moça rica, com a filha de um figurão da terra.

Todos recebem com affagos ao joven doutor, em attenção ao pai, mas este tudo suppõe devido ao talento do filho.

— Quem o não quererá para genro ? diz elle com orgulho : um joven de esperanças não apparece todos os dias, ah, ah, ah, estão pedindo a Deus que o doutor se agrade da filhinha...

E ri-se contente de si.

Chega o tempo da eleição.

O pai do doutor não descansa mais um instante.

Veste-se de manhãa para despir-se á noite.

Apresenta o filho ás influencias do partido, encarece o seu merecimento, e pede a sua eleição, — recordando serviços que elle, pobre velho, prestou nos tempos criticos...

Depois, de casa em casa, roga supplica e chora aos pés dos eleitores procurando votos para o filho.

Todos promettem com disposição de faltar.

Não se contenta com isto o pai do doutor, procura saber quaes os amigos intimos dos eleitores, e pede-lhes cartas de recommendação... esgota os meios para conseguir o seu fim, mandando até sua mulher, a mamãi do *esperançoso*, choromingar ao ouvido da esposa do leitor.

E nesta lida, vê o pobre velho, raiar o dia do pleito eleitoral, a que vai assistir em *jejum natural*, pois que não lhe é possivel nada engolir.

Que commoções então !

Como o secretario tarda em lêr na lista o nome do doutor.... e quando o lê, como o velho estremece de alegria !

Finda a apuração dos votos, se foi eleito o doutor, que contentamento no ancioso pai !

— As cousas, diz elle, ainda marcham bem ; a desmoralisação ainda contaminou o povo ; ainda triumpha o merito, ainda vence a virtude, ainda o talento entoa os cantos da victoria !

Mas se o filho é derrotado... que desgosto, que furia, que desespero.

Então, espumando de raiva, brada o pai do doutor :

— Tudo está profanado... tudo está corrompido ! Que desmoralisação, meu Deus ! Aonde vamos parar assim ? Quanta traficancia, quanto cynismo, quanto descaramento nestes eleitores corruptos...

E sahe amaldiçoando a politica, lamentado a patria, e descompondo os eleitores.

Assim passam-se alguns annos.

Se o *patronato* o acolhe sob suas azas, o doutor consegue uma posição ; onde torna-se o alvo do sarcasmo das turbas e do geral *debique*, emquanto o velho pai, se ainda vive, continua a admira-lo, como um verdadeiro parvo, sem escutar as *anecdotas* com que nas rodas aprecia-se a estupidez de seu filho.

Se, porém, não tem padrinhos poderosos... vê-se em pouco tempo gasto, votado ao esquecimento.

Desacreditado como deputado provincial pelas asneiras que disse, ou por seu profundo silencio, não conseguio mais um voto de eleitor.

No jury, accusando ou defendendo, desacreditou-se ainda mais.

Casou-se com uma moça pobre, porque os ricos não o quizeram para genro, e cercado de filhos vive do ordenado de um empreguinho que deram-lhe por esmola.

E seu velho pai ?

Das duas, uma ; ou morreu de uma apoplexia fulminante na mais ferina decepção, ou pobre pai, passa seus dias a resar em suas contas, desenganado, descrente das cousas deste mundo, e cuidando nas do outro.

Pobre pai do doutor !

Humanos, choremos-lhe o fado.

---

Rossini acabava de exprimir sua opinião em uma noite em termos poucos lisongeiros sobre um professor de canto de grande nomeada.

Uma moça dirige-se ao piano e executa uma peça da *Semiramis*.

Rossini applaude a mais não poder.

— Que voz, lhe diz um dos circumstantes.

— E que methodo, accrescenta o maestro.

Replica o interlocutor :

— E' uma discipula do professor que ha pouco era vossa victima.

— Não me espanto, replica Rossini as ostras é que produzem as perolas.

---

A proposito da questão de Gastein um divertido incidente retardou um quarto de hora a distribuição do jornal o *Paiz*.

A folha ministerial continha dois artigos, um sobre Gastein e outro sobre o fiasco dos irmãos Davenport.

Por uma extranha confusão os paginadores tinham invertido os titulos dos dous artigos e lia-se :

O armario de Gastein.

Os artigos secretos dos irmãos Davenport.

---

O *Punch's*, almanach, expõe as seguintes razões justificativas do Bigode.

Eis a lista dos motivos que justificam os bigodes :

Custou nos muito trabalho : tivemos de interrogar mil pessoas ornadas de bigodes e eis a sua resposta :

Traz-se bigodes para evitar fazer a barba, resposta de 69 pessoas.

Para evitar o defluxo, 32.

Para esconder os dentes, 6.

Para disfarçar um nariz proeminente, 5.

Para evitar ser julgado inglez em paiz extranho, 7.

Por que se é soldado, 6.

Por que se foi soldado, 22.

Para imitar o principe Alberto, 2.

Para ter um ar de artista, 29.

Por ser cantor, 3.

Por que a senhora é apaixonada por elles e por que se tem os pulmões delicados, 5.

Por ser viajante, 17.

Por ter vivido longo tempo no continente, 3.

Por que servem de auxiliares á respiração, 29.

Por serem bons para a saude, 77.

Por que fazem a admiração das moças, 471.

Ver se ha por esta lista que ninguem tem a boa fé de convir que a vaidade é a principal razão que faz adoptar os bigodes.

A maior parte das pessoas que os trazem imaginam que elles lhes ficam bem e ninguem tem a coragem de convir nisto.

---

### NO BAILE.

Quanta moça bonita !—se eu podesse
Com todas oh ! meu Deus !—me casaria !
E como tão bonito não seria
Quando com todas eu sahir quizesse !...

Se alguma dellas, ai Jesus ! —morresse
De lagrimas a casa eu regaria,
E dellas nunca eu me esqueceria
(Só quando ao pé das outras estivesse...)

Mas oh ! esta lembrança me arrepia !
E do que me serve aqui nisto pensar
Se nos prohibe a lei—polygamia ?...

Começam todas ellas a walsar :
Quanta perna fina !... quem diria !...
Não me quero com todas mais casar !...

---

Deram-se ha dias algumas scenas muito burlescas em um hospital de Liege.

Uma mulher que lá estava em tratamento fez de repente um barulho espantoso durante a noite ; correram logo as religiosas a informar-se da causa d'aquelle rumor.

A mulher contou-lhes, com grande compuncção que pouco antes da sua entrada no hospital, em um momento desesperação ella se tinha dado ao diabo, e que desde então o espirito maligno ia atormenta-la quasi todas as noites e fazia aquelle barulho que tinham ouvido.

As religiosas fazem-lhe minuciosas perguntas, dão-lhe consolações, e dizem-lhe que tenha esperança de se vêr em pouco tempo livre do demonio.

Tudo isto no meio de signaes da cruz que ellas faziam e mandavam fazer às outras doentes.

Na noite seguinte repetição da mesma scena.

D'essa vez uma mulher que dormia perto affirmou ter visto o diabo na figura de uma grande bola a rodar pela sala.

Terror geral que as religiosas não tratam de combater.

Dá-se a cada doente um rosario com recommendação de fazer d'elle uso constante.

Chega o facultativo.

Contam-lhe o caso.

O doutor benze-se e voltando as costas para que não o vejam rir, diz que vai fugir por que tem medo do diabo.

As religiosas contam o procedimento do doutor, dão parte d'isso ás doentes, e augmenta o terror.

Vai ainda mais longe a chocarrice.

De noite são introduzidas no estabelecimento pessoas estranhas para testemunharem os factos ; porque, no entender das boas religiosas, anda em tudo aquillo algum grande milagre.

Por desgraça, a authoridade representada por um inspector da policia, visita todos os dias o hospital, e não houve remedio senão communicar-lhe o succedido

O empregado da policia, pouco credulo por natureza, chamou a mulher, fez lhe perguntas em particular e annunciou-lhe, sem mais commentarios, que iria á noite ao hospital com uma boa bengala, e que se o diabo apparecesse, havia de livra-la delle ; e informou-a tambem de que se não bastasse a bengala, manda-la-hia pôr fora da Belgica por um soldado de policia na companhia do diabo.

De certo o espirito maligno temeu-se das bengaladas ou da expatriação, porque nunca mais appareceu, e acabou a comedia.

---

Os esposos B... mais que septuagenarios, moradores na estrada Saint-Cloud, faziam uso de rapé e tinham o habito de tomar de manhãa uma chicara de café muito forte.

Ha poucos dias, durante a ausencia de sua mulher, o Sr. B... recebeu a visita d'um de seus sobrinhos, que lhe fez presente de 250 grammas de rapé.

O velho collocou o presente, que estava encerrado n'um sacco branco, no armario onde estava outro sacco contendo 250 grammas de café em em pó, que a Sra. B... tinha comprado no mesmo dia ; e sahio depois com seu sobrinho, a quem acompanhou n'um longo passeio.

Entretanto a Sra. B..., voltou para casa, e, querendo preparar café, tirou d'um dos saccos uma parte do tabaco em pó que poz em infusão.

Quando regressou seu marido, ella offereceu lhe desta infusão, e ambos, apezar do gosto estranho deste liquido, beberam-n'o todo.

Bem depressa soffreram uma oppressão terrivel que a cada instante tomava um novo grau de intensidade.

Interrogando-se mutuamente reconheceram o fatal engano que tinha tido lugar.

Chamado um medico a toda a pressa, conseguio, por meio d'uma medicação energica, salvar a Sra. B...

Infelizmente a nicotina tinha ja causado effeitos desastrosos no velho, e, apezar de tudo o que se pôde fazer, não tardou a succumbir.

---

Em Londres está attrahindo grande concorrencia a exhibição de J. Brece, por outra, Anak d'Anakim, o gigante francez dos Vosges.

Este homem pelas suas proporções collossaes, é verdadeiramente da raça de Anak.

Tem 23 ou 24 annos ; mede 8 pés inglezes ; só os seus pés tem 16 pollegadas inglezas ; as mãos tem o comprimento em proporção.

A sua phisionomia é agradavel, ainda que tenha as feições um pouco accentuadas e massiças.

E' maior que Chany, o gigante chinez.

Contenta-se em atravessar a sala, o que basta para o publico apreciar a sua corpulencia ; porém dá punhada de criar bicho a quem ousa aproximar-se delle.

PERNAMBUCO—TYP. DE M. F. DE F. & FILHO